

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ANNO L -- 23.º da Republica N. 227

Capital Federal

Quinta-feira, 28 de Setembro de 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diário Official» estão sendo recebidas em uma sala do Lyceu de Artes e Offícios, cedida pela sua directoria.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL :

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 do mez proximo passado.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade e de Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo do Ministerio, hontem realizado, sob a presidencia do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Expedindo os decretos :

N. 2.449, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, para seu tratamento, ao bacharel Eduardo Studart, juiz federal na Secção do Ceará ;

N. 2.450, que autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, para seu tratamento, ao bacharel João Baptista da Costa Carvalho, juiz federal na Secção do Paraná ;

N. 8.994, que crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na Comarca do Brejo, no Estado do Maranhão ;

N. 8.996, que crêa na Guarda Nacional da comarca de Japaratinga, no Estado de Sergipe, mais uma brigada de infantaria ;

Reformando, a pedido :

O cabo de esquadra da Força Policial do Districto Federal Carlos Graça Aranha, com o soldo por inteiro ;

O cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros desta capital José da Silva Ramalho, e á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido, com o soldo a que tiver direito ;

O soldado do Corpo de Bombeiros desta capital Benedicto Pereira de Lima, e á vista do resultado de inspecção de saude a que foi submettido, com o soldo por inteiro.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Expedindo o decreto n. 8.944 A, que publica a adhesão do Imperio de Marrocos á Convenção Internacional Radio-telegraphica, assignada em Berlim, a 3 de novembro de 1906.

— Ministerio da Fazenda :

Expedindo os decretos :

N. 8.992, que modifica as disposições do art. 495 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas ;

N. 8.993, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:988\$587, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 ;

N. 2.248, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, ao conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes.

Nomeando :

O 1º escripturario da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo, Antonio Pacheco Ribeiro Junior, para o logar de inspector, em comissão, da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe ;

O 3º escripturario do Thesouro Nacional Ignacio Toscano, para o logar de inspector, em comissão, da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy ;

Benedicto Floduardo Tavares de Macedo para o logar de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

Dispensando :

O 1º escripturario da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo, Antonio Pacheco Ribeiro Junior, do logar de inspector, em comissão, da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy ;

Antonio Rodrigues de Santa Rita Junior, do logar de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia ;

O 3º escripturario do Thesouro Nacional Ignacio Toscano, do logar de inspector, em comissão, da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe.

— Ministerio da Guerra :

Promovendo :

Na arma de infantaria: a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Affonso Dias Uruguay, para o 8º regimento ; a tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, para o 5º regimento, como fiscal ; a major, por antiguidade, o capitão Luiz Machado de Magalhães, para o 44º batalhão do 15º regimento ;

Na arma de artilharia: a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Thomaz Cavalcante de Albuquerque, para o quadro

supplementar; a tenente-coronel, por merecimento, o major Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho, para o quadro complementar; a major, por merecimento, o capitão Jorge França Wiedmann, para o estado-maior do 5º regimento; a capitão, o capitão graduado Hermenegildo Augusto de Seixas, para a 1ª bateria do 18º grupo; a 1º tenente, o 2º tenente Antonio Chastinet;

No Corpo de Saude: a capitão medico, o capitão medico graduado Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães, que contará a antiguidade de graduação de 11 de maio do corrente anno; a capitão, o 1º tenente Ascendino Homem Carvalho, contando antiguidade de 1 de fevereiro ultimo, sendo classificado na 1ª companhia do 39º batalhão do 15º regimento; a 1º tenente, os 2ºs tenentes Ricardo Goulart e José Bento Thomaz Gonçalves, sendo este por estudos e aquelle por antiguidade que será contada de 9 do mez passado; a 2º tenente, o aspirante a official João Euphrasio Grijó de Souza.

Na arma de cavallaria: a capitão por estudos, o 1º tenente Arnaldo Brandão para o 4º esquadrão do 6º regimento; a 1º tenente por antiguidade, o 1º tenente graduado José Gomes do Rego Barros; a 2º tenente, o aspirante a official Alcides Rodrigues Paim.

Transferindo

Na arma de infantaria: os maiores—Cassiano Pacheco de Assis, do 29º batalhão do 10º regimento para o 36º do 12º regimento; e Manoel Rodrigues de Macedo, do 36º batalhão deste regimento para o 29º daquelle; Chacaneco Antonio da Fontoura, do 44º batalhão do 15º regimento para o logar de fiscal do 53º batalhão de caçadores; João Martins d'Avila do 8º batalhão do 3º regimento para o 40º batalhão do 11º regimento; Candido José Plampona, do quadro snpplementar para o ordinario, sendo classificado no 8º batalhão do 3º regimento; Gregorio de Paiva Meira, do quadro ordinario para o complementar; os capitães—Antonio Tertuliano Alves Ferreira, da 1ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento para a 1ª do 13º regimento; Fausto Domingues de Menezes Doria, da 1ª do 37º batalhão deste regimento para a 1ª do 44º daquelle; Ruy Franca, da 3ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento para a 3ª do 26º batalhão do 9º regimento; Arlindo Marques Salgado da 3ª companhia deste batalhão e regimento para a 3ª do 44º daquelle; Fernando de Medeiros, do quadro complementar para o ordinario, sendo classificado na 3ª do 2º batalhão do 1º regimento, e Elpidio de Lima, do quadro ordinario para o complementar;

Na arma de cavallaria: os capitães Vasco da Silva Varella do 3º esquadrão do 3º regimento para ajudante do 16º regimento e Joaquim Felix de Vargas do logar de ajudante deste regimento para o 4º esquadrão do 6º regimento;

Na arma de artilharia: os maiores Lino Carneiro da Fontoura do 7º grupo do 3º regimento para fiscal do 20º grupo e José Caetano Pereira do estado-maior do 5º regimento para o 7º grupo do 3º regimento; os capitães João Lopes de Oliveira Lyrio da 3ª bateria do 4º grupo do 2º regimento para a 7ª bateria do 6º grupo do mesmo regimento e João Dionysio da Silva Pereira desta bateria e grupo para a 3ª bateria do 4º grupo do referido regimento; o 1º tenente Antonio Godolphim do 19º grupo de artilharia para o quadro complementar da mesma arma; o 2º tenente Elias Lopes Cardoso da arma de cavallaria para a de artilharia.

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente do 3º regimento de cavallaria Luiz Vieira Ferreira Sobrinho;

Da 5ª bateria do 3º batalhão de artilharia para a 8ª do 4º regimento desta arma o capitão Antonio Garcez Caminha e desta bateria para aquella o capitão Manoel Liberato Bittencourt; da 3ª companhia do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria para a 2ª companhia isolada o capitão Raphael Benjamin da Franca e da 4ª companhia de metralhadoras para a 3ª do 3º batalhão do 1º regimento desta arma o capitão Adelino Soares de Oliveira.

Aggregando:

Ao respectivo quadro o major José de Andrade Neves Meirelles, da arma de cavallaria, até que lhe toque de direito a promoção ao dito posto.

Na arma de infantaria, sem vencer antiguidade, até que lhe caiba promoção, o capitão Jacintho Dias Ribeiro.

Graduando:

Na arma de infantaria: no posto de tenente-coronel, o major João Caetano de Faria Albuquerque.

Na arma de artilharia: no posto de coronel, o tenente-coronel Eduardo Marques de Souza, e no de capitão, o 1º tenente Luiz Lobo.

No corpo de saude: no posto de capitão medico, o 1º tenente medico Dr. Terentillo de Britto; no posto de 1º tenente, o 2º tenente José Mendes da Cunha.

Classificando no 3º regimento de cavallaria, como fiscal, o major Manoel Feliciano Ladislão dos Santos; no 2º esquadrão do 4º regimento de cavallaria, o capitão Antonio Aranha Meira de Vasconcellos.

Reformando:

O coronel medico do Exercito Leovigildo Honorio de Carvalho; o 2º tenente da arma de cavallaria Heitor da Silva Lima; os cabos de esquadra: do 8º regimento de infantaria Raymundo José de Maria e Victal Leite Pereira do 4º batalhão de engenharia e Wenceslão Chaves de Oliveira do 11º regimento de infantaria.

Incluindo no quadro ordinario da arma de infantaria o 2º tenente Manoel Lourenço dos Santos, que reverte ao serviço activo, e o 2º tenente Arthur Lopes de Castro Pinto e no da de cavallaria o 2º tenente Tobias Philadelpho da Rocha.

Concedendo:

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos capitães Apollinario Pereira Bustamante, da 1ª companhia do 38º batalhão do 13º regimento de infantaria, e José da Fonseca Moraes, da 2ª do 44º batalhão do 15º regimento da dita arma.

Medalha militar:

De ouro, ao coronel Augusto Maria Siçson, major Theophilo Agnello de Siqueira, capitães Benedicto José da Silva e José Pereira Maia;

De prata: aos capitães Antonio Emilio Rodrigues e Ulysses Teixeira Silva Sarmento, 1ºs tenentes Alberto Ancora Terra, Augusto Vieira da Costa e Arthur Baptista de Oliveira; 2ºs tenentes Propicio Rodrigues da Silva, Alfredo Carlos de Souza Brito, João Baptista de Lima, Oscar Augusto da Cunha Louzada e Pedro Placido Pinheiro e 2º sargento do 51º batalhão de caçadores João Lauriano Pereira.

De bronze: ao 1º sargento do 15º regimento de cavallaria Waldemar Falcão, 2ºs sargentos da 5ª companhia de caçadores Antonio Rodrigues de Faria Mello, da 6ª companhia da mesma arma José Alves de Almeida, do 6º batalhão de artilharia de posição Manoel Aity da Hora, e José Francisco dos Santos Primeiro, do 15º regimento de cavallaria; Romão Anselmo, do 2º batalhão de artilharia, Francisco Leão de Paula Madureira e musico do 2º regimento de infantaria Antonio Paulo de Moraes.

— Ministerio da Marinha:

Exonerando, a pedido, o capitão de corveta Alberto de Barros Raja Gabaglia do cargo de commandante da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros desta Capital.

Mandando contar a antiguidade do posto em que se acha do dia 4 de maio ultimo, data em que attingiu o n. 1 da classe dos capitães-tenentes, e não de 10 do referido mez de maio, data do decreto de sua graduação, ao capitão de corveta medico Dr. Casildo Maria da Silva Leal.

Rectificando o decreto de 26 de abril do corrente anno que reformou o 2º tenente engenheiro machinista reformado Joaquim Apollinario dos Santos no mesmo posto, percebendo dezoito vigesimas quintas partes da respectivo soldo, correspondentes ao tempo então apurado, para os efeitos de passar o referido official a perceber, a partir da data

do decreto de sua reforma, dezoito vigésimas quintas partes do respectivo soldo, abonando-se-lhe para esse fim mais uma quota accrescida, visto ter se verificado que o seu tempo total de serviço é de 19 annos, dous mezes e dous dias.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os decretos :

N. 8.989, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.500:000\$ para os estudos e construção da Rede de Viação Fluminense ;

N. 8.990, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz até o fim do exercicio de 1910 ;

N. 8.991, que prorroga por tres mezes o prazo estipulado na clausula III do decreto n. 8.556, de 15 de fevereiro de 1911.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos:

N. 8.996, que concede autorização á Rio de Janeiro Hotel Company para funcionar na Republica.

N. 8.997, que concede autorização á Société Franco Sud Américaine de Travaux Publics para funcionar na Republica.

N. 8.998, que revalida a carta-patente do privilegio de invenção n. 3.793, de 9 de março de 1903.

N. 8.999, que concede autorização á Société d'Exploitation Agricole de Villa Raffard para funcionar na Republica.

N. 9.000, que concede autorização a The Jaquie Syndicate, Limited, para funcionar na Republica.

Concedendo patente de invenção a Hans Wernaer para «um processo para a transformação de albumina e outras substancias analogamente susceptíveis de coagulação e contidas na cerveja fermentada, e para a preparação de cerveja sem alcool ou com fraca porcentagem alcoolica».

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por occasião do despacho colectivo do Ministerio, hontem realizado:

O mercado de cambio manteve-se firme hontem, sacando o Banco do Brazil a 90 d/v á taxa de 16 7/32 d. e obtendo letas para cobertura a 16 9/32 d. e 16 5/16 d.

As taxas que serviram hontem para as operações de cambio a 90 dias, realizadas nos demais bancos, foram as seguintes :

De 16 3/16 d. e 16 7/32 d. no London and Brazilian Bank, The British Bank of Rio de Janeiro, Française et Italienne pour l'Amérique du Sud e Brasilianische Bank für Deutschland ;

De 16 3/16 d. no London and River Plate Bank, Español del Rio de la Plata e Alemão Transatlantico.

A cotação official do cambio sobre Londres, hontem, foi de 16 13/64 d. a 90 dias e 16 3/64 d. á vista, contra 16 5/32 d. a 90 dias, e 16 d. á vista, na terça-feira anterior.

Teve mais animação na ultima semana o movimento da Bolsa.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, que estavam a 1:018\$ e 1:019\$ na semana anterior, firmaram-se a 1:020\$500.

As do emprestimo de 1909, que estavam a 1:005\$, subiram tambem durante a semana, firmando-se a 1:010\$500.

As do emprestimo de 1903, com maior numero de negocios, tiveram vendas a 1:025\$, voltando hontem a 1:020\$, cotação da semana anterior.

As do emprestimo de 1897, cuja ultima cotação era de 1:004\$, foram hontem vendidas a 1:008\$500.

As apolices federaes de 3 % teem ainda por ultima cotação a do dia 18 de agosto proximo findo, 700\$500.

As ações do Banco do Brazil, com muita procura, subiram du-

rante a semana, sendo hontem vendidas a 210\$ e 211\$, contra 201\$ e 200\$500 no terça-feira anterior.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes :

Emprestimo de 1833.....	96	a	98
» » 1883.....	99	»	101
» » 1889.....	87 1/2	»	88 3/8
» » 1895.....	100	»	101
Funding Loan.....	104	»	105
Rescission.....	85 1/4	»	86 1/4
Emprestimo de 1903.....	102	»	103
» » 1903.....	100 1/4	»	100 3/4
» » 1910.....	83	»	84 1/2
» » 1911.....	89	»	90

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se que não houve alteração nas dos titulos dos emprestimos de 1833' 1903, 1903 e do Funding Loan.

As dos demais soffreram pequenas modificações, que mais se fizeram sentir nos do emprestimo de 1910, cuja cotação fôra na semana anterior de 84 a 85 1/4.

O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de £ 21.196.187-0-1, correspondente a 317.942:805\$096.

O total da emissão circulante, porém, era de £ 22.485.505-8-1, correspondente a 337.282:581\$112.

Na terça-feira anterior o deposito de ouro amoeado era de £ 20.193.338-7-4, correspondente a 302.900:075\$529 e o total da emissão era de £ 21.482.656-15-4, correspondente a 322.239:851\$545.

As entradas de então até hontem foram na importancia de 15.208:594\$885, as retiradas na de 165:865\$318 e o troco de notas na de 375:82\$000.

As notas em circulação, hontem, importavam em 337.271:330\$ e a moeda subsidiaria em 11:251\$112.

Não soffreu alteração na ultima semana o estado do emprestimo de 1863, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já está resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:003\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 46.261:000\$, restando por pagar 942:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 19 até hontem foram pagas pelo Thesouro apolices desse emprestimo na importancia de 58:000\$000.

A Junta Administrativa da Caixa de Amortização deve reunir-se em sessão no mez de outubro para proceder ao sorteio de mais 6.000 apolices desse emprestimo, cujo resgate já foi determinado pelo Governo.

O Thesouro remetteu, hoje, para Londres £ 300.000 e frs. 26.384,50, sendo a primeira dessas sommas destinada ao fundo de garantia.

O mercado de café esteve, hontem, firme no Rio e em Santos.

No Rio o stock era de 25) 468 saccas e o tipo 7 (15 kilos) cotava-se a 12\$200, contra 11\$500 na terça-feira anterior e 8\$300 a 8\$400 em igual data do anno passado.

Em Santos o stock era de 1.835.604 saccas e os tipos 4 e 7 (10 kilos) cotavam-se, respectivamente, a 8\$200 e 7\$550, contra 7\$800 e 7\$200 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará, na semana passada, registram o seguinte movimento :

Em Manáos :	
Entradas.....	Toneladas 23
Embarques.....	331
Stock.....	260

Preços 4 sh. e 10 d., contra 5 sh. na semana anterior.

No Pará :

	Toneladas
Entradas.....	630
Embarques.....	510
Stock.....	2.929

Preço 4 sh. e 8 d., contra 5 sh. na semana anterior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos apresentada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade da abertura do credito suplementar na importancia de 480:000\$ para occorrer a pagamentos referentes ás consignações mencionadas na referida exposição, inherentes á verba 2ª—Correios—do art. 31 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica—No exercicio financeiro do anno ultimo, tendo sido dotada a sub-consignação «Condução de malas por contracto, etc.» com o credito de 2.850:000\$, que, tornando-se insufficiente, deu motivo ao reforço de 600:000\$ que lhe foi feito quando aberto o credito suplementar de 470:000\$ pelo decreto n. 8.449, de 31 de dezembro de 1910, e apesar do successivo e constante desenvolvimento do serviço postal, tendo o Congresso Legislativo contemplado no orçamento actual a referida sub-consignação com dotação igual á do orçamento anterior, da qual mandou ainda destacar a importancia de 100:000\$, para pagamento de diarias de pernoites ao pessoal do quadro do correio ambulante, r-sentiu-se extraordinariamente desse facto a distribuição dos creditos ás administrações postaes, que, sendo providas de recursos inferiores aos do exercicio transacto, tiveram de ficar em posição sobremodo precaria, si não muito difficil, por não poderem na-

turalmente executar os serviços custeados por conta dessa sub-consignação, sem gravame nao pequeno para o serviço publico, accrescendo a isso o decorrente impedimento da criação de novas linhas de correio entre localidades onde se torna imprescindivel a instalação do serviço postal.

A sub-consignação «Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %, etc.» acha-se tambem dotada de credito insufficiente para occorrer ao pagamento de todas as despesas necessarias até o fim do exercicio, pois, tratando-se de gratificação por antiguidade e, portanto, relativa ao tempo de serviço effectivo do funcionario, avoluma-se a despesa com o respectivo pagamento em determinados periodos.

A criação das novas agencias nesta Capital e em diversas administrações, e a elevação de classes de varias agencias já existentes implicam o provimento immediato do respectivo mobiliario e dos objectos indispensaveis com que tem de dar cumprimento aos serviços que lhe estão affectos, sendo imprescindivel por isso o reforço da sub-consignação «Acquisição, reparação e conservação de moveis, etc.», por onde correm tambem as despesas com a instalação de novas caixas de collecta e aquisição de saccos e malas, cujo consumo tem ultimamente augmentado de modo consideravel.

De conformidade com estas considerações, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex.ª a necessidade de ser solicitada ao Congresso Nacional a concessão do credito de 480:000\$ suplementar ás referidas sub-consignações, de accordo com a seguinte discriminação: Condução de malas por contracto ou consignação, etc. 400:000\$000
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %..... 40:000\$000
Acquisição, reparação e conservação de moveis..... 40:000\$000

A concessão desse credito suplementar virá facultar o custeio de serviços que não podem soffrer interrupção sem transtorno e, portanto, prejuizo extraordinario do serviço postal.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.—J. J. Seabra.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de trasmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade da abertura a este ministerio do credito suplementar á verba 2ª—Correios—do art. 31 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, na importancia de 480:000\$, para occorrer a pagamentos relativos a diversas consignações da referida verba.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

118ª brigada da infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Gervasio Gomes.

352ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Leandro Gentil do Amor Divino e Fortunato Vieira da Costa.

353ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Alvaro Moreira do Pinho;

Tenente-secretario, Tertuliano Medeiros.

19ª batalhão de artillaria de posição

2ª bateria—Capitão, Americo Astolpho de Andrade.

— Por outros de 20 do corrente mez, foram nomeados para a mesma m.l cia:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Rio Claro

19ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Manoel Gomes Ferreira e Jacob Wolf;

Capitães-ajudantes de ordens, José Cordeiro da Silva Braza e José Pimentel de Oliveira.

55ª batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Gualter Martins;

Major-fiscal, Luiz Botter;

Capitão-ajudante, Thomaz Lourenço de Araujo;

Tenente-secretario, Hildebrando Leite;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Augusto dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Manoel Guedes Martins;

Alferes, Caetano Ribeiro e Jorge Muniz Feijó.

2ª companhia—Capitão, Aureliano Pereira de Oliveira;

Tenente, Henrique Ficher Junior;

Alferes, Eloy Antonio de Souza e Francisco Fernandes Coutinho.

3ª companhia—Capitão, Rogerio de Camargo Neves;

Tenente, Alfredo Xavier de Camargo;

Alferes, Jacob Lobo e Joaquim Antonio Bueno.

4ª companhia—Capitão, Januario Ferreira;

Tenente, Antonio Carlos Kretli;

Alferes, Benedicto da Silva e Francisco Luiz Gonçalves.

56ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Eduardo de Lima;

Capitão-ajudante, Carlos Müller;

Tenente-secretario, Raphael Alves de Oliveira Floria;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Rodrigues de Castro.

1ª companhia—Capitão, Juvenal Antonio de Lima;

Tenente, Brazilio Ramalho;

Alferes, Antonio Manuel Rodrigues e José Firmino Conceição Ferreira.

2ª companhia—Capitão Francisco Panteão Cartolano;

Tenente, Alberto Franco;

Alferes, Carlos Lopes Frago e Pedro Heil.

3ª companhia—Capitão, José Novaes de Lara;

Tenente, Sebastião Henrique de Lima;

Alferes, João Antonio da Silva e José Soares Moreira.

4ª companhia—Capitão, Pedro Steim Junior;

Tenente, Olavo Pereira Ribeiro;

Alferes, Antonio Cireno de Carvalho e Sebastião Firmino.

57ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Francisco Nunes de Oliveira;

Capitão ajudante, Walter Rocha Junqueira;

Tenente secretario, Eduardo Corrêa de Barros;

Tenente quartel-mestre, Geraldo Franco.

1ª companhia—Capitão, Benedicto Macario de Lima;

Tenente, João Wolf;

Alferes, Olympio Ramalho e João Portz.

2ª companhia—Capitão, Claudino de Almeida;

Tenente, Pedro de Góss

NOTICIARIO

O coronel Abilio de Noronha, commandante do 11.º regimento, não é candidato a deputação federal por Maranhão, como affirmaram alguns jornais.

No despacho collectivo do ministerio, honravelmente realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, compareceram os Srs. Dr. Rivalva Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Menna Barreto, ministro da Guerra; almirante Baptista de Albuquerque, ministro da Marinha; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem uma mensagem dirigida ao Senado Federal prestando esclarecimentos sobre o requerimento que Henrique Rupp apresentou ao Congresso Nacional pedindo relevação da prescrição em que incorreu para poder receber a importância do arrecadamento de generos alimenticios feito em 1894 ao 1.º regimento de cavallaria, ora extinto, quando em operações de guerra em Santa Catharina.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Sr. Belisario Tavora, chefe de Polícia; Dr. Armenio Louvin, director da Imprensa Nacional; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; senador Quintino Bocayuba e coronel Silva Pessoa, commandante da Força Policial.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitará na proxima semana o Instituto Profissional Masculino.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem duas mensagens à pasta da Agricultura: uma relativamente á necessidade da decretação de uma lei de minas; outra informando o Senado sobre o que requerem Pedro Ferreira do Serro e João Maria da Silva Junior, por si ou empreza que organizarem, para explorar, usar e gozar os depósitos minerais dos terrenos de alluviação do Amapá.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistiu hontem, pela manhã, de uma das janelas de Palacio do Catete, em companhia dos membros de suas casas civil e militar, á passagem do 56.º regimento que, em ordem de marcha, seguiu para o campo de manobras, em Santa Cruz.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca mostrou-se satisfeito pelo garbo com que se apresentou aquelle batalhão.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o litterato portuguez Eurico Seabra offereceu um exemplar da sua obra intitulada *O ouro no Brazil*.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem uma mensagem da pasta da Justiça dirigida ao Congresso Nacional pedindo a abertura do credito de 32.000\$ supplementar á verba n. 20 do art. 29 da lei organamentaria vigente, para occorrer ás despesas da sub-consignação — Dietas de enfermos e alimentação de communicantes — do material do Hospital S. Sebastião, até o fim do corrente anno.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. senador Lauro Muller, deputados Raymundo de Miranda, Accanor do Nascimento, Fonseca Hermes, Monteiro de

Alferes, Luiz Picolli e Adão Loho.

3.ª companhia — Capitão, Francisco Santos Neves;

Alferes, Terencio Prado e João Antonio Corrêa Leite.

4.ª companhia — Tenente, Severiano Antonio da Silva;

Alferes, Brazilio Gomes e Henrique Quinter.

19.º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Agasilau Nociti;

Major fiscal, Emilio Nociti;

Tenente secretario, Antonio Siqueira Leite;

Tenente quartel-mestre, João Wolf.

1.ª companhia — Capitão, Antonio Gonçalves da Silva;

Tenente, Alberto Meyer;

Alferes, Antonio Vieira Costa Campos e Cecilio Giacomo.

2.ª companhia — Capitão, Onofre de Camargo Neves;

Tenente, João Meyer;

Alferes, Felipe Leonardo e José Luiz de Godoy.

3.ª companhia — Capitão, Raphael Lourenço de Castro;

Tenente, Manoel Soares;

Alferes, Guilherme José da Silva e João Rodrigues de Carvalho.

4.ª companhia — Tenente, Rufino Lopes Fragoso;

Alferes, Ricardo Picolli e Raymundo Dantas e Silva.

98.ª brigada da infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Herculanio Passos;

Capitão ajudante de ordens, Joaquim Martins Silva.

292.º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista de Salles;

Capitão ajudante, Celso de Souza Lima;

Tenente secretario, Thomaz da Costa Pinto;

Tenente quartel-mestre, Valentim Holsdorf Sobrinho.

1.ª companhia — Tenente, Ataliba Silveira;

Alferes, Francisco Hummel e Francisco Walter.

2.ª companhia — Capitão, Martinho Hummel Junior;

Tenente, Francisco Pinto da Fonseca;

Alferes, Carlos Augusto Ferreira e Candido Firmino Corrêa.

3.ª companhia — Tenente, Ramiro Rocha Macedo;

Alferes, Alcebiades Nobre Franco e Antonio Castello Branco.

4.ª companhia — Capitão, Joaquim dos Santos Gloria;

Tenente, João Travissck;

Alferes, Henrique Lahr e Roque Vieira Amarante.

293.º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio de Arruda Penteado;

Capitão ajudante, Francisco Barreto Rinaldi;

Tenente secretario, Francisco Martins Lameiha;

Tenente quartel-mestre, Aurelio Barreto.

1.ª companhia — Tenente Americo Ferreira Gonçalves;

Alferes, Antonio Rangel de Freitas e Antonio Lopes dos Santos.

2.ª companhia — Capitão, Alfeu Junqueira;

Tenente, Estandislauro Dario de Athayde;

Alferes, Antonio Augusto Loureiro e José Spiller,

3.ª companhia — Capitão Manoel da Rocha Teixeira;

Alferes, Sebastião Alves de Godoy e Benedicto Corrêa.

4.ª companhia — Capitão, Mathias Pott;

Tenente, Francisco Eugenio Rocha;

Alferes, Carlos Ficher e Guilherme Runger.

294.º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco de Oliveira Leite;

Major fiscal, Antouelli Salles;

Capitão ajudante, João Cartolano;

Tenente secretario, Carlos Zoega;

Tenente quartel-mestre, Carlos Bianchi.

1.ª companhia — Alferes, Zeferino de Souza e Sebastião Guedes.

2.ª companhia — Tenente, Domingos Bueno da Costa Filho;

Alferes, Pedro Lopes Fragoso e Pedro Lahr.

3.ª companhia — Capitão, Christiano Leonardo;

Tenente, Pedro Pinto Fonseca;

Alferes, José Leme de Campos e José Dias Pompeu.

4.ª companhia — Capitão, Candido Martins Lamenha;

Tenente, Manoel Augusto de Oliveira;

Alferes, Domingos Eurico Gomes e Delfino Amaral Campos.

98.º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Lazaro Marcellino de Godoy;

Major fiscal, Primo Rivera;

Capitão ajudante, Mamede Gonçalves da Rocha;

Tenente secretario, José Gomes Ferreira;

Tenente quartel-mestre, Celestino Geraldo.

1.ª companhia — Alferes, Sarito Marconi e Antonio Walter.

2.ª companhia — Capitão, Horacio Duarte Prado;

Tenente, Theophilo de Almeida;

Alferes, Antonio Mendes de Barros Junior e João Pott.

3.ª companhia — Capitão, Roberto Maas;

Tenente, João Lopes de Moraes;

Alferes, João de Castro Couto e Mello e João José de Freitas.

4.ª companhia — Tenente, Pedro Portz;

Alferes, João Rosa de Moraes e João Zorio.

Souza, Euzébio de Andrade e Aarão Reis, Dr. Cunha Vasconcellos, Dr. Elyzio de Araújo, Dr. Angelo Pinheiro, Dr. Eliezer Tavares, general Pinto Paiva, coronel Sampaio Ribeiro e coronel Abílio de Noronha.

A Exma. Sra. Hermes da Fonseca offereceu hontem, no Palacio Guanabara, ás 9 1/2 da noite, uma recepção á esposa do Dr. Antonio Luiz Gomes, ministro de Portugal.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, acompanhado de suas casas civil e militar, as seguintes pessoas:

Dr. Armenio Jouvín e senhora, Paulo Germano Hasselocher, coronel Abílio Noronha, coronel Florencio Carvalho, major G. de Castro, Dr. Getúlio dos Santos, Dr. Araújo Lima, Dr. Felisberto de Menezes, Dr. Henrique Noronha, senador Pires Ferreira e senhora, Dr. Angelo Pinheiro e senhora, major Telles Pires, tenente coronel José da Silva Braga, Dr. Domingos Côes, Dr. Rodomark Symphonio de Albuquerque, Dr. Vieira Pamplona, Dr. Cunha Vasconcellos, capitão Mario Cardoso e Angenor Carvaliva.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca receberá amanhã, no Palacio do Catete, das 2 ás 4 horas da tarde, as seguintes pessoas: D.D. Amelia Borges, Leopoldina de Pinho, Abigail Albuquerque Andrade, Annanalia de Faria Brito, Rosa Araújo Feitosa, Paula Macedo, Christina Eugénia Ferreira de Almeida, directora do Instituto Profissional Feminino; Srs. Mario Affonso Ferreira Pontes, Eugénio Ernesto Barbosa, Ferreira Vianna Filho, J. Estácio de Lima Brandão, Francisco José Teixeira Bastos, José Soares de Almeida, José de Lima Moura, Manoel Pinto Gaspar, Antonio Souza Duarte, A. Oliveira Maia, Luiz Pereira Simões, A. E. Barros Corrêa, José Galhonone de Oliveira, Pedro Galhonone Oliveira, Arthur Herculanio de Almeida e João Alves Vianna.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputados João Simplicio e Cardoso de Almeida, Drs. Azevedo Sodré e Silva Santos e o maestro Alberto Nepomuceno.

Visitaram hontem o Sr. ministro da Justiça os Srs. Dr. A. Luiz Gomes, ministro de Portugal, e F. Ptashnic, encarregado de negocios da Russia nesta Capital.

O Sr. ministro da Justiça recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Mandou, 27.—Acabo de chegar de Senna Madureira, assistindo allí á inauguração da respectiva estação radio-telegraphica, em perfeita comunicação com Rio Branco e Porto Velho. Esta continuação recusando receber nosso serviço por falta de ordens. A população dos dous departamentos com entusiasmo aclama o nome de V. Ex. Sigo no primeiro vapor para Cruzeiro do Sul, a fim de activar a montagem da estação, demorada devido á vasante do rio. Saudações.—Major Felix Fleury.»

O Sr. ministro da Justiça requisitou providencias ao seu collega da pasta da Fazenda no sentido de ser cancelada a nota de inalienabilidade existente nas 50 applicas da divida publica que garantiam o patrimonio do Externato Aquino, para os effeitos da equiparação.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi autorizado o commandante da Guarda Nacional do Pará a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado ao major Carlos Luzitano da Costa Belfort e ao tenente João Drummond Nogueira, ambos da comarca de Breves.

Em resposta a uma consulta o Sr. ministro da Justiça declarou ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas que as autoridades Judicarias do Territorio do Acre só poderão requisitar passagens quando autorizadas pelo Ministerio da Justiça.

Foi nomeado Joaquim Domiciano Rodrigues collecter em Carangola, Minas Geraes, e exonerado desse cargo Francisco da Silva Lomba.

A Caixa de Amortização recebeu hontem das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Pará e Alagoas, em notas dilaceradas e por substituir, as importancias de 1.303.000\$ e 86.150\$000.

Aos Ministerios das Relações Exteriores, Guerra, Marinha, Viação, Agricultura e Justiça, attendendo ao que representou o Directorio do Patrimonio, o Sr. ministro da Fazenda pediu providencias para que sejam satisfeitas pelas respectivas repartições subordinadas as re-

quisições da mesma directoria sobre a remessa, de inventarios e outros esclarecimentos necessarios ao arrolamento dos bens nacionaes, cuja execução não tem sido levada, por diversas cousas, a effeito.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas, hontem, notas dilaceradas e por substituir na importancia de 109.870\$000.

O Sr. ministro da Marinha declarou ao Sr. prefeito do Districto Federal que não se opporá á pretensão do Dr. Francisco Siqueira de Andrade, candidato ao fornecimento dos terrenos accrescidos á praia do Retiro Saudoso, uma vez attendida a informação da Capitania do Porto desta Capital.

O Sr. inspector de Portos e Costas foi autorizado a rescindir o contracto celebrado com Manoel Freire da Rocha para servir como pratico dos navios da Armada Nacional.

Reuniram-se hontem os conselhos de guerra a que respondem o capitão de fragata Francisco Marques da Rocha e o capitão de corveta Costa Mendes.

Foram nomeados o capitão de corveta medico Dr. Flavio de Souza Mendes para servir no Corpo de Marinheiros Nacionaes e os enfermeiros navaes de 2ª classe Manoel Carneiro e Antonio Gomes Ferreira no Hospital Central da Marinha.

Foram determinados: o desligamento do enfermeiro naval de 2ª classe Arthur Quintino de Albuquerque do Hospital Central da Marinha; o desembarque do sub-machinista Antonio Celidonio Gomes dos Reis Junior, do couraçado S. Paulo, e dos cozinheiros Joaquim Alves Trindade e Eduardo Iglezia, do navio escola Tamandaré; e o embarque do enfermeiro naval de 2ª classe Arthur Quintino de Albuquerque no hiate Silva Jardim.

Para os cargos de continuo e correio da Directoria de Expediente da Marinha foram nomeados, respectivamente, Joaquim do Amaral Gurgel e Hilario de Gouvêa Sodré.

Deve reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, amanhã, ás 11 horas, o Conselho de Guerra a que responde o marinheiro nacional Benjamin Corrêa Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, e tambem no mesmo dia e hora o a que responde o foguista de 3ª classe extranumerario Aprigio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco.

Seguiram hontem, em trens especiaes da Estrada de Ferro Central do Brazil, as forças de infantaria da guarnição desta Capital que vão tomar parte nas manobras finais deste anno.

O thema é o seguinte:

Um forte exercito inimigo desembarca na praia de Sepetiba, onde fica estabelecido o grosso da força.

Desse exercito destaca-se uma vanguarda que é representada pelo partido vermelho e vae operar em Santa Cruz. A cidade possui por sua vez um forte exercito de defesa cuja vanguarda é o partido branco.

As forças dos dous partidos organizarão amanhã os serviços de reconhecimento e segurança.

O partido branco destacará uma força que sahirá da Villa Militar para reconhecimento; o partido vermelho recuará indo tomar posição entre Pedra e Guaratiba.

O combate final será realizado no dia 1 de outubro.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica e o Sr. ministro da Guerra irão assistir ao ultimo exercicio.

— Deixou de seguir, hontem, o 52º batlhão de cçadores, por ter de prestar guarda de honra ao Sr. ministro do Paraguay. Esse batlhão seguirá hoje para o campo das manobras.

— O Sr. general Bellarmino de Mendonça seguirá hoje acompanhado pelos officiaes do seu quartel-general para o campo das manobras em carro especial ligado ao trem das 7 1/2 horas da manhã.

— O Sr. ministro da Guerra convidou os addidos militares para assistirem ás manobras finais do Exercito.

— Foram adiadas as manobras militares da 11ª região, em virtude do pedido que ao Sr. ministro da Guerra fez o respectivo general inspector.

O Sr. ministro da Guerra permitiu a uma turma de alumnos da Escoa Naval, sob a direcção do 1º tenente Affonso de Oliveira Machado, visite a fabrica de polvora da Estrella e a de cartuchos e artefactos de guerra.

— Ao Sr. presidente do Estado da Parahyba do Norte, o Sr. ministro da Guerra agradeceu a remessa de um exemplar da mensagem que apresentou á Assembléa Legislativa, no dia 1 do corrente.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenentes-coroneis José Bevilacqua e Marcos Franco Rabello; capitães Antonio Rodrigues de Araújo, Tiburcio Ferreira de Souza, Octavio Augusto Confucio e José Ribeiro Gomes; 1º tenentes Alberto Ancora Terra, Augusto Hyppolito de Medeiros, Trajano Viveiros Raposo, medicos Drs. Aurelio Domingues de Souza e Alfredo de Oliveira Vianna, e 2º tenente Alexandre Soares de Almeida.

Foram dispensados do logar de auxiliares do serviço de administração da 9ª inspecção, o major reformado José Sabino Maciel Monteiro e o 2º tenente, tambem reformado, Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcante.

O arreaçoamento da guarnição do Pará no actual semestre é o seguinte: etapa, 1\$742; extraordinarios, \$959; forragem, 1\$916.

Foram transferidos na arma de engenharia, do 3º batalhão para o 1º, o 1º tenente Arthur Paulino de Souza e deste para aquelle o 1º tenente Palmyro Serra Pulcherio.

Vindo de Sergipe, apresentou-se ao quartel-general da 9ª região, um continente de 50 praças, que foi mandado addir á 1ª brigada estrategica.

O Sr. ministro da Guerra deu ordens para serem activadas as obras dos quartéis que estão sendo construidos na 12ª região, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, enviou ao Exmo. Sr. Laurende De Lalande, ministro da França, o seguinte telegramma de pezames pela catastrophe do encouraçado Liberté:

«Je prie Votre Excellence de bien vouloir accepter l'expression de mes plus profondes condoléances pour la douleur qui vient de frapper le cœur du noble peuple Français et qui a si profondément émue l'Ame Brésilienne.»

O Sr. Dr. Francisco Coelho, official de gabinete do Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, representou S. Ex. no embarque dos Srs. Dr. Francisco de Góes Calmon e Henrique dos Santos Silva, que regressaram para a Bahia no vapor Orila.

Esteve hontem em visita ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, o Sr. Dr. Antonio Luiz Gomes, ministro de Portugal.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, fez visitar o Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, consultor geral da Republica, pelo seu official de gabinete, Sr. Francisco de Carvalho.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma procedente de Minas: «Bemfica, 27.—A camara e povo Lima Duarte congra

tulam-se com V. Ex. início futura construção estrada de ferro. Nome V. Ex. delirantemente aclamado. Saudações.—*Jacinto Paula*, presidente da Câmara.

As pessoas que hontem estiveram no Ministério da Viação, a procura do ministro. Sr. Dr. J. J. Senha, foram atendidas pelo seu secretário particular, Sr. Dr. Manoel Reis.

Sob a fiscalização da 2ª seção da Inspectoria de Obras Contra as Secas, a cargo do Sr. Dr. Julio Gurgel de Souza, foi iniciada, ha dias, a construção do açude «Sant'Anna», no município de Pão dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, contratada pela Inspectoria com o Sr. Theophilo Elpidio de Souza Rego, residente naquelle município.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo não partiu hontem para Campos, conforme estava resolvido, incumbindo o seu secretário, Dr. Gama Cerqueira, de representá-lo na sessão de abertura da Quarta Conferencia Assucareira a realizar-se hoje naquella cidade.

Nasce sentido, o Sr. ministro da Agricultura telegraphou hontem ao presidente da commissão organizado na alludida conferencia.

O Sr. Dr. Gama Cerqueira partiu hontem á noite, devendo regressar amanhã ou depois.

Do presidente da Câmara Municipal de Carnaubas, no Estado do Rio Grande do Norte, recebeu o Sr. ministro da Agricultura communicação de que estão registradas na secretaria da mesma edilidade 14 marcas, usadas por igual numero de criadores daquelle município, para assignalar o gado maior de suas propriedades, constando da mesma communicação uma relação dos nomes dos referidos criadores e os desenhos das marcas.

O presidente da Câmara Municipal de Sant'Anna de Mattos, no mesmo Estado, communicou por sua vez ao mesmo Sr. ministro que a municipalidade sob sua presidencia não havia cogitado ainda de instituir o serviço de registro de marcas de animaes.

O Sr. ministro da Agricultura fez remetter para Europa, destinados á bibliotheca das Academias de Commercio de Nuremberg e Leipzig, na Alemanha e de Vienna da Austria diversos exemplares de livros que contem dados exactos e informações uteis acerca da geographia, commercio, industria, clima, salubridade, administração, agricultura, finanças e civilização do nosso paiz.

O auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, foi designado pelo Sr. ministro da Agricultura para receber do Dr. Cassido Boy, especialista contratado pelo Ministerio da Agricultura para iniciar e systematizar, naquelle Estado, a extinção da praga dos gafanhotos, as instruções necessarias para habilitá-lo a praticar o mesmo serviço de defesa agrícola.

A Sociedade Pastoral de Pelotas telegraphou ao Sr. ministro da Agricultura pondo á inteira disposição de S. Ex., sempre que delle necessitar, o pavilhão de ferro, destinado a exposições feiras, que a mesma sociedade importou ultimamente da Europa.

Aos directores geraes dos Serviços de Inspeção e Defesa Agricolas e de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais recomendou o Sr. ministro da Agricultura que chamassem a attenção dos respectivos representantes no territorio do Acre, sobre as medidas assecuratorias da reserva florestal, a que se refere o decreto n. 8.843, de 26 de julho ultimo.

A Associação Commercial da Victoria officiou ao Sr. Dr. Pedro de Toledo communicando haver sido eleita a nova administração que tem de servir até 9 de julho do anno proximo.

Essa administração é composta dos Srs. Antonio Pinto de Araujo, presidente; José Duarte de Oliveira, vice-presidente; Aristides Cyrillo da Rocha, Alberto de Oliveira Santos, 19 e 29 secretarios e Manoel da Costa Morgado Horta, thesoureiro.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu mais, por intermedio da Collectoria Federal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, 75 requerimentos de criadores solicitando o registro das marcas a foga que usam para assignalar o gado de suas propriedades, cuja relação é a seguinte: 1.

João Manoel Lucas, Julio Correia de Borja, Ritta Antunes Ribeiro, José Leandro Ribeiro, Nereo Puz Fagundes, Florentino Flarde, Honorival Silva, Pedro Candido Vigil, Bazilio Roulin, Gregorio Dimas Silva, Faustino Alves, Aristides Plaubin Gonçalves, Doria Rosa Borja, Francisco Camargo, Perceverando José da Costa, Favorino Rocha, Armando Gomes Jardim, Francisco de Souza Lucas, José Agostinho da Silveira, Manoel Hildebrando de Lemos, Severino Martins Lemos, Honorio Alves de Souza, Lafayette Xavier de Moraes, João Hiribaldo Leite, Francisco Amelio da Costa, João Gonçalves Lourival, Antunes Irineu Dias, José Maria Gon-

calves, Ritta Pedrosa de Oliveira, Dario Rosa Borja, Delmar Rosa Borja, Francisco Peres, Sincero Jovial Borja, Silvina Vaz Nunes, Bazilio Christovão, Narciso Christovão, Alice L. Sevanes, Ataliba Quintana, Francisco Lopes, Noel José Rodrigues, Jovita Nunes Lopes, Afonso Souza, Emiliano Moreno, Leoncio Lemos, Jeronymo Francisco Leite, José Delicardencio Leite, Pedro Diverio, Irineu Maidana, Francisco P. Camargo, Delfino Javary de Quadros, Regoleita Francisca de Quadros, Onofre Leite de Quadros, Pedro de Castro Tavares, Fidelis Paulo Guterres, Octacilio J. Machado, Belmiro Guterres, José Maria Machado, Coradino Gomes Porto, João Hermes Madruga, Octavio Alves Bezerra, José Galvão Paiva, Floriana Leite Paiva, Ermindo Pinto de Souza, Jovita Correia Pinto, Pedro Magalhães, Edmundo Dantas Porto, João Pedro Monteiro, Patricio Orlando de Quadros, Duarte Machado Pereira, Reynaldo Alves da Silva, Calixta Gonçalves, Guilhermina Vaz, Clemente Vaz Martins, Antonio Manoel Vaz Monteiro.

Com esses 75 requerimentos sobre a 1.292 o numero dos de igual natureza entrados na secretaria daquelle ministerio.

Foi concedida baixa do serviço, nos termos do artigo 188 do regulamento vigente, ao cabo de esquadra do 2º regimento de infantaria da Força Policial Albano Antonio da Silva.

Em ordem do dia do commando da Força Policial, foi louvado o 2º sargento graduado do 1º regimento de infantaria Manoel Joaquim de Sant'Anna, por haver, no destacamento da 25ª estação policial, sob seu commando, feito economia de artigos de expediente e de limpeza, resultando não necessitar fazer pedido desses artigos no corrente mez.

Foi tambem louvado o cabo de esquadra do mesmo regimento, José Gomes da Silveira, a quem foram concedidos oito dias de dispensa do serviço e duas revistas, pelo correcto procedimento que teve no dia 13 do corrente, saltando de um bond em que viajava, na rua do Riachuelo, para soffrer os animaes de uma carroça, os quaes, vindo sem governo e a toda a brida pela citada rua, poderiam causar serios desastres si não fôra o desprendimento do referido cabo, atirando-se corajosamente á frente e conseguindo subjugal-os.

Os officiaes da missão franceza da policia de S. Paulo, chegados da Europa no ultimo domingo, antes de partirem para esse Estado, foram ao quartel da Força Policial na segunda-feira, sendo recebidos pelo coronel Silva Pessoa, com toda a officialidade, que lhes mostrou as diversas dependencias do quartel, inclusive a sala deapparelhos de avisos policiaes, onde foram chamados todos os postos de soccorros, que compareceram com a maior presteza.

Devido ao máo tempo, não se lhes poud mostrar as diversas escolas de instrucção, sendo por isso levados ao cinematographo e ali exhibidas fitas de gymnastica sueca e a cavallo, esgrima de baioneta e de espada e evoluções de infantaria, feitas por praças desta brigada, sendo, por fim, apresentado o retrato do Presidente Fallieres e executada, pela banda de musica, a Marseleza.

Depois foram levados ao salão nobre e ali o coronel Silva Pessoa, num requinte de gentileza, brindou em brilhante improviso feito em francez o Exército da França, sendo ao terminall calorosamente applaudido.

Quando se retiraram foram acompanhados por toda a officialidade até o portão do quartel, sendo ali erguidos vivas áquella Republica e de novo executada a Marseleza. Os visitantes retiraram-se penhoradissimos pelas gentilezas de que foram alvo.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo commandante do vapor *Saturno* do Lloyd Brasileiro, em sellos adhesivos, 15:000\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul; em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro, 268:500\$ para a Alfandega de Santos e 10:000\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina; em moedas de prata de 1\$ e 2\$, 200:000\$ para a no Estado do Rio Grande do Sul, 50:000\$ para a no Estado de Matto Grosso e 50:000\$ para a no Estado de Santa Catharina.

Entregou á commissão do bi-centenario do fundação da villa de Sabará 1.000 medalhas commemorativas, de bronze, recebendo 38\$880 de trabalhos de cunhagem; á officina de fundição, 59 barrões de prata, para amoeidar.

Trocou para esta praça 3:257\$ em moedas de nickel por papel.

Conferiu duas devoluções da Delegacia Fiscal de Santa Catharina, encontrando em uma 464\$520 e em outra 883\$780, em cobre velho.

Mandou-se passar a certidão pedida por Manoel da Costa Siqueira relativamente ao livre transito pelo correio da revista «O Riso», que se publica nesta Capital.

Ao Ministerio da Viação foram remettidas, para serem pagas ao Thesouro Nacional, as contas de Manoel de

Carvalho relativas á collocação, concerto e pintura das caixas de collecta postal na area urbana desta Capital.

Foram designados para servir na Sub-directoria do Trafego Postal o 39 official Sebastião Peanha Junior e o praticante Jorge Maisonnelle, o primeiro renovado do Estado do Rio de Janeiro e o segundo da Administração de S. Paulo.

Foi mandado submeter á inspecção de saude o estafeta auxiliar do serviço de pneumaticos Francisco Pinto.

Para servir como jurado no Tribunal do Jury, foi sorteado o 29 official da Directoria Geral dos Correios Arthur de Souza Barbosa.

A Sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil mandou servir: em Santissimo, o praticante Pedro Velloso da Veiga; em Curralinho, o telegraphista Leopoldo de Azevedo; em Realengo, o praticante Zacharias Teixeira dos Santos; em Santa Cruz, o praticante Reginaldo de Almeida, e em Lafayette, o praticante Victorino Santos.

Foi requisitado para servir no 2º Tribunal do Jury o telegraphista da Central Pedro Luiz de Oliveira Monteiro.

Pela Sub-directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: na Serra, o praticante Feliciano Garcia; em Madureira, o praticante Manoel Jardim de Mattos; em Lauro Müller, Francisco Correia da Silva; em Costa Barros, o conferente Brenno Galvão; em Barbacena, o conferente Carlos de Castro; em Rocha Dias, o conferente Antonio Braga; em Aguiar Moreira, o praticante Synval Sabino, e em Cruzeiro, o praticante Manoel de Araujo.

Adquiriram immoveis:

D. Lydia da Encarnação Pinto, predio e terreno á rua Pinto de Azevedo n. 37, por 4:000\$; José Augusto de Magalhães Bastos, terreno á rua Dr. José Hygino n. 1, Engenho Velho, por 17:500\$; Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, terreno á rua Maria Eugenia, no Engenho Velho, e casa em construcção, por 2:000\$; Clotario de Alencara Gomes, terreno á rua Dr. Lins Vasconcellos, por 1:000\$; Proximo Mitidieri e Serafin Mitidieri, predio e terreno á estrada de Santa Cruz n. 2:457, Inhauma, por 7:000\$; Pedro da Rocha Brito, terreno á travessa General Bellegarde, Engenho Novo, por 1:000\$; Tancredo de Vasconcellos, terreno á estrada de Santa Cruz, Inhauma, por 1:000\$; Alvaro Carneiro de Barros, predio á rua Conde de Bonfim n. 506, por 50:000\$; Antonio Ferreira Pinto e Silva, predio e terreno á rua Pereira de Siqueira n. 49, por 23:000\$; Bela Aldina Hosescs, 2 terrenos á travessa Conde de Bonfim, por 2:550\$000.

Passageiros:

Chegram os seguintes:

No *Orieta*, de Montevideo e Santos: Dr. Lourenzo Dury, Arthur Gibson e filho, Paulo dos Santos Lobo, C. Cajado, Dr. William Griengoug e senhora, Mary Weiss, Gil Braz, Harold Arnold e Joaquim Eloy. No *Oriana*, de Liverpool e escalas: tenente Mariano Barbosa, 1. Leopot, Dr. Cyro V. G. Bastos, Jacintho Fernandes, Dr. Augusto Lassy, Dr. Gomes Netto e senhora, B. Ruiz, Manoel G. Telleiro, coronel Antonio Marques dos Santos Porto, Dr. Samuel Quadros e Arthur Radford. No *Cordillere*, de Buenos Aires e escalas: Izaias de Oliveira, Raymundo Parravicini e senhora, Beatriz Padesta, Dr. Louis de Waill e familia, Manoel Iglecias e senhora, Olorico de Campos, Manoel M. Durval, Carlos Corréa, Cezar Louis de Montalban e A. R. Perceira Casanova.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Isaac Attos, natural da Turquia, e Felipe Copperman, natural de Marrocos, pedindo naturalização.—Provem ter licença do paiz de origem para se naturalizarem brasileiros.

Monsenhor Amador Bueno de Barros, insistindo no pedido de pagamento de despezas por elle feitas na então Escola 15 de Novembro.—Mantidos os despachos anteriores, visto que, com o seu actual memorial, não juntou o reclamante outros elementos ou novas provas que possam justificar a reconsideração daquelles despachos: ao requerente, que, em tempo, fez um protesto em juizo para interromper a prescrição do seu direito, resta ainda o caminho dos tribunales, perante os quaes poderá fazer valer as suas pretensões.

Dr. José Agostinho dos Reis, professor ordinario da Escola Polytechnica desta Capital, pedindo que o acrescimo de 20 916 sobre os vencimentos de 7:200\$, que lhe foi concedido por decreto de 3 de abril de 1905, lhe seja pago na razão dos vencimentos de 9:600\$, a partir

de 14 de setembro de 1906—Indeferido. O accórdão citado não comprehende de modo tão claro e perfeito o caso presente que justifique um despacho favorável: os accrescimos de vencimentos devem ser calculados de accórdão e na proporção dos vencimentos que os leutes e professores percebem no dia em que completaram o tempo da lei: o contrario levaria ao absurdo de obrigar a uma rectificação desses accrescimos cada vez que, porventura, si dessem augmentos aos professores.

—Pelo Sr. ministro da Agricultura:
Arsene Puttmans, pedindo prorrogação de licença. Indeferido.

Ricardo Nilson Pinto de Mello, pedindo sua nomeação para o cargo de professor ambulante.—Aguarde oportunidade.

—Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil: Alvaro Fortes Ferreira.—Satisfaça a exigencia constante da informação da 4ª divisão.

Amadeu Macedo & Comp.—Deferido. A' 6ª divisão para providenciar.

Antonio Candido de Mello e Souza.—Pelo tempo decorrido não pôde ser certificado o que requer.

Cleto Antonio da Silva.—Não ha vaga.

Companhia de Madeiras Nacionais.—Deferido. A' 6ª divisão para providenciar.

Domingos Burroso.—Tendo sido attendido, archive-se.

Domingos B. Bello.—Os artefactos de folhas de Flandres, ainda quando despachados por fabrica nacional, pagam pela tarifa commum.

Eduardo Calceina.—Concedo durante o mez de outubro.

Ernesto da Silva Braga.—Concedo a diaria de 3\$000.

Francisco Antonio Raimos.—Não ha vaga.

João do Nascimento.—Idem.

João Barbosa Ribeiro.—Concedo.

Leonel do Carmo Doweley.—Completando o prazo legal, seja attendido.

—Pelo Sr. director geral dos Correios:

Gaspar Lopes de Castro e José Mariano de Araujo, carteiros de 3ª classe da Directoria Geral, pedindo a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos.—Indeferido.

João José Pereira Guimarães, pedindo prorrogação seu contracto para fornecimento de crimbos e sinetes de metal e de borracha.—Aguarde nova concorrência afim de se resolver a respeito.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem, os seguintes papeis:

Antonio Freire de Brito Sanches.—Certifique-se.

Officio n. 95 da Directoria de Contabilidade Publica.—Note-se.

Officio n. 286 da Junta Commercial da Capital Federal.—A' Corretoria.

Anna Ozorio de Carvalho Pacheco.—Certifique-se.

Officio n. 261 da Delegacia Fiscal no Ceará.—A' Contabilidade.

Officio n. 104 da Delegacia Fiscal no Pará.—Ao Papel Moeda.

Officio n. 174 da Delegacia Fiscal em Alagoas.—A' Contabilidade.

Officio n. 177 da Delegacia Fiscal em Alagoas.—Ao Papel Moeda.

Officio n. 262 da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte.—Ao Sr. Flores.

Officio n. 96 do Ministerio da Fazenda.—A' secção do Papel Moeda.

Giuseppe Vicenconte.—Pague-se a quantia de 625\$, de accórdão com a informação reconhecida a identidade da pessoa. O pagamento dos juros pertencentes a Maria Soeiro fica dependente das exigencias da parte final da informação.

Ernesto de Freitas Crissiuma.—Pague-se a quantia de 150\$, de accórdão com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

Officio n. 183 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.—A' Corretoria para informar.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Serviço do Exército para hoje:

O 29 batalhão de artilharia dá o superior de dia a guarnição e seu auxiliar e o official para dia ao quartel geral da 9ª região.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, adjunto Dr. Manoel Bahia.

Auxiliar do official de dia, amanuense Waldomero.

O 559 batalhão de caçadores dá a guarda do Arsenal de Marinha.

O 29 batalhão de artilharia dá as guardas dos palacios do Catete e Guanabara.

O 19 batalhão de engenhearia dá as guardas do quartel geral e departamento da administração.

O parque de artilharia dá a guarda do novo Arsenal de Guerra.

Uniforme. 59.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Se-

nhora das Dores em Cascadura foi no dia 25 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam...	994	739	1.733
Entraram...	45	33	78
Sahiram...	29	27	56
Falleceram...	5	1	6
Existem....	1.005	744	1.749

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 983 consultantes, para os quaes se aviaram 1.029 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes e 167 pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 26 do corrente 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	2
Total.....	34

Do sexo masculino..... 21

Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos.... 20

Menores de 12 annos.... 14

Indigentes..... 10

Parte Commercial

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911

Informações diversas

A partir do dia 2 de outubro proximo, serão pagos no Banco do Brazil os juros das apolices municipaes do emprestimo de 1906, papel, de 6 %, bem como os das de £ 20, ouro, coupon n. 14.

Destas ultimas o pagamento será feito da seguinte forma: as nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras e as ao portador, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

Na reunião effectuada pela Companhia de Seguros Minerva, ante-hontem, foram approvadas as contas da directoria e reeleitos directores os Srs. Emilio do Amaral Pinheiro, Affonso Cesar Burlamaqui e eleito o Sr. Hercules Grinnini.

Para o conselho fiscal, foram eleitos os Srs. Affonso Vizeu, J. Rodrigues de Souza Carrazedo e Augusto L. da Silveira, e para supplentes os Srs. coronel João Corrêa Pacheco, Antonio Joaquim da Silva Telles e Antonio Veiga da Silva.

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Embora bastante firme, hontem, o mercado de cambio funcionou pouco

movimentado, porque escasseava a procura para remessas.

Como, porém, só no dia 4, haverá vapor de mala para a Europa, era esse facto natural, porque os tomadores sem necessidades de tomada, por enquanto, reservam-se para as proximidades da sahida de vapor, quando se supprem dos cambias precisos.

Funcionou o mercado, com tudo bem collocado, mas sem alteração apreciavel.

Os bancos forneciam letras para remessa a 16 7/32 d e compravam o particular para cobertura a 16 9/32. d.

Foram readitadas as tabellas de 16 5/32 e 16 3/16 d. aquella pelo Banco Germanico apenas e esta pelos demais saccadores, regulando, porém, ambas em condições nominaes.

Alterou o Banco Brazil a taxa official de 16 1/32 d á vista para 15 15/16 d.

A BOLSA

Regularam animados os trabalhos effectuados, hontem, no mercado de fundos, sendo assim que quasi todos os papeis em evidencia tiveram negocios.

Mas os papeis de jogo, embora tivessem tido regular trabalho, não accusaram alteração de interesse, muitos delles continuaram retrahidos.

Estiveram bastante firmes todas as apolices, tanto as geraes, como as estaduais e municipaes, das segundas, tendo accusado alguma baixa as de Minas.

Os papeis de bancos correram geralmente firmes, os do Banco do Brazil negociados até 212\$, e tudo mais carecia de maior interesse.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes:

Antigas 5 % 1,	1:019\$000
Antigas 5 % 1, 1, 3, 4, 4, 5, 5, 10, 20	1:020\$000
Miudas de, 500, 1,	1:005\$000
Emprestimo de 1909, 3, 10, 30,	1:009\$000
Emprestimo de 1909, 16, 20, 35,	1:010\$000

Estadaes:

Rio, 100\$, 4 % 6,	96\$500
Rio, 100\$, 4 % 6,	97\$100
Minas, 1.000\$, 10,	963\$000
Minas, 1.000\$, 14, 10, 18, 20,	962\$000
Minas, 1.000\$, 2,	961\$000
Minas, 1.000\$, 9,	965\$000

Municipaes:

Ouro, port., 10,	303\$000
Emprestimo, 1906, port. 7,	206\$000
Emprestimo, Nictheroy, port. 20,	210\$000

Bancos:

Brazil, 2, 45,	210\$000
Brazil, 20,	212\$500
Commercio, 10, 10,	195\$000

Companhias:

M. S. Jeronymo, 100,	20\$000
Centros Pastoris, 500,	26\$500
Centros Pastoris, 100,	27\$000
Saneamento, 100,	85\$000
Saneamento, 100,	87\$000
Saneamento, 450,	86\$000
Docas da Bahia, 200,	45\$500
Seguro Integridade, 50,	52\$000
Construcções Civis, 22 1/2,	118\$000
Docas Brazil Industrial, 50,	295\$000

Debentures:

Industrial Mineira, port., 50,	21\$000
--------------------------------------	---------

CAFÉ

Correram hontem muito animados os trabalhos desse mercado, não só por que desenvolveu-se a procura para novos negocios, como porque os centros de consumo continuaram na alta.

Com effeito, sob essa impressão toda favoravel abriu o mercado de café, com os animos confiantes na continuação da marcha ascendente das cotações que ficaram completamente restabelecidas do estremecimento que tiveram anteriormente.

Iniciados os trabalhos com quantidade regular de genero a venda, os commissarios deram o preço de 12\$400 a que, sem muita difficuldade, collocaram, de manhã, 7.351 saccas.

Durante o resto do dia, o mercado continuou firme, protegido ainda por evoluções sempre de alta nos centros de consumo, sendo negociadas mais 3.331, que com as primeiras vendas feitas perfizeram o total de 10.682 saccas.

No encerramento do mercado, porém, novos negocios foram conhecidos que elevaram as rendas a 13.000 saccas, mas nessa occasião funccionava o mercado mais calmo, embora ao preço de 12\$400 a que fechou.

Passaram por Jundiáhy, com destino a Santos, 71.400 saccas.

Entraram 8.858 saccas, sendo 665 por via marítima, 1.489 pela Estrada de Ferro Central e 6.704 pela Leopoldina.

Os ultimos embarques foram de 10.331 saccas, sendo o stock actual de 201.710 saccas.

Em Santos:

Esse mercado, ante-hontem, esteve bastante calmo, mas, inalterado, ao preço de 7\$550 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 77.585 saccas e sahiram 37.958, sendo o stock actual de saccas 1.938.543.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.741.355 saccas e desde 1 de julho 3.752.529 ditas.

As sahidas desde 1 do mez foram de 1.136.760 saccas e desde 1 de julho de 2.487.795 ditas.

As bolsas dos centros de consumo accusaram as seguintes alternativas nos fechamentos:

Dia 26 — Nova York, alta de 14 a 17 pontos nas opções, cotando para dezembro a 12.60 centimos por libra.

Havre, alta de 3/4 a um franco, cotando para dezembro a 78 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 de pfening, cotando para dezembro a 63 1/4 pfening por 1/2 kilo.

Londres, alta parcial de 3 a 6 d., cotando para dezembro a 59 s/n. e 6 d., por 112 libras.

As vendas realizados nesses mercados foram respectivamente de 85.000 saccas, 58.000, 90.000 e 10.000 ditas.

ABERTURAS

Dia 27

Nova York: baixa de 6 a 7 pontos.

Havre: alta parcial de 1/4 de franco, cotando para dezembro a 78 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo: alta de 1/4 a 1/2 pfening, cotando para dezembro a 63 3/4 pfening por 1/2 kilo.

Londres: alta de 3 a 6 d., cotando para dezembro a 60 sh. por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova York: baixa parcial de 5 pontos.

Havre inalterado e Hamburgo baixa de 1/4 de pfening.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão esteve ainda, hontem, fraco e com as cotações nominaes, o de Liverpool não tendo accusado alteração nas suas evoluções.

As entradas de ante-hontem foram de 200 fardos de Ceará e as sahidas de 549, ficando em deposito 13.089 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado hontem funccionou calmo e pouco activo.

Entraram ante-hontem 5.250 saccos, sendo de Pernambuco, pelo *Alagoas*, 500 a Barbosa Albuquerque & Comp.; 500 a Thomaz da Silva & Comp.; de Campos, pela Leopoldina, 2.780 a Barbosa Albuquerque & Comp.; 250 a R. Pestana & Comp.; de Minas, 24 a Avellar & Comp.; de Campos, 597 a Oliveira da Silva & Comp.; 66 a Alvaro de Castro, 200 a Luiz Corrêa & Comp. e 333 a ordem.

SAHIDAS NO DIA 26

Trapiches	Saccos
Medeiros.....	25
Rio de Janeiro.....	918
Armazem n. 14.....	568
Commercio e Navegação.....	40
Armazem n. 13.....	345
Armazem n. 12.....	124
S. João da Barra.....	58
Cantareira.....	756
Praia Formosa.....	3.054

Total..... 5.888

Existencia, hontem, em trapiches 240.639 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 27

Do Rio da Prata, pelo paquete italiano *Sardegna*, varios generos a Fratelli, Martinelli, & Comp.

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orita*, varios generos á Mala Real Ingleza.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Cordillere*, varios generos á Messageries Maritimes.

De Liverppol e escalas, pelo paquete inglez *Oriana*, varios generos á Mala Real Ingleza.

SAHIDAS NO DIA 27

Rio da Prata, paquete francez *Formosa*.

Pernambuco e escalas, paquete nacional *Itanema*.

Bordéos e escalas, paquete francez *Cordillere*.

Liverpool e escalas, paquete inglez *Orita*.

Callão e escalas, paquete inglez *Oriana*.

Portos do Rio Grande, paquete nacional *Itaituba*.

Paraty e escalas, paquete nacional *Garcia*.

Genova e Napoles, paquete italiano *Sardegna*.

Vapores esperados:

- 28 Genova e escalas. «Regina Elena».
- 28 Liverpool e escalas. «Thespis».
- 28 Hamburgo e escalas. «Habsburg».
- 28 Santos. «Pernambuco».
- 28 Rio da Prata. «Orion».
- 29 Santos. «Erlangen».
- 29 Antuerpia. «Horace».
- 29 Santos. «Virginia».
- 30 Rio da Prata. «Konig Wilhelm II».
- 30 Nova York. «Acre».
- 30 Portos do norte. «Bocaina».

Outubro:

- 1 Portos do sul. «Itaperuna».
- 1 Portos do norte. «Iris».
- 2 Southampton e escalas. «Avon».
- 2 Portos do sul. «Itapoa».
- 2 Antuerpia e escalas. «Troja».
- 2 Portos do norte. «Itapacy».
- 2 Portos do sul. «Itadba».
- 2 Hamburgo e escalas. «Cap Arcona».
- 3 Rio da Prata. «Princesa Mafalda».
- 3 Santos. «Byron».
- 4 Rio da Prata. «Asturias».
- 4 Portos do norte. «Ceará».
- 4 Portos do sul. «Itaitaya».
- 5 Portos do sul. «Florinópolis».
- 5 Nova York. «Tapajoz».
- 5 Santos. «Petropolis».
- 5 Bremen e escalas. «Halle».
- 5 Liverpool e escalas. «Tintoretto».
- 5 Pernambuco e escalas. «Acre».
- 6 Hamburgo e escala. «Santos».
- 7 Havre e escalas. «Salta».
- 8 Nova York e escalas. «Voltaire».
- 8 Genova e escalas. «Siena».
- 9 Bordéos e escalas. «Chili».
- 9 Trieste e escalas. «Atlanta».
- 9 Rio da Prata e escalas. «Savola».
- 10 Rio da Prata. «Cap Villano».
- 10 Rio da Prata. «Sicilia».
- 10 Nova York e escalas. «S. Paulos».
- 11 Rio da Prata. «Danube».
- 11 Rio da Prata. «Amazona».
- 11 Rio da Prata. «Regina Elena».
- 12 Callão e escalas. «Oravia».
- 12 Genova e escalas. «Bresile».
- 12 Trieste e escalas. «Francesca».
- 12 Genova e escalas. «Umbria».
- 12 Trieste e escalas. «Balaton».

Vapores a sahir:

- 28 Santos. «Tupy».
- 28 Rio da Prata e escalas. «Saturno».
- 28 Caravellas e escalas. «Philadelphia».
- 28 Rio da Prata. «Regina Elena».
- 28 Hamburgo e escalas. «Santa Ursula».
- 28 Caravellas e e- calas. «Gloria».
- 29 Camocim e escalas. «Victoria».
- 29 Hamburgo e escalas. «Pernambuco».
- 29 Bremen e escalas. «Erlangen».
- 30 Nova York. «Rio de Janeiro».
- 30 Hamburgo e escalas. «Konig Wilhelm II».
- 30 Trieste e escalas. «Virginia».
- 30 Recife e escalas. «Boroborema».
- 30 Laguna e escalas. «Laguna».
- 30 Villa Nova e escalas. «Satellite».
- 30 Nova York e escalas. «Tocantins».
- 30 Portos do sul. «Itapuca».
- 30 Portos do norte. «Pará».
- 30 Nova York. «Rio de Janeiro».
- 30 Trieste e escalas. «Virginia».

Outubro:

- 1 Bremen e escalas, «Cabourg».
- 2 Buenos Ayres e escalas, «Avon».
- 3 Rio da Prata, «Cap Arcona».
- 4 Genova e escalas, «Principessa Mafalda».
- 5 Portos do norte, «Tibagy».
- 6 Nova York, «Byron».
- 7 Portos do Sul, «Itapemerim».
- 8 Rio da Prata, «Atlanta».
- 9 Rio da Prata, «Jupiter».
- 10 Santos, «Santos».
- 11 Portos do norte, «Olinda».
- 12 Hamburgo e escalas, «Petropolis».
- 13 Amarração e escalas, «Natal».
- 14 Rio da Prata, «Sienna».
- 15 Rio da Prata, «Chili».
- 16 Rio da Prata, «Atlanta».
- 17 Genova e escalas, «Savoia».
- 18 Buenos Ayres e escalas, «Guajará».
- 19 Genova e escalas, «Sicilia».
- 20 Hamburgo e escalas, «Cap Vilano».
- 21 Nova York, «Tapajoz».
- 22 Genova e escalas, «Regina Elena».
- 23 Southampton e escalas, «Danube».
- 24 Bordéas e escalas, «Amazona».
- 25 Liverpool e escalas, «Oravia».
- 26 Nova York, «Acre».
- 27 Rio da Prata, «Francesca».
- 28 Rio da Prata, «Humbria».
- 29 Hamburgo e escalas, «Salamanca».
- 30 Bremen e escalas, «Bonn».

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 13/64	16 3/64
Sobre Pariz.....	589	595
Sobre Hamburgo.....	727	732
Sobre Italia.....	—	594
Sobre Portugal.....	—	321
Sobre Nova-York.....	—	35080
Libra sterlina—em moeda.	—	154050
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	14687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:010\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:020\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:008\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:009\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	304\$500	
Apolices do Emprestimo Municipal de 1904, nom.....	302\$000	
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, port.....	207\$000	
Apolices Minas Geraes de 500\$, nom.....	950\$000	
Apolices Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	967\$000	
Apolices Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.....	96\$500	
Banco Lavoura e Commercio.....	163\$000	
Banco do Commercio.....	195\$000	
Banco do Brazil.....	210\$000	
Banco Mercantil do Rio de Ja- neiro.....	260\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	45\$500	
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	85\$000	
Companhia Tecidos Bom Pastor, int.	200\$000	
Companhia Tecidos Petropolitana.	285\$000	
Companhia Tecidos Brazil Indus- trial.....	295\$000	
Companhia Docas de Santos.....	395\$000	
Debentures Mercado Municipal.....	210\$000	
Debentures Docas de Santos.....	212\$000	
Debentures Tecidos America Fabril.	215\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou, ante-hontem, 2,365.066 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares tendo sido exportado 1.209.522 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 13.765 saccas.

A renda do dia anterior foi de 18:592\$800.

A estação de S. Diogo importou e exportou 702.572 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommandas.

A renda do dia 24 foi de 48\$200.

O movimento do gado nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil foi, hontem, o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recbidas.....	518
Matadouro, abatidas.....	497
Cruzeiro, embarcadas.....	200
Bemfica, stock.....	1.200
Sítio, stock.....	295

Vendas por alvará

O corretor Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente mez, tres apolices do Estado do Espirito Santo, de 6 %, de 1:000\$, nominativas, pertencentes ao finado José Moreira de Vasconcellos.

Secretaria da Camara Syndical, 20 de setembro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de setembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Amadeu Julio da Rocha Lima, natural de Portugal e residente nesta cidade.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que, pelo Thesouro Nacional e a partir de 16 de junho ultimo, seja abonada ao Dr. Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça, professor interino de historia natural do Externato do Collegio Pedro II, a parte dos vencimentos descontada ao Dr. Rodolpho de Paula Lopes, professor ordinario da mesma disciplina, o qual se acha licenciado para tratar de seus interesses.

Requerimentos despachados

Isaac Attos, natural da Turquia, pedindo naturalização.—Apresente documento comprobativo da licença do governo do seu paiz de origem para se naturalizar brasileiro.

Felippe Coperman, natural de Marrocos.—Idem idem.

Dr. José Agostinho dos Reis, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo que o acrescimo de 20 % sobre os vencimentos de 7:200\$, que lhe foi concedido por decreto de 3 de abril de 1905, lhe seja pago na razão dos vencimentos de 9:600\$, a partir de 14 de setembro de 1906.—Indeferrido. O accordo citado não comprehende de modo tão claro e perfeito o caso presente que justifique um despacho favoravel: os accrescimos de vencimentos devem ser calculados de accordo e na proporção dos vencimentos que os

lentes e professores percebem no dia em que completaram o tempo da lei; o contrario levaria ao absurdo de obrigar a uma rectificação desses accrescimos cada vez que, por ventura, se desse augmento de vencimentos aos professores.

Expediente de 26 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Pará a conceder guias de mudança para a capital daquelle Estado aos officiaes da referida milicia João Drummond Nogueira, tenente do 183º batalhão de infantaria, e ao major Carlos Luzitano da Costa Belfort, fiscal de 228º batalhão da mesma arma, ambos na comarca de Breves.

— Concedeu-se um anno de licença, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854, ao capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta capital Joaquim de Souza Trindade, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier.

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelas justicas da Allemanha ás desta capital, para inquirição de testemunhas na acção de divorcio intentada por Wilhelm Stohlecker contra Bertha Stohlecker.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso acompanhado do requerimento do Dr. Emygdio Westphalen, transmittido pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, pedindo pagamento dos seus ordenados de juiz de direito em disponibilidade, os quaes teem deixado de lhe ser pagos, ha mais de dous annos, pelo facto de estar o requerente exercendo as funcções de procurador geral naquelle Estado, que, de accordo com a doutrina firmada pelo Ministerio da Justiça e á vista de diversas decisões do Poder Judiciario, no caso do Dr. Emygdio Westphaler, não ha accumulção remunerada, nos termos do art. 73 da Constituição, e, em taes condições, não ha motivo para que deixem de ser pagos ao referido juiz os respectivos ordenados, transmittindo, para maior esclarecimento, copia do parecer emitido a respeito pelo director geral da Directoria da Justiça da Secretaria de Estado;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas que as autoridades judicias do Territorio do Acre só podem requisitar passagens quando autorizadas por este ministerio.

— Prorogou-se por 60 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Hermilio Marques da Silva, para tratamento de sua saúde.

— Remetteram-se para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo 16 decretos de 20 deste mez, nomeando supplentes do seu substituto nos municipios de Natividade, Piracicaba, Ribeirão Branco, Santo Antonio da Boa Vista, S. João do Curralinho, Tieté e Iporanga;

Ao da secção de Goyaz dous decretos de idênticas nomeações no municipio de Corumbahyba.

Requerimento despachado

Monsenhor Amador Bueno de Barros, irsistindo no pedido de pagamento de despesas por elle feitas na então Escola Quinze de Novembro.—Mantidos os despachos anteriores, visto que, com o seu actual memorial, não juntou o reclamante outros elementos ou novas provas que possam justificar a reconsideração daquelles despachos; ao requerente que, em tempo, fez um protesto em juizo para interromper a prescrição do seu direito, resta ainda o carinhoso dos tribunaes, perante os quaes poderá fazer valer as suas pretensões.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores do recado-official n. 57, de 11 do corrente, comunicando-se-lhe que foram nomeados os Drs. Henrique de Figueiredo Vasconcellos e Antonio Cardoso Fontes, que já se acham na Europa, para representar o Brazil no III Congresso Internacional de Hygiene Domestica, a realizar-se em Dresde de 2 a 7 de outubro vindouro; Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas do officio n. 2.160, de 25 do corrente.

---Comunicou-se:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal que esta directoria é de parecer que poderá ser concedida a licença solicitada áquella repartição por D. Maria Rosa, para o funcionamento da olaria sita no terreno existente no fim da rua Correia de Oliveira, só depois de serem installados no forno os dispositivos necessarios que conduzam os gazes e fumaças deleterias da coção dos tijolos, para longe dos predios proximos e estabelecido perfeito escoamento das aguas, afim de que não fiquem estagnadas, como se encontram;

Aos Drs. Henrique de Figueiredo Vasconcellos e Antonio Cardoso Fontes que foram nomeados para representar o Brazil no III Congresso Internacional de Hygiene Domestica a realizar-se em Dresde de 2 a 7 de outubro vindouro.

---Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça a cópia do officio n. 1.378, de 23 do mez proximo passado, em resposta do aviso n. 3.953 de 22 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Alcesto Brandão de Almeida, João Moraes, Antonio Calhau Filho, Elisiario Augusto Teixeira, Benedicto Ferreira Panasco, João da Silveira Jorge, Urias Corrêa de Mattos, João Ribeiro de Freitas, Arlindo Carvalho de Medeiros, Antonio Ferreira, Sizenando Francisco Garcia, Virgilio Gomes Leal, Arlindo Motta e Antonio Leite.

---Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de serem removidas para outro local as latas vasias que se encontram depositadas na Secção de Cargas e Descargas daquella Estrada.

Requerimentos despachados:

Henrique Machado (1º districto).—Nos termos da informação.

José Clemente da Costa (1º districto).—Deferido.

Trajan Medella (1º districto).—São concedidos 60 dias.

Vasconcellos & Comp. (2º districto).—Certifique-se.

Luiza Machado da Cunha (3º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Luiz Ferreira da Costa (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

José Joaquim Lopes de Oliveira (6º districto).—Nos termos da informação.

Arnaldo Dias Paes (6º districto).—Deferido.

Beatriz Sá Gomes da Costa (6º districto).—Não pode ser attendida.

Augusto Dias Figueira (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Custodio Antonio Coelho (8º districto).—São concedidos 90 dias.

José Gomes Ferreira (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Francisco Pereira de Carvalho (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1911

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal, comunicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Severo da Silva Gomes, como incurso nas penas do artigo 330 paragrapho 4 do Codigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquelle juiz.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar o indigente Firmino Gomes da Veiga, afim de ser internado no Asylo de São Francisco de Assis.

Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal, comunicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Arnaldo Pinto Nogueira, incurso nas penas do artigo 136 do Codigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo, á disposição daquelle autoridade.

Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Maria Antonia, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram expedidos cinco officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente, foi nomeado Arthur Moreira Brandão para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção do Estado da Bahia, sendo exonerado do mesmo cargo Manoel Ribeiro de Oliveira.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 45 dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará Plinio Santiago;

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas José Gonçalves de Albuquerque Filho.

—Por titulos de 26:

Foram nomeados:

Manoel Candido da Silva, para o logar de collector das rendas federaes em Jequirissá, Antonio Henrique Pinheiro em Pirajuhia e Augusto Vieira de Andrade em S. Miguel, todos no Estado da Bahia;

Manoel Osorio Moreira, para identico logar em Buquira, João Baptista Marmo em Araçari-guama e Christiano Leal Soares em Una, todos no Estado de S. Paulo;

João de Oliveira Agapito, para o logar de escriptão da Collectoria de Una, no mesmo Estado;

Manoel Hosannah, para o de collector das rendas federaes em Gurupá, Estado do Pará; Manoel Caetano Bentes Monteiro, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do mesmo Estado;

O agente fiscal desta ultima circumscripção Nelson de Oliveira para identico na 3ª circumscripção do mesmo Estado.

Foram exonerados:

Manoel Elpidio de Figueiredo, do logar de collector das rendas federaes em Jequirissá, Estado da Bahia, e Manoel Maria de Santa Anna em Pirajuhia, no mesmo Estado;

A seu pedido, José Maria, do logar de collector das rendas federaes em Rio Preto, Estado de S. Paulo;

Por abandono de emprego, Alfredo Ferreira Lopes, do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado do Pará, e Antonio Julio Rodrigues, de identico logar na 1ª circumscripção do Estado do Piahy.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

A pensionista do Estado Francisca Theodolina Carolina Albertina Pelucchi Bernés de Parrabère, para residir fóra do paiz.

Para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Samuel Lenz de Araujo Cesar;

De 60 dias, com a metade da respectiva diaria, ao continuo do *Diario Official* Adolpho Leopoldo dos Santos.

—Por titulo de 27, foi nomeado Joaquim Domiciano Rodrigues para o logar de collector das rendas federaes em Carangola, Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do mesmo cargo Francisco da Silva Lomba.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Société Cottonnière Belge Brésilienne, com fabrica de tecidos na villa Nathan, no Estado de Pernambuco, pedindo isenção de direitos para machinas e accessorios destinados áquella fabrica.—Indeferido.

Pelo Sr. director:

Bento Ferreira, pedindo certidão.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Processo referente a pagamento de fornecimentos á Alfandega desta Capital pelos Srs. M. S. Lino e outros, em julho e agosto deste anno (encaminhado com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 1.080, de 13 do corrente).—Completado o sello das facturas de fls. 9 e 10, pague-se de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 161 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 1.624, de 8 de abril ultimo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 138\$600, de que é credor Octavio Ferraz, proveniente da publicações feitas para o serviço eleitoral, em 1906 e 1907, no *Correio do Municipio*, no Estado do Rio Grande do Sul, rogo vos degneis reconhecer a mesma divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 162 — Comunico-vos, em solução ao vosso aviso n. 1.418, de 24 de agosto ultimo, que, não tendo a Casa de Saude Dr. Eiras recolhido até a presente data a quota de fiscalização a que está sujeita, cabe a esse Ministerio providenciar para que o alludido estabelecimento effectue o recolhimento da mesma quota.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 163 — Para que se possa resolver sobre o assumpto do aviso n. 17, de 21 de fevereiro do anno passado, em que esse Ministerio solicitou providencias relativamente á cobrança executiva da multa de 4:000\$, imposta á Companhia City Improvements por falta de cumprimento de seu contracto, quanto á revisão da canalização de esgotos do segundo dos antigos districtos desta Capital, reitero-vos o pedido feito em aviso deste Ministerio sob o n. 61, de 21 de março daquelle anno, no sentido de ser remetida ao Thesouro uma cópia autentica do auto lavrado contra a infractora, ou na hypothese de não exestir auto, serem prestados todos os esclarecimentos acerca da infracção de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 71 — Tendo o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 256, de 26 de julho ultimo, pedido providencias para que sejam entregues á Compagnie Française du Port do Rio Grande do Sul, conforme permitistes, afim de serem utilizados nas obras da barra e do porto, os terrenos pertencentes a esse Ministerio, situados no Pontal do Norte da Barra daquelle Estado, e como se torne necessario, para a effectividade da entrega, que os referidos terrenos passem, em premi-

ro lugar, á jurisdicção do Ministerio a meu cargo, rogo-vos dignai-vos providenciar a respeito, enviando os documentos que devem existir sobre o incontestavel direito de propriedade da União.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. consultor geral da Republica :

N. 122 — Afim de que vos deigneis emitir parecer a respeito da pretensão do Anonymato Brasileiro, a que se referem os requerimentos de José Antonio de Araujo Vasconcellos e réplica pelo mesmo apposta ao parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, de accordo com o qual este Ministerio, por despacho de 6 de abril ultimo, exarado na petição de 17 de novembro do anno passado, decidiu nada haver que deferir, por não estar a dita associação legalmente constituída, passo ás vossas mãos o incluso processo, relativo ao assumpto, o qual opportunamente me devolveis.

— Sr. presidente do Banco do Brazil :

N. 25 — Em conformidade com o que socieitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 2.478, de 30 de agosto proximo findo, peço-vos providencias para que seja remettida á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva lonta, uma cambial de £ 20.500-0-0 pagavel em Londres a tres dias de vista.

— Sr. governador do Estado do Maranhão :

N. 21 — De posse do vosso officio de 9 de agosto ultimo, em que solicitaes isenção de direitos para o material que o mesmo officio enumera, destinado aos serviços de saneamento e abastecimento d'agua dessa Capital, cabe-me declarar-vos, em resposta, que não pôde ser attendido por este ministerio o referido pedido, visto as alludidas obras serem executadas por meio de contracto, e não por administração, caso unico em que poderia ter lugar a pretendida isenção, em face do que dispõe a legislação vigente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. consul do Brazil em Vigo :

N. 15 — Accuso recebimento do vosso officio n. 41, de 28 de agosto ultimo, com o qual me enviastes a assignatura autographa do vice-consul do Brazil nesse porto, Sr. Antonio Gonzales Castro.

— Sr. ministro da Inglaterra :

N. 16 — Accusando o recebimento do vosso officio de 19 do vigente, em que pedis providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos para papelaria official, vinda no vapor *Orita* e destinada ao consulado inglez em Pernambuco, cabe-me levar ao vosso conhecimento não haver chegado ainda a este ministerio o alludido pedido de isenção, que aliás deverá ser feito por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 25 de setembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 747 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas em petição de 12 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 23 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea VII, n. 1, da vigente lei orçamentaria de receita, do material discriminado na inclusa relação, devendo, porém, ser observadas as anotações, á tinta vermelha, feitas pelo engenheiro certificante na mesma relação.

Sr. gerente da Estrada de Ferro de Macahé a Campos :

N. 371 — Peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre as cidades de Netheroy e Macahé, ao 4º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz de Souza Loursiro e sua esposa, correndo a despesa por conta deste Ministerio.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 286 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18 de agosto ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 103, de 20 de junho proximo findo, relativo á transferencia provisoria de diversos agentes fiscaes dos impostos de consumo nesse Estado.

Outrosim vos declaro, de accordo com o referido despacho, que o mesmo Sr. ministro resolveu tornar effectiva a transferencia dos seguintes agentes fiscaes dos mesmos impostos : Manoel Coelho dos Santos, Demócrito Alves Sattamini, João Gomes de Oliveira e Pedro Estralla Villero, para a 9ª, 34ª, 30ª e 17ª circumscrições, respectivamente.

Dia 26

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 749 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 140, de 18 do corrente mez, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, de quinhentas caixas de batatas grelhadas, importadas de Lisboa pela Sociedade Nacional de Agricultura, com destino aos lavradores Clementino Campos, José Joaquim da Silva, Francisco de Carvalho, Antenor Zaroni e José Ribeiro da Silva, para o plantio em suas propriedades agricolas no Estado de Minas Geraes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 375 — Tendo Alvaro Pinto de Oliveira, fiel do thesouro da Estrada de Ferro Central do Brazil, transferido a Candido Gaffrê, com o mesmo onus que as gravavam, as dez applicas da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, ao portador, do emprestimo de 1903, ns. 9.390 a 9.396 e 10.879 a 10.881, substituidas pelas de novo typo, ns. 3.191 a 3.200, e que haviam sido caucionadas em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo, remetto-vos o respectivo processo, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de agosto proximo findo.

N. 376 — De ordem do Sr. ministro, peço vos dignai-vos providenciar para que seja remettido a esta Directoria o processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 424, de 21 de outubro de 1910, remettido a esse Tribunal com o de n. 288, de 11 do mez seguinte.

N. 377 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 do mez proximo findo, o incluso processo relativo á fiança no valor de 200\$, prestada por D. Hortencia Corrêa de Macedo, em moeda corrente, como reforço da de 1:600\$ anteriormente prestada e ora elevada a 1:800\$ em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do correio da rua Barão de Mesquita, nesta capital.

— Sr. director da Caixa de Conversão :

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho desta data, resolveu permittir que o escriptuario desta caixa Armand Block fique á disposição da commissão organzadora da 4ª conferencia assucareira, a realzar-se em Campos, enquanto durarem as reuniões da mesma conferencia.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 138 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez proximo findo, que Alvaro Pinto de Oliveira, fiel do thesouro dessa Estrada, transferiu a Candido Gaffrê, com o mesmo onus que as gravavam, as 10 applicas da divida publica, de 1:000\$ cada uma, ao portador, do emprestimo de 1903, ns. 9.390 a 9.396 e 10.879 a 10.881, substituidas pelas do novo typo ns. 3.191 a 3.200, e que haviam sido caucionadas em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 373 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 do mez proximo findo, que D. Hortencia Corrêa de Macedo prestou fiança, no valor de 200\$, em moeda corrente, como reforço da de 1:600\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1:800\$, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de agente do Correio da rua Barão de Mesquita, nesta capital.

— Sr. director da Escola de Bellas Artes :

N. 374 — Remettendo-vos o incluso processo relativo á isenção de direitos pretendida por José Pinelo Lull, artista pintor hespanhol, para uma collacção de quadros emoldurados de artistas de reputação conhecida e bem assim para duas esculpturas em madeira e uma em marfim, as quaes representam obras de arte, solicito-vos digneis emittir parecer a respeito.

— Sr. presidente da commissão organzadora da 4ª conferencia assucareira, em Campos :

N. 81 — Cabe-me communicar-vos que o Sr. ministro, por despacho desta data, attendendo á solicitação constante do vosso officio de 19 do corrente, resolveu permittir que o escriptuario da Caixa de Conversão, Armando Bloch fique á disposição desta commissão enquanto durarem as reuniões de sua 4ª conferencia.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 146 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao fiel de armazem da Alfandega desse Estado, Constantino Gomes de Figueiredo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 171 — Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com vosso officio n. 131, de 16 do mez proximo findo, e relativo á isenção de direitos solicitada por Antonio Jacob de Castro e Silva para materal que pretende importar para beneficiamento dos productos de sua lavoura de canna e algodão, faz-se preciso, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, que o requerente apresente documentos provando a sua qualidade de agricultor no municipio de Aracujaba.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 287 — Declaro-vos, para devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 141, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Pelotas, do material necessario á construcção do pavilhão de ferro, importado pela Sociedade Agrícola e Pastoral do Rio Grande do Sul, com sede naquella cidade, e destinadas as exposições feitas, que ali vão ser inauguradas.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 87 — Passando novamente ás vossas mãos o incluso processo devolvendo com o vosso officio n. 16, de 15 de julho ultimo, e relativo ao montepio pretendido por DD. Maria Margarida Clarice Cotte de Paiva, Anna Carolina, Mercedes, Isolina, Edméa de Paiva e pelo menor Paul Harry, vovô e filhos do procurador fiscal da extinta Thesouraria de Fazenda desse Estado, José Henrique de Paiva,

recommendo-vos providencias para que pelas habilitandas Anna Carolina, Mercedes e Isolina sejam feitas as provas de que são solteiras e nada percebem dos cofres publicos.

N. 88 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo quatro mezes de licença, para tratar de seus interesses, ao 1º escripturario da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, Paulino Alvaro de Gouveia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 575 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando José Serapião Pedrosa para o lugar de collector das rendas federaes em Itaberá, nesse Estado.

N. 576 — D claro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 87, de 25 de maio ultimo, em derrocado á Directoria da Receita Publica e em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual reunistes os autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo, a que se refere o citado officio, para os effeitos de ser imposta ao infractor José Inerofer o maximo da pena de que trata o art. 122, n. IV, letra e, do mesmo regulamento, resolveu, por despacho de 20 de junho passado, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, que está de accordo com os precedentes estabelecidos pelo Thesouro e constantes das ordens ns. 369 e 374 expedidas a essa Delegacia em 22 e 26 de julho de 1909.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de setembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 836 — Providenciae para que á Collectoria Federal da Barra do Pirahy seja remittida a quantia de 750\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 701, de 25 do corrente, sendo:

10.000 cintas de \$025 especiaes 250\$000
25.000 estampilhas de \$020 500\$000

N. 837 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaborahy seja remittida a quantia de 210\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 52, de 25 corrente, sendo:

8.000 cintas de \$015 especiaes 40\$000
6.800 " " \$025 170\$000

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 37 — Tendo o collector das rendas federaes de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, comunicado a esta Directoria em officio n. 114, de 12 do corrente, haver recolhido aos cofres da collectoria a importancia devida de assignatura do *Diario Official*, no periodo de outubro a dezembro do corrente anno, autorizo-vos a fazer a remessa da mesma folha durante o periodo indicado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 21 — Transmitto-vos o requerimento de Pinto Leite & Brother, encaminhado pela legação brasileira em Londres, com o officio de 17 de agosto proximo passado, afim de que presteis as necessarias informações, ouvida a alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 70 — Recommendo-vos que remettaes ao Thesouro os papeis que deram lugar á vossa decisão sobre a sahida de tecido da fabrica Bergenan Kowarick & Comp., de que trata o officio n. 382, de 20 do corrente mez de setembro, dessa delegacia.

Requerimento despachado

Fernando Gonçalves da Rocha. — Selle o documento de fis. 2.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 27 de setembro de 1911

Empreza de Construcções Civis. — Satisfaca as exigencias.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1911

Joaquim Cardoso & Comp. — Entregue-se nos termos do parecer e junte-se ao auto
Manoel Raposo de Medeiros. — Transfira-se.
Santos & Pereira. — Idem.
Henrique da Silveira & Filho. — Idem.
José Lopes da Costa. — Idem.
João Gonçalves Nunes. — Idem.
Manoel Martins. — Idem.
Maria da Gloria de Barros Braga. — Idem.
Dr. João Lopes Louzada. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.
José Fernandes dos Santos. — Transfira-se.
João Narcizo de Souza. — Idem.
Souza Baptista & Comp. — Idem.
Costa & Oliveira. — Idem.

José da Silva & Comp. — Entregue-se mediante recibo.

Maria Guilhermina Bernardo Raythe. — Transfira-se.

Mario da Gama Machado. — Transfira-se.

Joaquim de Souza Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Carlos Taylor. — Officie-se nos termos do parecer.

Thomaz de Aquino Castro. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Real Associação Beneficente Condes de Matosinhos e S Cosme do Valle. — Transfira-se.
Anselmo Saraiva Vaz. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Francisco Branco. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Antonio José Fernandes. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Joaquim da Silva. — Reduza-se para 1912 o valor locativo a 1:800\$000.

Humberto Cordovil. — Averbese a mudança.
Souza Baptista & Comp. — Transfira-se.

Domingos Horta. — Pague o debito accusado no parecer.

Teixeira Borges. — Reduza-se o valor locativo em 1912 a 360\$000.

José Antonio da Silva Pinto. — Averbese a mudança.

Amaral Guimarães & Comp. — Paguem o debito accusado no parecer.

Jeronymo dos Santos Azevedo. — Estando perempta a reclamação quanto ao corrente anno, nada ha que deferir. Reduza-se o valor a 2:160\$000 para 1912.

Libania Moreira Torres. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Stifem Schroesch. — Pague o debito accusado no parecer; satisfaca a exigencia.

Pedro Gomes Veiga. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Luiz Esteves. — Transfira-se.
Manoel Emilio Maia. — Dê-se a baixa.

João Francisco da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	86.0-0	913-10-0
Francos.....	2.000	4.130
Marcos.....		320
Mil réis ouro.....	290\$000	

Lastró

Ouro em deposito..... 317.929:380\$270

Responsabilidade do Thesouro:

Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... 19.339:776\$016

337.269:156\$286

Emissão

Notas em circulação..... 337.257:820\$000

Moeda subsidiaria..... 11:336\$286

337.269:156\$286

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente:

Foram promovidos, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908 e as instrucções approvadas por aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno, no Corpo de Mecanicos Navaes, á 1ª classe os de 2ª caldeiros de ferro Dario de Castro Diniz e Carlos de Oliveira e Silva; torneiros de metal Alcêo de Faria, Mario Francisco do Sacramento e Juvencio de Oliveira Machado; ferreiros Manoel Pinto da Costa, José Mendes de Aguiar, José Alves de Almeida e Aristides Rodrigues de Oliveira; ajustadores Antonio Assenço, Alvaro de Carvalho Bastos, Manoel Joaquim Esteves, Ernani Theodoro Leite, Oscar Penha Ribeiro, Godofredo José da Rasa, Ernesto Gregorio Brandão Pinheiro, José Marinho Espinola, Sylvio Teixeira Guimarães, Antonio Prata Bueno, Laudelino Pedro Barboza, Arlindo Bahia Lobo, Augusto Teixeira, Euclydes da Costa Baptista, Franklin Fernandes Teixeira, Francisco Ferraz de Araujo Padilha, Euclides de Sá e Silva, Octavio Duka, José Bento Soares, Domingos Gonçalves Ribeiro, Antonio Dutra Barroso, Germano Francisco Borges, Francisco Villarinho de Paula e Silva, Francisco de Paula Franco Junior, Walter Barcellos, Alipio de Almeida Catanho, José Alves de Castilhas, João Alves Feitosa e Antonio Joaquim da Silva Junior; caldeiroiro de cobre Olivio Goes; serralheiro Napoleão Spencer.

— Por outras de 27 do corrente:

Foram nomeados:

O correio da Directoria de Expedients da Marinha Joaquim do Amaral Gurgel, para exercer o cargo de continuo da mesma directoria; Hilario de Gouvêa Sodré, para exercer o cargo de correio da Directoria de Expediente da Marinha.

Foram concedidos:

Ao capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra 30 dias de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente Luiz de Barros Falcão, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, seis mezos de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, dentro ou fóra da Republica;

Ao 2º tenente Oscar Eduardo Martins, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1911

João Pereira Placido, Roberto Alves da Cunha. — Satisfacam as exigencias da Contabilidade.

Mathilde Corrêa de Souza. — Certifique-se em termos o que constar. A' Contabilidade.

João Antonio das Chagas Craveiro. — Entregue-se mediante recibo. Ao D. C.

Dr. Alfredo de Oliveira Vianna, 1º tenente medico. — Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Apolinario Gomes Martins.—Dê-se passagem, descontando a importancia dentro do corrente exercicio.

Eloy de Souza Medeiros, 2º tenente.—Não tem lugar, em vista do disposto no art. 62 do regulamento approved pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.

Francisco de Freitas Evangelho.—Não ha que deferir.

Francisco Marques Fernandes, 2º tenente. Alfredo Vicente Martins, Manoel de Oliveira Braga, 2º tenente, Francisco Procopio da Silva, Manoel Antonio dos Santos Primeiro, Dr. Francisco Antonio Antunes, capitão medico, Ricardo Alves Damasceno, sargento.—Indeferidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1911

José da Silva & Comp.—Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Pantilo Martins Fontes, agente do Correio de Estancia, Estado de Sergipe, pedindo pagamento de 1:770\$950 relativo a 11 mezes e 25 dias, em que esteve fóra do exercicio.—Indeferido á vista das informações.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1911

Benedicto Antonio Mendes, procurador de D. Virginia de Andrade e outras.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Engenheiro Manoel da Silva Oliveira, inspector da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para ser descontado em folhas de pagamento, a começar de outubro proximo, das quotas mensaes com o que contribue para o montepio.—Deferido, descontando-se tambem as differenças de joia e contribuições relativas ao ordenado que actualmente percebe o requerente, e sobre o qual passa a contribuir.

Dia 22

DD. Carlota Goulart de Oliveira e Eponina Goulart de Oliveira, solicitando os favores do montepio, na qualidade de viuva e filha solteira do contribuinte Ignacio Goulart de Oliveira, fiscal da Inspectoria de Illuminação Publica.—Deferido.

José Francisco do Rego Cavalcanti de Albuquerque, fazendo identico pedido em favor de seu tutelado Octavio, filho do fallecido ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Rodolpho Gomes Leal.—Deferido.

Dia 25

Antonio Jorge de Britto, chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo aposentação.—Deferido.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1911

Foi transmittida, para ser presente á Commissão Especial da Marinha Mercante, ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, a informação prestada pela Inspectoria de Navegação, sobre a pretensão da Mississippi Valley South America & Orient Steamship Company.

Requerimentos despachados

Padre José Maria dos Reis, vigario de Santa Maria de S. Felix, pedindo autorização para os estudos do ramal de Figueira a Santa Maria de S. Felix.—Requeira ao Congresso Nacional.

Brazil Great Southern Railway Company, pedindo para que seja revisto o calculo para fixação do prazo em que terminar a garantia de juros.—De accordo com o despacho anterior, que fixou para 5 de maio de 1913 o prazo em que deverá terminar a garantia de juros.

Aslindo Zasoni e outros, exportadores de batatas, em Maria da Fé, pedindo redução de tarifa pela Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado para exercer o lugar de secretario-archivista da Commissão Fiscal do Porto da Victoria, com o vencimento mensal de 400\$, Theodulo Alves Prazeres.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, na forma da lei, ao fiscal da 1ª secção da 2ª residencia da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, José Coelho.

Expediente de 26 de setembro de 1911

Declarou-se ao engenheiro chefe do Porto de Cabedello convir aguardar o resultado da nova concorrência para a construcção de um armazem de cimento armado. (officio n. 197).

Requerimentos despachados

Asdrubal do Nascimento e outros requerendo concessão, uso e gozo por 90 annos para construir uma ponte nas proximidades da Villa de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo.—Indeferido.

Dodsworth & Comp. propondo um accordo para a continuação das obras da Lagôa Rodrigo de Freitas.—Indeferido.

Afonso Martins da Silva, ex-amanuense da Commissão do Porto de Cabedello, pedindo reconsideração do despacho que o demittiu daquelle lugar.—Mantenho o despacho anterior.

Dia 27

Autorizou-se a Commissão do Porto do Rio de Janeiro a iniciar as desapropriações precisas para aquisição de nova parte dos terrenos necessarios á execução das obras da barra e do porto de Paranaguá, declarando-se-lhe, outrossim, que posteriormente será nomeado o representante da Fazenda Nacional que tiver de funcionar nos processos de taes desapropriações. (Aviso n. 377.)

—Communicou-se ao Ministerio da Marinha ter ficado terminada pela Inspectoria de Obras contra as Seccas o serviço de montagem de um moinho de vento, com a competente bomba, na Capitania do porto do Natal. (Aviso n. 378.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 21 do corrente:

Foram concedidos cinco mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a Edmundo Ribeiro de Mendonça, 3º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911;

Foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, a Ernesto Luiz de Oliveira, brasileiro, lente, domiciliado nesta Capital, sobre a propriedade da invenção de «um novo processo de fabricação de sulphureto de carbono, por meio de electricidade», a contar de 4 do mesmo mez.

— Por outras de 25 do corrente, foi exonerado, a pedido, Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti do lugar de auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral de Estatística e nomeado Deodoro Luiz da Silva Pessoa para exercer o referido cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas ---- Avisos:

N. 1.892, de 20 do corrente, pagamento de 11:195\$900 a João José Pereira Guimarães, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em junho e julho ultimos;

N. 1.891, da mesma data, idem de 386\$ ao mesmo, idem, idem, idem;

N. 1.897, da mesma data, idem de 489\$760 a diversos, idem á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em junho e julho ultimos;

N. 1.898, da mesma data, idem de 108\$ a H. Smyth, idem, idem, em junho ultimo;

N. 1.911, de 21 do corrente, idem de 16\$320 a Hime & Comp., idem, idem, em julho ultimo;

N. 1.899, de 20 do corrente, idem de 709\$530 a diversos, de fornecimentos e trabalhos effectuados para a mesma repartição, de abril e julho ultimos;

N. 1.894, de 20 de setembro, idem de 1:980\$ ao Dr. Francisco Antonio Coelho, de gratificação por serviços prestados a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.889, de 20 do corrente, idem de 31\$500 ao Lloyd Brasileiro, de uma passagem concedida por conta deste ministerio, em agosto ultimo;

N. 1.928, de 23 do corrente, idem de 20:578\$100 a Guinle & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 1.887, de 20 do corrente, idem de 18\$ á Imprensa Nacional, de publicação em proveito da Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, em abril, maio e junho ultimos;

N. 1.848, de 15 do corrente, idem de 4:250\$, das folhas de diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em agosto ultimo;

N. 1.886, de 20 do corrente, idem de 200\$ a João Alves Carneiro, por serviços extraordinarios prestados no gabinete photometrico da Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, em agosto ultimo;

N. 1.844, de 15 do corrente, idem de 28:019\$339, pelas delegacias nos Estados, das folhas do pessoal da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em agosto ultimo;

N. 1.878, de 19 do corrente, credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, á disposição do engenheiro chefe dos estudos do porto de S. Luiz para despesas a seu cargo, no corrente exercicio.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Avisos :

N. 2.564, de 6 do corrente, pagamento de 6:134\$355 a diversos, de fornecimentos em proveito da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, no corrente anno;

N. 2.616, de 13 do corrente, idem 795\$ a J. Teixeira & Comp., idem ao gabinete deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.644, de 16 do corrente, idem de 700\$, ouro, a Abdon Felinto Milanez, de gratificação por serviços prestados á propaganda do café, em agosto ultimo;

N. 2.625, de 14 do corrente, idem de 244\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno;

N. 2.640, de 16 do corrente, idem de 3:288\$ a Oswaldo Ramos Lima, de concertos feitos no edificio em que se acha instalado este ministerio;

N. 2.618, de 13 do corrente, idem de 1:081\$ á Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, de assignaturas de aparelhos telephonicos, no corrente anno;

N. 2.614, da mesma data, idem de 100\$ á Companhia Industrial de Celulose do aluguel da sala occupada pela secretaria da Junta dos Corretores em junho ultimo;

N. 2.654, de 16 do corrente, idem de 44\$100 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de uma passagem concedida em proveito do Serviço do Poveamento, em julho ultimo.

N. 2.647, de 16 do corrente, idem de 2:000\$ a Emili Schenk, de fornecimento de 500 exemplares do livro *O Agricultor Brasileiro* ao Serviço de Informação e Bibliotheca, em agosto ultimo;

N. 2.678, de 20 do corrente, idem de 18:847\$700 a diversos, de fornecimentos para a instalação de uma estação zootechnica na fazenda de Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno;

N. 2.676, de 19 do corrente, idem de 553\$400 a Arens & Comp., do fornecimento de varios instrumentos para a mesma estação, no corrente anno.

---Ministerio da Justiça e Negocios Interiores---Avisos:

N. 3.914, de 18 do corrente, pagamento de 751\$800 a Gomes Pereira, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, em agosto ultimo;

N. 3.713, de 2 do corrente, idem de 20\$ a D. Clemencia Segurado do Amaral Pinto, que compete a seu filho menor Jayme, pelo serviço de extracção de cédulas no 2º Tribunal de Jury, em agosto ultimo;

N. 3.907, de 16 do corrente, idem de 137\$800 a Gomes Pereira, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em agosto ultimo;

N. 3.717, de 2 do corrente, idem de 58\$300 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos por conta deste ministerio, em junho ultimo;

N. 3.889, de 16 do corrente, idem de 1:183\$200, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, ao jornal *O Dever*, de Bagé, naquelle Estado, de publicações eleitoraes.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 146, de 27 do corrente, pagamento de 900\$ ao 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Joaquim Liberato Barroso, sendo 500\$ pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, de ajuda de custo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da 2ª Camara em 26 de setembro de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR BULHÕES PEDREIRA — SECRETARIO O SR. DR. EVARISTO GÓZAGA.

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, Procurador Geral, do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 993 — (Preventivo) — Relator, Sr. desembargador Lima Drummond; impetrante, Dr. Octavio Monteiro da Silva, em favor de Francisco Antonio da Roza. — Não tomaram conhecimento do pedido, por incompetencia da Camara, sendo que o Sr. desembargador Nabuco julgou improcedente o mesmo pedido.

N. 997 — Relator Sr. desembargador Souza Pitanga; paciente, Washington Weber. — Concederam a ordem afim de ser apresentado o paciente á 1ª sessão prestando informações o Dr. Juiz da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.454 — (Embargos de declaração) — Relator, Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravantes embargantes, Guimarães & Silva;

aggravada embargada, D. Maria Moreira da Silva, por si e como tutora de seus filhos menores, Carlos, Seraphim, Davina e Maria. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 2.464 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Antonio José da Costa, viuvo e inventariante da finada Augusta da Gloria Costa, agravados, Frontino de Freitas Nunes e o Dr. curador geral de orphãos. — Não tomaram conhecimento do agravo, unanimemente.

N. 2.466 — Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Pedro Richard, aggravado Antonio Maia. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.470 — Relator, Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, José Ribeiro Pinto, aggravada, Maria José de Azevedo Magalhães. — Não tomaram conhecimento do agravo, unanimemente.

Appellações crime

N. 921 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, a Justiça Sanitaria; appellado, José Joaquim Gomes de Carvalho. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 931 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, a Justiça Sanitaria; appellado, Seraphim Joaquim da Silva. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellação civil

N. 1.489 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Dr. Felipe Nery Ewbank da Camara; appellada, D. Francisca Tross Ewbank. — Negaram provimento sendo que o desembargador Nabuco de Abreu deu provimento em parte para julgar procedente tambem a reconvenção.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Lima Drummond, por ter se retirado.

Appellações commerciaes

N. 1.435 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellantes, a Companhia de Seguros Indemnizadora, Aachen & Mueh e outras; appellado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro, syndico da fallencia de Lammert & Comp., assistente, D. Rita Masson inventariante do espolio de seu marido Gustavo Masson. — Negaram provimento, unanimemente. Suspeito o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.596 — (Desistencia) — Relator, Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Adelino Rodrigues Machado Reis; appellados, Machados Mello & Comp. — Julgaram por sentença a desistencia para os devidos effeitos, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição — N. 2.467 — Desembargador Souza Pitanga.

N. 2.476 — Desembargador Gabaglia.

EM MESA

Aggravos de petição — Ns. 2.339, 2.473 e 2.475.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime — N. 371.

Aggravo de petição — N. 2.458.

PASSAGENS DE AUTOS

Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira: Embargos de nullidade ns. 690 e 2.033.

Ao Sr. desembargador Lima Drummond: Embargos de nullidade n. 732.

Ao Sr. desembargador Celso Guimarães: Civeis ns. 1.374, 1.446 e 1.453.

Embargos de nullidade n. 1.095.

Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu: Embargos de nullidade ns. 749 e 1.419.
Ao Sr. desembargador Nestor Meira: Commerciaes n. 1.591.

Accordãos publicados

Crimes ns. 818, 882 e 906.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ DR. RODRIGUES DA COSTA, ESCRIVÃO INTERINO SOUZA COELHO

Appellações commerciaes

Appellantes, Roque & Valle; appellados, Coelho Martins & Comp.—Negado seguimento á appellação interposta a fls. 104 v, e condemnado os appellantes nas custas.

Appellante, Thomaz Martins, appellada, D. Ritta Guilhermina dos Reis Costa.—Negado seguimento á appellação interposta á fls. 118, e, condemnado o appellante nas custas.

Fallencia —Manoel Maria Lobato.— Declarada a fallencia do negociante Manoel Maria Lobato, estabelecido com o commercio de alfaiataria á Avenida Passos n. 92, e marcado o dia 14 de outubro proximo á 1 hora da tarde para ter logar a reunião de credores, sendo nomeado syndico o Banco do Brasil.

Impugnação de creditos

Supplicants, Mattos Maia & Comp., credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp. supplicado, A. J. da Silva.—Deferido a petição de fls. 22.

Supplicants, Mattos, Maia & Comp., credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp.; supplicado, João Morteral.—Deferida a petição fl. 24.

Supplicants, Costa Pereira & Comp., credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp.; supplicado, Daniel José Portella.—Deferida a petição fls. 27.

Liquidação

Vieira & Dias.—Cumpra-se o accordão á fls. 61 v.

Executivo hypothecario

Exequente, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Brazil».—; executados, Alvaro Ramos Nogueira e sua mulher.—Recebida a appellação no effeito devolutivo, somente; expeça-se no prazo legal, citadas as partes.

Ação ordinaria

Autores, Belmiro Rodrigues & Comp.; ré, a Companhia Ferro Carril Carioca.—Recebida a appellação nos effeitos regulares, expeça-se no prazo legal, citadas as partes.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIRO FONSECA — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Justificações de creditos

Supplicants, Angelo Augusto da Fonseca; supplicada, massa fallida de J. C. Nogueira.—Julgado por sentença justificado o credito do supplicante.

Supplicants, José Martins Costa; supplicada, massa fallida de J. C. Nogueira.—Julgado por sentença justificado o credito do supplicante.

Supplicants, João Antonio da Motta; supplicada, massa fallida de J. C. Nogueira.—Julgado por sentença justificado o credito do supplicante.

Aggravos

Aggravantes, Alvaro & Pinheiro; aggravado, Luiz Camuyrano.—Dado provimento ao agravo.

Liquidação forçada

Banco União do Commercio.—Digam os syndicos.

Embargos de terceiro

Embargante, o Banco de Credito Real de São Paulo; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Julgado por sentença idonea a fiança.

Embargantes, Dr. Ismael Dias da Silva e outro; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Idem.

Embargante, Dr. Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Idem.

Fallencias

A. Borges & Campos — Destituído do cargo de liquidatario Custodio Barros da Silva e nomeado para substitui-lo os credores Machado Meira & Comp.

José Miguel — Intime-se o fallido para comparecer em Juizo afim de prestar as declarações que forem exigidas pelos syndicos, sob pena de prisão.

A. Borges & Campos — Deferida a petição de fls. n. 143.

Laemmert & Comp.—Cumpra-se o accordão.

Embargos de terceiro

Embargante, Dr. João Bernardo da Silva; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Cumpra-se o accordão.

Liquidação

José Martins — Digam os interessados sobre o pedido de fls. n. 43.

Execução

Executante, Antonio Joaquim da Rocha Barros; executada, Bernardina do Conto Marques. — Cumpra-se o accordão.

Exibição de livros

Supplicants, Celestino Betbeder; supplicado, Albino Alves Ribeiro. — Sobre a excepção diga a parte.

Ação ordinaria

Autor, Massa fallida de Alfredo Gomes Cardia; réo, Dr. Antonio José da Cunha e seu procurador. — Respondido o agravo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR — ESCRIVÃO J. S. PINTO JUNIOR

Dissolução

Camargo & Comp.— Indeferido o pedido de liquidação.

Ação de dez dias

Autor, Banco do Brazil; réo Francisco Werneck de Castro.— Rejeitados os embargos.

Executivo

Autor, Rubens Pinheiro Braga; réo, João Baptista Benevenuto.— Julgados não provados os embargos.

Fallencias

Conde de Leopoldina.— Digam os fiscaes, na forma do parecer dos syndicos.

Elizeu Augusto dos Reis.— Julgada cumprida a concordata feita pelo fallido com seus credores.

Supplicants, Borlido Moniz & Comp., supplicado, João da Costa.— Indeferido, o pedido de fallencia de João da Costa, feito pela firma Borlido Moniz & Comp.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES; ESCRIVÃO CAPITÃO FRANCISCO M. MORAES

Despachos e sentenças

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Jeronymo Corrêa de Mello. — Nomeação de comissão de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Fernando Pinto de Vasconcellos.— Intime-se o réo, para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Alberto de Faria.— Vistos, e estando provada a infracção de fls., e sendo revel o infractor Dr. Alberto de Faria, nada tendo allegado em sua defesa: julgo procedente a denuncia de fl. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$ de accordo com o art. 98 do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Antonio da Cunha.— Vistos, e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbaes do accusado, que juntou o documento de fl. 17, que não destroe o auto de infracção de fl. 9, julgo procedente a denuncia de fl. 2, para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, F. Henrique Henley.— Vistos, e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbaes do accusado F. Henrique Henley, julgo procedente a denuncia de fl. 2, para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria José Dias. Vistos, e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbaes da accusada D. Maria José Dias, julgo procedente a denuncia de fl. 2, para condemnar a mesma accusada ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 87, parographo unico, letra a, do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, João Batalha Rodrigues.— Informe por escripto o terceiro perito com urgencia, si as obras exigidas no laudo de vistoria do predio á rua do Riachuelo n. 363 já estão concluidas.

Autora, a Saude Publica; réo, Carlos da Silva Rocha.— Julgo por sentença a presente vistoria, para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Entregue-se a parte independente de traslado e pagas as custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Elias Francisco

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Elias Francisco e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com as respectivas informações e pareceres, podendo durante esse prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluido nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação.

cação dos credores particulares do falido, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juízo por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas, que serão processados em separado. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911. — O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

Aviso aos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Comp. Ltd.

Aviso aos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, que se acha em cartorio á sua disposição, durante cinco dias, uma reivindicação de William, Wintley Limited, para haver da massa dez carros de transporte (automoveis) e apresentarem as contestações que entenderem.

Rio, 23 de setembro de 1911. — O escrivão, *Dario Cunha*.

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos herdeiros incertos da finada D. Dominica Pasotti, ex-socia da firma Martinez & Pasotti, para dentro daquelle prazo comparecerem neste juizo, afim de acompanharem a liquidação da referida firma, sob pena de revelia

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por este juizo e cartorio correm uns autos de liquidação, entre partes, supplicante, E. A. Martinez e supplicada a firma Martinez & Pasotti, em os quaes lhe foi dirigida a petição seguinte. Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Commercial—Diz E. A. Martinez, liquidante da firma Martinez & Pasotti que não sabendo si a socia fallecida deixou ou não herdeiros presentes e ausentes, requer a V. Ex. se expeçam editaes intimando os mesmos para acompanharem a liquidação. Pede deferimento. Rio, 25 de setembro de 1911. — Por procuração, *Antonio Felemon Gonçalves Torres*, advogado. Despacho: Sim. Rio, 25 de setembro de 1911. — *Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, aos herdeiros incertos da finada D. Dominica Pasotti, ex-socia da firma Martinez & Pasotti para dentro daquelle prazo comparecerem neste juizo, afim de acompanharem a liquidação da referida firma, sob pena de revelia, advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.463

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde de Sapucahy n. 200, adopta para distinguir cerveja de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, consistente de um rotulo guarnecido de filetes, contendo os dizeres «Companhia Cervejaria Brahma—Rio de Janeiro», em tres ordens, separadas por medalhas obtidas em exposições, por dous triangulos entrelaçados formando estrella com um copo com cerveja, marca geral já registrada, ladeada do nome característico *A rainha das cervejas*. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911. — Companhia Cervejaria Brahma, *Joh. Kuning*. — *C. J. Burger* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 22 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada, sob n. 7.463, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 7.464

Os distinctivos principaes da marca supra, cujo registro é solicitado pelos pharmaceuticos Alfredo de Carvalho & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 10, além do nome «Hematogenol», são: a fórmula rectangular do rotulo, arredondada na parte superior, impresso sobre papel verde e os seguintes dizeres com tinta preta e vermelha «Formulado pelo Sr. Joaquim Mattos—Preparado pelo pharmaceutico Alfredo de Carvalho—indicações limphatismo, neurasthenias, rachitismo, escrofulose, phosphaturia, fraqueza pulmonar, esgotamento nervoso, anemia e na atonia gastro-intestinal». A firma «Alfredo de Carvalho & Comp.», em tinta verde escura e em diagonal. As

palavras «Industria Nacional» em tinta preta, no alto. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911. — *Alfredo de Carvalho & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 23 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada, sob n. 7.464, por despacho do Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 7.465

José Francisco Corrêa & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa ns. 94 e 98, adoptam para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, consistente de um rotulo em fórmula de parallelogrammo, dividido em duas partes, guarnecido de filetes, vendo-se na primeira uma facha larga com o nome característico «Coupon» ladeado de uma circumferencia á direita e ontra á esquerda; naquella vê-se uma cabeça de veado e nesta os dizeres «20 cigarros 100 réis». Essa facha é em sentido transversal, guarnecida de bordaduras e acompanhada na parte superior das inscripções «Cigarros superiores marca» e na inferior, da palavra «veado», da firma requerente e diversos dizeres. A segunda parte contem os dizeres: «Corte este coupon para brindes — Troca-se na Companhia Americana de Sellos-Coupons, parte della sem um desenho de ornato. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911 — *José Francisco Corrêa & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 25 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada, sob n. 7.465, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 25, de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da Junta).

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

RENDA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1911

Interior.....	37:566\$271	
Consumo :		
Fumo.....	1:659\$000	
Bebidas.....	2:670\$800	
Phosphoros.....	50:000\$000	
Calçado.....	2:530\$000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarias.....	522\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	1:020\$000	
Vinagre.....	400\$800	
Chapéos.....	988\$000	
Têcidos.....	35:750\$000	
Bengalas.....	125\$000	
Registro.....	280\$000	78:445\$600
		116:011\$871
Extraordinaria.....	16:310\$192	
Deposito.....	3:072\$000	
Renda com applicação especial..	958\$202	
		136:352\$265
Renda de 1 a 26 de setembro...	1.843:732\$759	
		1.980:083\$024
Em igual periodo de 1910.....	1.636:412\$813	
Alfandega do Rio de Janeiro		
MEZ DE SETEMBRO DE 1911		
Renda arrecadada hoje:		
Em ouro.....	130:912\$053	
Em papel.....	195:388\$232	
Total.....	326:300\$285	
Renda arrecadada de 1 a 27 do corrente.....	7.686:650\$819	
Em igual periodo de 1910.....	7.985:061\$793	
Diferença a maior em 1910..	289:410\$974	

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

De ordem da Mesa da Camara dos Deputados, fica aberta até o dia 30 de setembro do corrente anno a inscripção para o concurso que se realizará para a vaga de um redactor de debates.

Os candidatos deverão entregar a esta secretaria, dentro daquelle prazo, os documentos em que provem idoneidade e gozo de direitos civis.

Secretaria da Camara dos Deputados, 9 de setembro de 1911. — O director secretario, *Rodolpho Custodio Ferreira*.

Assistencia a alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios

Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, as inscripções ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

- folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- atestado de idoneidade moral;
- atestados de vacinação e revaccinação.

As provas do concurso serão tres practico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psychiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas ou em analyses chimicas de líquidos organicos que interessem áquellas doenças, a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911 — O chefe da secretaria, *João Mello Mallos*.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias desta data, a inscripção para o concurso de duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 21 de setembro de 1911. — *Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente, adjunto.

Policia do Distrito Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, usando do regulamento anexo ao decreto n. 6.446, de 30 de março de 1907, de 30 de março de 1907:

Convida aos proprietarios de automoveis a apresentarem na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 8 do mez de outubro proximo vindouro, das 11 horas da manhã às 4 horas da tarde, os referidos vehiculos, afim de se proceder á sellagem dos velocimetros, a que se referem os editaes de 9 de janeiro, 9 de abril, 9 de maio, 9 de junho e 9 de agosto do corrente anno.

1ª Delegacia Auxiliar de Policia do Distrito Federal, 22 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz*.

Policia do Distrito Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907

Faço publico que, durante os festejos de N. S. da Penha, na freguezia de Irajá, a se realizarem no mez de outubro proximo vindouro, todas as pessoas que demandarem o arreal dirigindo vehiculos deverão apresentar ás

autoridades e aos encarregados da fiscalização sempre que lhes for exigido, os documentos a que se refere o art. 2º do Regulamento de Inspeção de Vehiculos, ficando sujeitos ás penas estabelecidas nos arts. 51 e 52 do citado regulamento os que não observarem essa exigencia legal, além de serem impedidos de seguir viagem.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no dia 1 de outubro vindouro, tenha lugar no dia 24 do corrente, ás 6 horas da manhã, no local do costume.

Primeira Delegacia Auxiliar, em 11 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz*.

Policia do Distrito Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia:

Faz saber aos interessados que, do dia 15 do corrente mez, em diante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central, obedecerá ás seguintes disposições:

Junto a cada refugio estacionará apenas um vehiculo.

Nos refugios onde houver arvores os vehiculos collocar-se-hão do lado da numeração impar, e nos em que houver postes de iluminação conservar-se-hão do lado da numeração par, sempre no sentido da circulação e paralelamente aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios para receber ou deixar passageiros.

E' prohibido estacionar qualquer vehiculo nos refugios situados no entroncamento de ruas.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, 11 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz*.

Policia do Distrito Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 84 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907:

Faz saber aos interessados que, desta data em diante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central obedecerá ás seguintes disposições:

No espaço comprehendido entre os refugios, á excepção dos que existem nos entroncamentos das ruas e nas proximidades destas, estacionarão dous vehiculos, um em cada direcção da Avenida, e paralelamente aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios, para receber ou deixar passageiros.

Os infractores das disposições acima serão punidos de accôrdo com os arts. 51 e 53 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911. — O 1º delegado auxiliar *Eurico Torres Cruz*.

Força Policial do Distrito Federal

Faço saber, de ordem do Sr. coronel comandante, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o alferes pharmaceutico desta Força, Filogonio Peixoto, terminou a 18 do corrente a licença que lhe havia sido concedida em prorrogação para gozar fóra do Distrito Federal e por não haver se apresentado o solicitado nova prorrogação está considerado ausente desde o dia 19, na conformidade do que dispõe o art. 760 do regulamento em vigor, devendo se apresentar dentro do prazo improrrogavel de 30 dias, sob pena de ser excluido por desertor.

E para que chegue ao conhecimento do interessado mandou o mesmo Sr. coronel commandante lavar o presente edital.

Secretaria da Força Policial do Districto Federal, 26 de setembro de 1911.—Capitão Paulo Neves de Moraes Leonidas, secretario geral.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a contar do dia 3 de agosto proximo vindouro, durante 60 dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso de terceiros chimicos deste laboratorio, de accordo com o art. 8o do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, e instrucções publicadas no *Diario Official* de 28 de junho ultimo, a fl. 7.919.

De conformidade com as alludidas instrucções, os candidatos devem provar:

a) que são cidadãos brasileiros diplomados por escola superior em que se ministre o ensino da chimica;

b) que teem, pelo menos, seis mezes de pratica assidua e proveitosa em laboratorio official. Devem ainda apresentar folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra pratica, que versarão sobre questões de analyse chimica em geral e bromatologica em particular.

Nesta secretaria serão prestados todos os esclarecimentos a respeito, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 28 de julho de 1911.—O chefe, *Julio de Abreu Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS A JOÃO MARIA BORGES

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a João Maria Borges que, em virtude da ordem do Thesouro Nacional, de 15 do corrente, foi indeferido o seu recurso sobre o despacho desta alfandega, de 19 de maio deste anno, em relação a umas malas de sua bagagem vindas no vapor *Amazona*, gravadas em direitos dobrados; devendo, portanto, vir satisfazer esses direitos dentro do prazo de oito dias, sob pena de serem taes volumes vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25

2ª praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens abaixo discriminados, nos dias 28 e 30 de setembro do anno corrente, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

KNS: Uma quartola n. 6.212, vasia, vinda de Hamburgo, no lugar *Betty*, descarregado em julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 2

GM: Um barril, abatido, sem numero, pesando oito kilos, vindo de Genova, no vapor *Cadiz*, descarregado em julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

Sem marca. Um barril, sem numero, abatido, pesando quinze kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em setembro de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 4

Quadrilongo n. 5.342: Vinto e um rolos de palha de rotim n. 85/105, em obras não classificadas, forradas de algodão, proprias para bancos de estrada de ferro, cadeiras e moveis semelhantes, pesando mil trezentos e setenta e dous kilos (1.372), *ad valorem*, vindos de Nova York, no vapor *S. Paulo*, descarregado em 23 de maio de 1910 e consignado á *Brazilianische Bank für Deutschland*.

Lote n. 5

FR: Uma mala de madeira, sem numero, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, contendo 4 kilos e 300 grammas de plumas de passaros, crespas inteiras e emendadas e outros enfeites, e 890 grammas de passaros para enfeite, vindo de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 6

HT: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, e contendo quatro kilos de plumas de passaros crespas e outros enfeites, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 7

E Q: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, contendo 3 kilos e 440 grammas de plumas crespas e outros enfeites para chapéus e 650 grammas de passaros para enfeites, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona* e descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 8

GS: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, contendo 10 kilos e 350 grammas de fitas do seda, obras não classificadas, de vidrilhos (gregas), pesando 3 kilos e 750 grammas; velludo de seda e algodão, pesando 9 1/2 kilos; velludos de algodão, com o peso de 6 kilos e 100 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona* e descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca: uma caixa de papelão sem numero, vasia e usada, propria para chapéus, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 10

ADC: uma caixa n. 12, contendo: 12 garrafas de fernet e bebidas semelhantes, pesando 20 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 30 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 11

PB: uma caixa n. 27, contendo: obras de folha de Flandres pintada (amostras), pesando 13 kilos; farinha de tapioca com o peso de 1 kilo e 500 grammas; frascos de vidro branco, com rolha, pesando 1 kilo e 600 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 31 de maio de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 12

PB: uma caixa n. 28, contendo: obras de folha de Flandres pintada, pesando 2 kilos; estampas para annuncios pesando 7 kilos; catalogos com o peso de 7 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 31 de maio de 1910 e consignado á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 13

SGI: uma caixa n. 55, contendo catalogos com o peso de 32 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregado em 7 de junho de 1910 e consignado a D. de J. Calmon.

Lote n. 14

Marca circulo, CG dentro, contra marca VC, 10 fardos ns. 9.134/41, 9.144 e 9.145, contendo brim de algodão, proprio para roupa militar, com o peso liquido de 4.244 kilos, medindo 17.280 metros.

Idem: sete fardos ns. 9.738/44 contendo algodão idem, com o peso de 2.814 kilos liquido, medindo 1.605 metros, vindos de Liverpool, nos vapores *Oronsa* e *Thespis*, descarregados em 11 de junho de 1910 e consignados á Viuva Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 15

Marca quadrilongo e dentro Falque: uma caixa n. 1.779, contendo 19 peças de tecido de algodão tinto entrançado, de mais de 60 grammas por metro quadrado pesando 193 kilos, medindo 1.446 metros; e cinco peças de setineta de algodão com o peso liquido de 45 kilos, medindo 380 metros, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregado em 17 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 16

Marca quadrilongo e dentro Falque: Uma caixa n. 1.780, contendo 25 peças de setineta de algodão, pesando 208 kilos e medindo 1.814 metros, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregado em 23 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 17

Joaquim Monteiro. Sem numero. Uma mala contendo: roupas e objectos de uso um passageiro, usados, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregado em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 18

L. P. contra marca Luiz Porto. N. 4. Uma caixa contendo um grande quadro, não especificado, pintado a oleo, representando o vaso de guerra *Minas Geraes*, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Chili*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado a Luiz Porto Filho.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 19

CHA: duas caixas ns. 1/2 contendo obras não classificadas de cobre simples pesando 60 kilos (fogareiros a petroleo) e 26 kilos de (acces-

rios de ferro) obras não classificadas de ferro fundido pintado, vindas de Pariz, no vapor alemão *Pernambuco* e descarregadas em 1 de abril de 1911, manifesto n.º 297 e despachadas por Chuere H. Abdelacia pela nota n.º 303 de junho de 1911 (livre). Diferença de qualidade verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva

ARMAZEM N. 14

Lote n. 20

Alliança: tres barris ns. 401 906/908, de quinto, vasilhas, vindos de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, descarregados em 10 de junho de 1910 e consignados à Companhia de Fiação Tecidos Alliança.

Lote n. 21

Marca quadrilongo e dentro Julio de Almeida: 10 caixas ns. 2.380/89, contendo vaselina branca em 996 latas com o peso de 597 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregado em 18 de junho de 1910 e consignado a Henaut.

Lote n. 22

Sem marca: uma mala de mão (bagagem), sem numero, contendo roupas e objectos miudos, usados, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: uma mala de mão com uma trouxa, formando um só volume, sem numero, contendo roupas usadas e muitos objectos miudos, também usados, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: um pacote de 3 1/2 kilos de pennas de aço para escrever, vindo de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregado em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 25

Dr. Soares Hungria: uma caixa sem numero, contendo um instrumento ou objectos chimicos ou opticos, não classificado, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 26

GDP: uma caixa n.º 5, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando com os envoltorios 6 kilos, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado à ordem.

Lote n. 27

GDP: uma caixa n.º 6, contendo estampas para annuncios, pesando 7 kilos, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado à ordem.

Lote n. 28

MG: uma quartola vasta n.º 36, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 25 de junho de 1910 e consignado à ordem.

Lote n. 29

FPC, contramarca W: tres caixas ns. 12 a 14, contendo: cinco kilos de cordões de seda, art. 571; tres kilos de tranças de palha grossa do art. 425 e 85 kilos de cordões ou tranças de ramie imitando palha do art. 444 e nota n.º 56, 1ª parte, vindos de Genova, no vapor austriaco *Izent-Ietvan*, descarregado em 12 de abril de 1911 e despachadas por F. Pereira da

Cunha pela nota n.º 9.604 de 19 de abril do corrente anno. Diferença de qualidade verificada na referida nota pelo conferente Pedro Caetano Martins Costa.

CAPATAZIAS

Lote n. 30

Sem marca: 25 amarrados de ferro, em barra pesando 1.500 kilos, de procedencia, vapor e descarga ignorados, conforme a declaração na relação de consumo n.º 57 de 1910.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 31

Triangulo e dentro o n.º 14.713, contra-marca BP: uma peça de ferro fundido n.º 2.106 (obras não classificadas simples), pesando liquido 101 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Rossetti*, descarregada em 18 de outubro de 1908.

Lote n. 32

AFW: dois engradados sem numero, formando um toilette, com pedra marmore e de madeira ordinaria, com uso, *ad valorem*.

Dois engradados, sem numero, formando uma secretária de madeira ordinaria, com uso, para homem.

Um amarrado, sem numero, contendo duas camas de lona com uso, *ad valorem*, vindas do Rio da Prata, no vapor *Saturno*, descarregado em 10 de março de 1910 e consignado a Alberto F. Weiland.

ARMAZEM DE CONSUMO

(Encomendas postaes)

Lote n. 33

Carlota Vieira: uma caixa sem numero, contendo perfumarias pesando, bruto 1 kilo 350 grammas, vinda de França, no vapor *Oropeza* e descarregado em 18 de setembro de 1907.

Lote n. 34

André Cristophe: um pacote sem numero, contendo: obras não classificadas de ferro batido, nickelado pesando bruto 480 grammas, vinda de Inglaterra, no vapor *Oronsa* e descarregado em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 35

John Comfrond: um pacote sem numero, contendo 2 pares de meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centímetros. Roupa feita lisa de brim de algodão tinto pesando liquido real 1 kilo e 150 grammas, vinda de Inglaterra, no vapor *Oronsa* e descarregado em 14 de maio de 1905.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isto dirigir-se, antes do leilão, ao fôr do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.— O ajudante do inspector, Antonio Dias Silva Lage.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 29 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, imprerivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomadas em consideração os preços com emendas.

Piauhy

Concerto do filtro do carvão.

Directoria de Armamento

Alvos c/ amostra, um.

Florianopolis

Insignia de capitão de mar e guerra, comandante de força, de tres pannos, uma.

Arsenal de Marinha

Manilhões de ferro, um.

Anil de ferro, um.

Torneis de ferro, um.

Elemento de pilha em vasos de ebonite, de fôrma rectangular de 140 mm X 70 mm X 178 mm, um.

Directoria do Armamento

Prato de aluminio, coberto, um.

Tiradentes

Taboa de cedro de 6,00 X 0,30 X 0,025, tres.

Taboa de peroba de 5,00 X 0,30 X 0,020, duas.

Taboa de peroba de 4,00 X 0,30 X 0,030, tres.

Fortaleza de Santa Cruz, em Santa

Catharina

Moitão de 25 mm de caixa, alceado, um.

Moitão de 75 mm de caixa, alceado, um.

Moitão de 100 mm de caixa, alceado, um.

Moitão de 150 mm de caixa, alceado, um.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.— Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Experiencia de tintas anti-corrosivas

Para bem cumprir o determinado pelo Sr. vice-almirante ministro da Marinha, no aviso n. 4.326, de 18 do corrente mez, faço publico que é concedido o prazo, improrogavel, até 31 do entrante mez de outubro, para a entrega das tintas apropriadas á conservação das carenas dos navios, e que teem de entrar na experiencia em conjunto ordenada por aquella autoridade.

Rio, 26 de setembro de 1911. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA
Aviso aos navegantes n. 45

Bola da lãge do Bernardo — Jacuecanga — Bahia da Ilha Grande.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a bola da lãge do Bernardo, na bahia de Jacuecanga com as seguintes marcações:

Torre da igreja da Trindade: 30° 25' N. E.
Ponta S. da ilha maior duas lãras: 75° 12' N. W.

Ponta Leste: 42° 20' S. E.
Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 25 de setembro de 1911. — *Miguel Antonio Finza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos Navegantes n. 64

Restabelecimento da luz da bola illuminativa do Banco de Massiambú Estado de Santa Catharina.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz da bola illuminativa do banco de Massiambú, tendo sido retirada a bola secca que ali havia sido collocada.

Directoria de Pharos, 25 de setembro de 1911. — *Raimundo Frederico Klapp da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade da Marinha, o pagamento aos officiaes reformados da Armada e aos officiaes generaes do quadro activo, terá logar, de ora em diante, no ultimo dia util de cada mez.

Pagadoria de Marinha, 26 de setembro de 1911. — O escrivão, *J. Carlos de Sousa e Silva*.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 4 de outubro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para praças:
300.000 pares de colchetes brancos.
30.000 lenços de algodão.
42.000 pares de meias de algodão.
5.000 chapéus de feltro.
300 distinctivos para gorros.

Para hospitaes:
45^m.00 de algodão riscado.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao coronel chefe deste departamento, até ao dia 2 tambem de outubro, apresentando nessa occasião os documentos que provem ser negociantes matriculados, copia do contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno corrente, alvará de licença da Prefeitura Municipal, provando ser negociante dos artigos que se propõem fornecer.

Os concurrentes habilitados depositarão na Direcção de Contabilidade da Guerra a caução de 1.000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e ás contidas na lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

A entrega dos artigos constantes deste edital será de prompto para os tres primeiros artigos e até 30 de novembro para os tres ultimos.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, em 27 de setembro de 1911. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Guerra

9ª REGIÃO MILITAR, ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento militar faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, — de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard da S. Christovão do ns. 21 a 33 (antigos).

Largo do Matadouro (todo) Quinta da Boa Vista (antiga Imperial, toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos.

Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.

Mattoso, de ns. 26 a 170, antigo.

Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.

Barão de Ubá, de ns. 2 A a 92, idem.

Barão de Itapagipe, de ns. 7 a 107, idem.

Barão de Igatemy, de ns. 7 a 51, idem.

Barão de Sertorio n. 57, idem.

Pereira de Almeida, de ns. 1 a 13, idem.

Cabido, de ns. 3 a 13, idem.

Figuerira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.

Camargo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.

Pedro A. O., de ns. 3 a 7, idem.

Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.

Fonseca Lima n. 1, idem.

Da Luz n. 31, idem.

Industrial (toda), idem.

Bispo, de ns. 1 a 50, idem.

Ayres Gomes n. 20, idem.

Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.

Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.

Quarta ns. 4 e 5, idem.

Coronel João Francisco n. 2, idem.

Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.

Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.

Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.

Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.

Derby-Club n. 1, idem.

S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.

Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.

Conselheiro Barros n. 41, idem.

Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.

Hippodromo Nacional n. 12, idem.

José Eugenio n. 3, idem.

Quinta (toda), idem.

Saldanha da Gama n. 29, idem.

Visconde de Nictheroy (toda), idem.

Sattamini n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Salles n. 1 A, idem.

Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta n. 26, idem.

Gongaires Crespo n. 12, idem.

Santa Amelia, de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado, de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 até 10 — Piahy, toda.

S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade não inscriptos nos registros militares — e domiciliados nos predios acima indicados — a virem se inscrever, nesta Junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, escla-recimentos ou reclamações, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta Junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 a 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro 77 antiga Duque de Saxe.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Henrique Moreira Ventura*, alferes secretario. — *José Ferreira Ramos*, presidente.

Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão durante 20 dias, a inscripção para os concursos de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios, para o preenchimento das vagas que nos respectivos quadros se verificarem no decurso do anno de 1912.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma ou certificado do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção da saude nesta Capital.

Os interessados para mais informações poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde do Exército nos Estados.

1.ª secção da Divisão do Departamento da Guerra, da S. do Estado da Guerra,
12 de agosto. — Or *Pedro Gonçalves*, coronel chefe da 1.ª.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director, faço saber aos interessados que a administração deste estabelecimento de idamento autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, venderá em hasta publica pelo melhor preço, no dia 2 de outubro proximo, ás 3 horas da tarde p. m. um cavallo e um muar de propriedade desta fabrica e considerados inserviveis pela commissão nomeada para proceder ao respectivo exame.

Realengo, 26 de setembro de 1911. — *Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste laboratorio receberá até o dia 3 de outubro, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concurrencia publica, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes necessarios ao mesmo laboratorio, no anno de 1912.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem :

Haver pago, como negociante estabelecido, os impostos de casa commercial relativos ao semestre corrente e ser negociante matriculado. Em logar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 26 de setembro de 1911. — *Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9.ª Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos,

afim de que a junta possa bem orientada ficar a verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no Deposito da Intendencia da 9.ª Região, no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — O secretario, capitão *Francisco Pereira da Silveira*. — O presidente, coronel *Benedicto de Araujo*.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9.ª Região Militar

1.º MUNICIPIO

Convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar a verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no deposito da Intendencia da 9.ª Região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no antigo Arsenal de Guerra e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Capitão *Francisco Pereira da Silveira*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9.ª Região Militar

2.º MUNICIPIO DE ALISTAMENTO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim,

todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar a verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Arsenal de Marinha (Directoria de Obras) das 11 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, e eu capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario, o fiz e assigno juntamente com o Sr. coronel presidente da junta. — O secretario, capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911. — *Alfredo Ramos Chaves*, coronel presidente.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9.ª Região Militar

8.º MUNICIPIO (LAGOA)

Convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar a verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta logares publicos, e publicado no *Diario Official*. — Eu, tenente José Viriato Martins, secretario da Junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911. — O presidente da junta, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9.ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do, corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, S. Christovão.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 às 2 horas da tarde e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Capitão *Edylio José da Rosa*, secretario. — Major *Antonio Augusto de Santiago*, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O tenente honorario do Exército Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura da Gavea, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Jardim Botânico n.º 970 e publicado no *Diario Official* — Tenente *Delio de Mello Moraes*, secretario interino.

Capital Federal 19 de setembro de 1911. — Tenente *Norberto Augusto Borges*, presidente

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

5º municipio — Districto de Santo Antonio

Edital de convocação para o alistamento militar

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, no edificio do Corpo de Bombeiros, á Praça da *Republica*, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta em todas as esquinas das vias publicas deste 5º municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Capitão *Tiburcio Ferreira do Lago*, secretario. — Tenente-coronel *Bernardino José Teixeira*, vogal. — R. *Orestes de Aguiar*, presidente.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

25º Districto Municipal

Edital de convocação para o alistamento militar

Jose Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodriguez-Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancara hyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salto Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca Tapoanas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar, de 2 até 30 annos de idade completos.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exm. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1911. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O major honorario do Exército Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos

completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no predio n.º 1.293, agencia da Prefeitura no 16º districto, Tijuca, das 12 horas ás 3 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Conde de Bomfim n.º 1.293, e publicado no *Diario Official*. Eu, capitão Manoel Lavrador Filho, secretario, o fiz e assigno. Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — O secretario, *M. Lavrador Filho*. — *Manoel de Figueiredo*, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO AÇUDE «SOLEDADE», MUNICIPIO MESMO NOME, ESTADO DA PARAHYBA.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 26 (vinte e seis) de outubro do corrente anno, se recebem na secretaria desta inspectoría propostas para a construção do açude Soledade, municipio do mesmo nome, Estado da Parahyba, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados na referida secretaria e na sede da segunda secção desta inspectoría, em Natal As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão da construção de uma barragem de terra com a altura de 15 (quinze) metros, tendo 4 (quatro) metros de largura na crista e com taludes de 2:3 (dous para tres); da abertura em terra de um sangradouro

de 130 (cento e trinta) metros de largura, cujo leito ficará a 2 (dous) metros abaixo da crista da barragem, tendo uma área de 2.483 metros quadrados (dous mil quatrocentos e oitenta e tres metros quadrados) de calçamento com pedras irregulares e argamassa de cal e areia, limitada por (dous) muros de alvenaria ordinaria de pedras e argamassa tambem de cal e areia; e da construcção de uma galeria de descarga e torre de tomada de agua, ligada á barragem, na parte superior, por um passadiço de madeira, e dotadas de 2 (duas) comportas de ferro, apparelhos de manobras e accessorios, de alvenaria de tijolos e argamassa de cimento e areia. A barragem terá ainda um revestimento de concreto, no talude de montante, na parte correspondente á torre de tomada de agua. A barragem, inclusive os alicerces, cuba 80.981 metros cubicos (oitenta mil novecentos e oitenta e um metros cubicos), sendo aproveitadas na sua construcção as terras extrahidas da cava de fundação e da abertura do sangradouro; o corte do sangradouro cuba 25.146 metros cubicos (vinte e cinco mil cento e quarenta e seis metros cubicos); os muros de alvenaria do sangradouro cubam 130 metros cubicos (cento e trinta metros cubicos) e a torre e galeria 352 metros cubicos (trezentos e cinquenta e dous metros cubicos).

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 180:232\$426 (cento e oitenta contos duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis réis), não incluídas as desapropriações que serão feitas pelo Governo. O excesso, se houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte

e quatro) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte, ou na do Rio Grande do Norte, no valor de 3:604\$648 (tres contos seiscentos e quarenta e oito réis), isto é, 2 % (dois por cento) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cuja provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

Quaesquer taxas e direitos aduaneiros sobre os materiaes de construcção que importar o arrematante para as obras, correrão por conta desta inspectoría. O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude Soledade.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, e sempre em prestações mensaes, mediante medição e exame feitos por engenheiros da inspectoría.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o deposito, a que se refere a clausula V (quinta), a 9:011\$621 (nove contos e onze mil e seiscentos e vinte e um réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento a que se refere a clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 10 % (dez por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservância das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccção, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envólucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do envólucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V (quinta), devidamente sellados, deverão vir também em envólucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.—*Miguel Arroiado Lisboa.*

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de outubro, na secretaria da estrada, em S. João d'El Rey e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de impressos e material de expediente durante o anno de 1912, de accôrdo com as relações abaixo:

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envólucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envólucro deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo de caução de 500%, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerrecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

No caso da absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

As propostas deverão ser feitas conforme as relações, afim de facilitar a comparação.

Os proponentes deverão dar preços em moeda nacional, para o material embalado e entregue na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

No escriptorio do Rio de Janeiro acham-se á disposição dos fornecedores os medelos e amostras do material.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 20 de setembro de 1911.—*Dr. Francisco Mourão*, secretario em exercicio.

LIVROS

100 livros riscados para registro de telegrammas com 100 folhas, capa panno.

100 livros riscados para registro de telegrammas com 200 folhas, capa panno.

100 livros impressos para registro de mercadorias com 100 folhas, capa panno.

150 livros impressos para caixa das estações C.1 com 100 folhas, capa panno.

100 livros em branco com 200 folhas, capa panno.

200 livros em branco com 100 folhas, capa panno.

50 livros em branco com 50 folhas, capa panno.

10 livros para ponto com 100 folhas, capa panno.

5 livros para ponto com 500 folhas, capa panno.

50 livros riscados para bilheteira com 100 folhas, capa panno.

10 livros impressos para movimento de carros com 100 folhas, capa panno.

4 livros mestres de entradas e sahidas com 300 folhas A 7, capa couro.

15 livros auxiliares de entradas com 50 folhas A 1, capa panno.

15 livros auxiliares de entradas com 100 folhas A 1, capa panno.

15 livros auxiliares de sahidas com 100 folhas A 2, capa panno.

15 livros auxiliares de sahidas com 150 folhas A 2, capa panno.

20 livros impressos para registro demonstração de ferias com 100 folhas, capa panno.

2 livros impressos de natureza de material com 200 folhas, capa couro.

10 livros impressos para balancete de materiaes utensilios com 200 folhas, capa panno.

50 livros para registro de folhas de pagamento com 100 folhas, capa panno.

100 livros copiadores com 700 folhas de 36 x 23, sem indice.

50 livros copiadores com 200 folhas de 31 x 24, com indice.

10 indices com capa de carneira.

CADERNETAS

250 cadernetas em branco de 1/4 com 50 folhas, capa papelão.

150 cadernetas de ponto de 1/8 com 50 folhas, capa papelão.

150 cadernetas de ponto de 1/4 com 50 folhas, capa papelão.

200 cadernetas para horas de trens com 50 folhas.

50 cadernetas para registro de ronda com 50 folhas.

6 cadernetas Passos.

BLOCKS

20 blocks boletim diario da thesouraria f e 2 folhas com 100 folhas.

20 blocks existencia de carros com 50 folhas.

20 blocks para escalas de guarda freios com 50 folhas.

500 blocks de memoranda com 100 folhas.

25 blocks de papel de linho marcado para cartas com 100 folhas.

500 blocks para telegrammas T1 com 100 folhas.

500 blocks para telegrammas T2 com 100 folhas.

750 blocks para telegrammas T3 com 100 folhas.

750 blocks para telegrammas T4 com 100 folhas.

25 blocks de papel para calculos.

10 blocks para demonstração de ferias com 100 folhas.

25 blocks de partes diarias telegraphicas com 50 folhas.

300 blocks de notas de expedição mercadorias N5 com 100 folhas.

TALÕES

300 talões para despacho de bagagem T1m com 100 folhas.

500 talões para despacho de encomendas T2 com 200 folhas.

300 talões para despacho de animaes T3 com 200 folhas.

200 talões para despacho de animaes T3m com 100 folhas.

100 talões para despacho de vehiculos T4 com 200 folhas.

100 talões para despachos de vehiculos T4m com 100 folhas.

800 talões para despacho de mercadorias T5 com 200 folhas.

500 talões para despachos de mercadorias T5m com 200 folhas.

250 talões para recibo de telegrammas T7 com 150 folhas.

200 talões para recibo de telegrammas T7m com 150 folhas.

100 talões de passes com 75 % em 1ª classe T 13 com 100 folhas.

100 talões de passes com 75 % em 2ª classe T 14 com 100 folhas.

100 talões de passes livre em 1ª classe T 15 com 100 folhas.

100 talões de passes livre em 2ª classe T 16 com 100 folhas.

50 talões de differenças de fretes T 17 com 150 folhas.

100 talões de remessas de ferias T 18 com 100 folhas.

50 talões de renda eventual T 19 com 150 folhas.

100 talões de armazenagens T 20 com 150 folhas.

1.000 talões de certificados de recebimento T 23 com 100 folhas.

200 talões para despacho de encomendas T 24 m com 100 folhas.

100 talões para despacho de vehiculos T 25 m com 100 folhas.

200 talões para despacho de mercadorias T 26 m com 200 folhas.

100 talões para recibos de telegrammas T 27 m com 150 folhas.

50 talões de facturas A8 com 300 folhas.

30 talões de pedido de «compre-se» A11 com 200 folhas.

200 talões de pedido geral P. G. com 100 folhas.

300 talões de pedido de materiaes PM branco com 100 folhas.

300 talões de pedido de materiaes PM amarello com 100 folhas.

10 talões de pernoite de carros com 100 folhas.

5 talões de pedido de preços A10 com 100 folhas.

IMPRESSOS AVULSOS

- 50.000 impressos diaria de viajantes R1.
 2.000 impressos mensal de viajantes R2.
 5.000 impressos relação de bagagens R3.
 50.000 impressos relação de encomendas R4.
 10.000 impressos relação de animaes R5.
 5.000 impressos relação de vehiculos R7.
 50.000 impressos relação de mercadorias pagas R8.
 30.000 impressos relação de mercadorias a pagar R10.
 10.000 impressos relação de telegrammas R11.
 2.000 impressos relação de armazenagem R12.
 20.000 impressos relação do movimento de mercadorias a pagar R13.
 1.000 impressos de guias de restituição R14.
 30.000 impressos de relação de impostos R15.
 1.000 impressos de balancete de impostos de renda R17.
 50.000 impressos de requisição de passagem R18.
 500 impressos de conta de credito reciproco R19.
 200 impressos de trafego mutuo de vehiculos R20.
 500 impressos de transportes R21.
 2.000 impressos relação de volumes existentes R25.
 20.000 impressos relação de bilhetes arrecadados R29.
 1.000 impressos de reclamações R30.
 20.000 impressos relação diaria de expedições R31.
 5.000 impressos relação dos despachos gratis R32.
 25.000 impressos extractos diarios E1.
 10.000 impressos relação de vehiculos R33.
 10.000 impressos relação de encomendas R36.
 5.000 impressos relação de telegrammas R37.
 10.000 impressos relação de mercadorias pagas R38.
 25.000 impressos partes diarias T6.
 40.000 impressos folhas de trens T8.
 10.000 impressos folhas de expediente FE.
 5.000 impressos mappas do movimento de trens.
 20.000 impressos ponto diario PP.
 10.000 impressos partes diarias de machinista PDM.
 5.000 impressos folhas de pagamento nomeação.
 1.000 impressos folhas de pagamento FPE.
 20.000 impressos bolletim de occurencias T3.

OBJECTOS PARA ESCRIPTORIO

- 50 resmas de papel almasso marcado EFOM, gular.
 5 resmas de papel para officio marcado, pautado.
 1 resma de papel matta borrão superior.
 10 resmas de papel pardo para embrulho.
 2 resmas de papel para quadros.
 2 resmas de papel contas correntes.
 2.000 enveloppes para officio iguaes á amostra.
 30.000 enveloppes amarells iguaes á amostra.
 3.000 enveloppes em branco iguaes á amostra.
 25.000 enveloppes para ferias iguaes á amostra.
 3.000 folhas de papel carbonado azul, 2 faces.
 10 caixas de papel carbonado Derby, azul e encarnado.
 10 caixas de papel para machina de escrever (linho).
 25 potes de tinta preta Sardinha de 1 litro.
 50 potes de tinta preta Sardinha de 1/2 litro.

- 200 potes de tinta preta Sardinha de 1/4 litro.
 25 potes de tinta de cópia Gimborn de 1 litro.
 125 potes de tinta de cópia Gimborn de 1/4 litro.
 50 vidros de tinta para carimbo Maurien.
 130 vidros de tinta carmin Maurien.
 100 vidros de gomma arabica Maurien.
 50 grosas de lapis pretos, Faber ns. 2 e 3.
 10 grosas de lapis bicolores.
 5 grosas de lapis graphite ns. 3 e 4 H.
 5 grosas de lapis de tinta, J. Faber n. 1.707.
 1 grossa de lapis de borracha, J. Faber.
 2 grosas de canetas de madeira « Eagle Pencil », ns. 1 e 2.
 1/2 grossa de canetas de borracha, superiores.
 150 caixas de pennas « Mallat », ns. 10 e 12.
 5 caixas de pennas Braudauer, n. 139.
 25 caixas de colchetes sortidos.
 25 caixas de colchetes « Gem ».
 10 caixas de lacre Maurien, n. 2.
 150 caixas de lacre Sardinha, n. 10.
 1 caixa de elasticos.
 5 esponjas de borracha para molhar.
 50 tinteiros de vidro com tampa de metal.
 12 reguas de borracha de 40 c/m.
 12 reguas de borracha de 60 c/m.
 10 molhadores automaticos com pincel.
 12 molhadores de vidro com esponja.
 10 caixas de percevejos.
 50 sabonetes de Reuter.
 60 cartas de filanetes.
 50 borrachas Ruby Rubber n. 224.
 10 taboas com molas para papeis.
 10 pastas para papeis.
 6 descansos de vidro para canetas.
 12 raspadeiras canivetes « Rodgers ».
 6 almofadas de ferro para carimbos.
 200 pacotes de papel hygienico « Zig-zag ».
 20 borrachas com escova.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.900 A — *Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos na invenção de «Um aparelho bebedouro para uso publico ou colectivo, denominado Bebedouro Hygienico», privilegiada pela patente n. 5.900, para que pretende privilegio Godofredo Alves de Assis Banho, domiciliado nesta cidade*

O bebedouro, para uso publico ou colectivo, que faz objecto da patente n. 5.900, é alimentado de agua tirada directamente da canalização de abastecimento publico, o que em varias circumstancias pôde trazer, como resultado, sérias perturbações na saude das pessoas que se utilizam do dito aparelho.

O presente melhoramento tem por objecto remover taes inconvenientes pelo facto que elle permite abastecer o bebedouro com agua filtrada e, querendo, resfriada.

Para esse fim ponho o bebedouro em conexão com o reservatorio em que estão formados um filtro e um resfriador. Esse reservatorio sustenta o bebedouro em posição conveniente acima do sólo, por meio de um braço rigido tubular que conduz o liquido do reservatorio-filtro-resfriador ao bebedouro. O reservatorio, que tem preferivelmente a forma de columna descansando no chão, recebe directamente da canalização de abastecimento a agua que fornece ao bebedouro. O bebedouro fornece assim agua filtrada ás pessoas que se utilizam delle, ficando estas assim isentas dos perigos provenientes do uso de aguas impuras.

No desenho annexo que representa um bebedouro ao qual se acha applicado o meu melhoramento: a fig. 1 mostra o dito aparelho em elevação, parte em secção, e a fig. 2 mostra o aparelho em vista lateral.

Nestas figuras, A é o bebedouro construido como descripto na patente n. 5.900, e do qual se acha removida o columna que naquella construcção serve de suporte e de base ao dito bebedouro; B é o reservatorio-columna, em cujo interior estão formados um filtro e um resfriador d'agua não representados; sendo este ultimo constituido por um receptaculo situado no interior do dito reservatorio, e no qual deita-se gelo para o resfriamento da agua, a qual é assim fornecida ao bebedouro resfriada e filtrada; sendo que o reservatorio é disposto para ser utilizado como filtro, ou como resfriador, separadamente; C é o braço de suporte que conduz do reservatorio ao bebedouro; D é o cano de descarga que conduz para fóra do aparelho a agua não utilizada á sahida do bico de repuxo a.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do presente melhoramento:

A applicação, ao aparelho bebedouro descripto na patente n. 5.900, de um reservatorio filtro e resfriador que serve ao mesmo tempo de columna de sustentação acima do solo para o aparelho bebedouro, por intermedio de um braço tubular rigido conduzindo do reservatorio ao aparelho bebedouro e que se acha fixado rigidamente ao dito reservatorio e ao aparelho bebedouro; sendo que o reservatorio está disposto para servir simultaneamente como filtro e resfriador ou separadamente com filtro ou como resfriador d'agua; como substancialmente descripto em referencia ao desenho annexo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 6.708 — *Memorial descriptivo da invenção de «um aparelho de aviso para evitar encontro de trens», para que pretende privilegio Cesar Tognoni, domiciliado em Mariano Procopio, Estado de Minas Geraes*

O aparelho de aviso é um interruptor de campainhas electricas, collocadas nas locomotivas da Estrada de Ferro e consiste, como demonstra o desenho junto, nas seguintes peças:

A — São duas rodas de metal amarelo (bronze ou latão) que sobre eixos de aço correm em forquilha de aço B—B, isolado entre si pela peça C de madeira, ou melhor de borracha vulcanizada.

Esta, bem como as forquilhas se acham fixas numa viga de madeira que, mediante charneiras, por sua vez, é firme no limpatrios da locomotiva.

Para constituir a conducção electrica na linha da Estrada de Ferro, passam, no meio dos trilhos, sobre isoladores de vidro ou porcellana J—J, ferros em T virados D—D.

Para receber a corrente electrica, que passa das pilhas electricas das campainhas nas locomotivas que estão em perigo de se encontrarem, servem dois polos P—P, que, mediante escovas estão em contacto com as rodas de metal amarelo.

O aparelho funciona pelo modo seguinte: Em consequencia da completa isolação dos ferros em T entre si, ordinariamente não ha contacto electrico na campainha, pois a corrente produzida na pilha de uma locomotiva é conduzida de um lado a um dos polos P, e transmittida, por meio delle, a um só ferro e n T e, por conseguinte, não pôde chegar ao outro polo que a conduziria, atravez da campainha, á pilha.

Quando, porém, uma outra locomotiva, em direcção opposta, encontra-se na linha, então por se achar o aparelho desta locomotiva tambem em direcção opposta ao da outra, as rodas dos polos oppostos correm no mesmo ferro em T e constiuem o necessario contacto

na corrente. As campainhas em ambas as locomotivas soarão e avisarão ao machinista, do perigo em que se acha o trem.

Nas passagens e transito de vias publicas, que cortam a linha, a condução fica conduzida por um tubo isolador, pois, tratando-se de apenas alguns metros, nada importa, si o aparelho, por este momento, não funciona.

Sendo desnecessario o aparelho funcionar nas estações, onde outros arranjos de aviso existem, basta que a condução se faça entre as chaves do desvio de uma á outra estação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Um aparelho de aviso para evitar encontros de trens na linha, constituido por um interruptor de campainhas electricas collocadas nas locomotivas da estrada de ferro e comprehendendo: duas linhas conductoras electricas montadas sobre isoladores, paralelas entre si, isoladas uma da outra e estendendo-se ao longo da via no meio do espaço comprehendido entre as duas linhas de trilhos de rodagem; duas rodas de contacto electrico em cada locomotiva a proteger, combinadas com as linhas conductoras electricas adaptadas a rodar sobre as mesmas linhas e em conexão electrica permanente com polos situados num circuito electrico (aberto em condições normaes) em que se acha a campainha da respectiva locomotiva;

2º. Nas diversas locomotivas a proteger, as rodas em conexão com os polos do mesmo signal situadas em posição semelhante em relação ao sentido da marcha das locomotivas;

3º. Nas linhas conductoras electricas, a applicação de barras de ferro em T (D—D), collocadas em posição invertida, fixadas sobre isoladores de vidro ou porcellana.

Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 6.709 — Memorial descriptivo da invenção de «Um processo aperfeiçoado para o fabrico de amido lustroso, quer em pó, quer em agulha», para que pretendem privilegio Dante Pisani & Nardi, domiciliados em Campinas, Estado de S. Paulo.

A invenção tem por objecto um processo aperfeiçoado para o fabrico de amido lustroso, o qual não necessita o emprego de arroz especial, servindo para este fim qualquer qualidade de arroz beneficiado a machina no estado em que se acha ao sahir da mesma.

O desenho annexo é um schema representando o conjunto de uma installação de tanques, machinas e aparelhos, dispostos e construidos para servirem á realisação do processo de nossa invenção e aos quaes havemos de nos referir na descripção do dito processo.

O arroz no estado em que sae das machinas de beneficiamento é submettido no tanque 1 a maceração em uma solução de anidride sulfuroso e de causticos convenientes onde demora o tempo necessario para que fique bem amollecido e branqueado o que se realiza em um lapso de tempo regulando de 18 a 20 horas, depois de que é levado ao moinho 4 que o reduz ao estado de lodo fino o qual é recebido no tanque 5, dito «bassin Nardi», debaixo de escovas circulares, regadas por jactos d'agua pura continuos, as quaes escovas gíram passando sobre crivos metallicos.

O amido atravessando os crivos deposita-se no tanque 6, enquanto as impurezas vão levadas por um canal em um outro tanque de deposito 8 refrescadas com agua de chlorureto de cal.

O amido é removido do penultimo tanque citado por meio de uma bomba aspirante que o leva, misturado com agua, e o joga em um

tanque depurador de grande capacidade, onde depura com agua fria e limpa e onde se deixa permanecer durante 20 horas.

Por meio de tubo torna-se a agua saturada de acido e glutinosa ficando o amido branco como neve. Neste estado é levado para um tanque agitador 8 onde novamente, em presença de agua fria, é agitado durante um dado tempo, para diluir a massa e reduzir-a ao estado lacteo liquido depois de que é decantada no aparelho 9 para fazer sahir a agua e com esta alguma parte de «gluten», depois de que torna-se a pôr no tanque 8 com o agitador em movimento e, quando a massa estiver fluida, junta-se-lhe alumen, borax, acido stearico, oleo de côco, gomma adragante, acido oxalico e ammoniaco e mistura-se tudo, tendo sempre o agitador á direita. Em seguida é a massa levada para um aparelho centrifugo «Uhland» 7 que a torna compacta e em estado de assumir a forma de pães cubicos o que se consegue por meio de filtros de borracha «Pirelli» 14 e de uma bomba de vacuo «Uhland» 7 que lhes tira toda a humidade. O amido proveniente dos filtros 14 é posto nas prateleiras 13 para gomma lustrosa.

Os cubos vão em seguida para um forno seccador (ns. 10 e 11) e são depois de seccados e limpos triturados em um moinho; constituindo o producto assim obtido o amido lustroso em pó.

O amido denominado «Splender» é fornecido pelos pães cubicos de amido os quaes ao sahir do forno são envolvidos em papel absorvente e papel pergaminhado, e são levados de novo ao forno para serem completamente dessecados, apresentando-se então sob a forma de cubos que se partem em agulhas prismaticas promptas a serem entregues ao consumo.

Para se obter o pó de arroz opera-se como se segue:

Ao sahir do tanque n. 6 o producto no estado em que se acha, é levado á centrifuga e depois de expurgado do liquido levado ao mesmo tanque n. 6, diluido de novo e retornado para ser passado nos filtros, de onde vae para o forno e em seguida para o moinho e finalmente para a peneira de seda para separar o pó impalpavel, que constitue o pó de arroz, em estado de ser entregue ao consumo.

Em resumo, reivindicamos, como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um processo aperfeiçoado para o fabrico de amido lustroso, quer em agulha, quer em pó:

1.º A applicação de arroz de qualquer qualidade e em qualquer estado, proveniente directamente das machinas de beneficiar arroz e sem mais outro preparo;

2.º No processo referido as seguintes operações:

a) maceração do arroz em solução, em agua, de anidride sulfuroso; purificação do producto da maceração, o qual assim purificado é tratado num moinho com o fim de obter-se um lodo fino;

b) condensação e purificação, com agua fria e limpa, do amido obtido nas operações mencionadas no paragraho a, e sua transformação em 24 horas em amido lustroso por meio dos agentes chimicos especificados;

c) o tratamento do producto proveniente das operações mencionadas, em aparelhos centrifugos de «Uhland», filtros de borracha «Pirelli» e bomba de vacuo «Uhland»;

d) dessecamento, pulverisação e paneiração do producto proveniente das operações a, b e c para obter-se o amido lustroso em pó;

d') dessecamento, no forno, do producto proveniente das operações a b e c, entre papeis absorvente e pergaminhado, com o fim de se

obter cubos de amido que se partem em agulhas constituindo amido «splendore».

Tudo como acima substancialmente descripto em referencia ao desenho annexo e representado pelas duas amostras juntas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 6.729 — Memorial descriptivo da invenção de «um novo dispositivo permitindo limpar os tubos das caldeiras a vapor em função com as portas fechadas», para que pretendem privilegio Giuseppe Villa e Dr. Antonio Dossani, domiciliados nesta cidade.

A invenção tem por objecto um dispositivo especial para limpar tubos de caldeira, empregando-se para esse fim um aparelho adaptado a injectar um jacto de vapor e ar quente nos ditos tubos sem que seja necessario para isto abrir as portas das fornalhas.

Na parede externa da caldeira do lado das fornalhas ou em outro lugar mais commodo, pratica-se uma abertura ou fenda, que mais abaixo descreveremos, construida de maneira que, introduzindo-se nella o aparelho conductor de vapor, seja este aparelho guiado de forma tal que a cabeça delle onde se acha o orificio de sahida do vapor de injeção possa ser trazida, sem apalpadellas, com este orificio nas posições correspondentes ás embocaduras dos tubos de fumaça da caldeira ou aos espaços situados entre os tubos de agua.

A abertura F, como a representa o desenho annexo, tem a forma de fenda terminando num alargamento circular A, cujo diametro é um pouco maior do que o da cabeça i do injector E.

Em correspondencia a cada linha de tubos (verticalmente si o dispositivo é applicado sobre uma parede horizontal, ou horizontalmente si applicado sobre uma parede vertical), a abertura ou fenda traz um ou mais concavos B, sobre os quaes, para operar, se encosta o canno 2 do injector.

A abertura ou fenda pôde ser fechada por meio de uma porta D pivotada num pino C á proximidade da mesma abertura.

Para o funcionamento, basta abrir a porta D da abertura ou fenda, introduzir o injector pelo alargamento A, collocar o no primeiro concavo, movel-o para cima ou para baixo em correspondencia com cada tubo da linha, que, deste modo, fica limpa.

Passa-se depois o injector para o segundo concavo, limpando-se a segunda linha e continuando da mesma maneira até ao ultimo concavo. Acabada a limpeza remove-se o injector pelo furo A, e fecha-se a porta.

Para facilitar esta manobra, marca-se sobre o cano do injector a posição correspondente á embocadura de cada tubo. Tratando-se de caldeiras de grande tamanho, pratica-se mais de uma abertura ou fenda semelhante á que acabamos de descrever, terminando-se porém cada extremidade em um alargamento como A, o que permite retirar da fenda o aparelho injector sem que seja, para isso necessario levá-lo de novo á posição inicial.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo dispositivo para limpar os tubos de caldeiras a vapor soprando, por meio de um injector, uma mistura de vapor e ar quente; injector que é introduzido e posto em correspondencia com os tubos de fumaça ou entre os tubos da agua, por meio de uma abertura ou fenda, dotada de porta de abrir e fechar, praticada em uma (ou mais) paredes das caldeiras, e tendo concavos (B) correspondentes a cada linha de tubos de fumaça ou d'agua, sendo esta fenda alargada em um no das, pontos para dar passagem á cabeça do

injector, como substancialmente descripto e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 6.730 — Memorial descriptivo da invenção de um novo systema de estrutura metallica para construção de cercas de arame, construções de cimento armado e outros fins, para que pretendem privilegio *Arens & Comp., domiciliados nesta cidade.*

A invenção tem por objecto um novo systema de estrutura metallica comprehendendo diferentes peças de aço, ferro ou outro metal preparado por qualquer processo, como se verifica dos desenhos que fazem parte integrante do presente memorial, destinado á construção de cercas de arame liso ou farpado, construções de muros, paredes, tectos, camaras frigorificas, reservatorios e a outras applicações como se descreve adiante.

O desenho n. 1, mos **r**, para perfeita elucidiação do privilegio, uma cerca de arame farpado ou liso. Neste desenho *a, a, a*, indicam estacas de aço, ferro ou outro qualquer metal cujo perfil obedece a forma de um V irregular, como mostra o desenho. Estas estacas, de qualquer comprimento, espontadas ou não, servem para substituir moirdes ou estacas, com grandes vantagens sobre qualquer outro systema conhecido: *b, b*, são extensores ou vergas de aço, ferro ou outro qualquer metal, do perfil obedecendo a forma de um V irregular, como mostra o desenho, que serve para, como extensor, segurar e manter a tensão e parallelismo entre os fios de arame da cerca; *c*, é um grampo ou cunha de aço ou ferro galvanizado ou não, que serve para fixar o fio de arame liso ou farpado, conforme indica o desenho, a saber: a estaca *a* ou extensor *b*, tem na lombada em varios logares, uma abertura de qualquer feitio proporcionada á livre passagem dos fios de arame *o* e *p*. Uma vez collocados os fios de arame na referida abertura, o grampo ou cunha *c*, introduzido na parte concava que forma a lombada ou vertice da estaca ou extensor, exerce pressão sobre os lados verticaes da abertura, firmando os fios de arame da maneira mais segura e perfeita que é possível; *d, d, d*, são chapas de aço, ferro ou outro metal, com os cantos curvados, ou não, que servem como chapa de terra, da maneira indicada no desenho, para dar maior estabilidade ou resistencia lateral no solo á estaca *a*, na qual é fixada por uma abertura em anel que contorna o perfil da estaca; *e, e, e*, são esteios quadrangulares de aço, ferro ou outro metal, que com *f, g, h, j, k, l, m, n*, formam esteio de segurança, com dispositivos para não só ter e dar á cerca maior firmeza e estabilidade como para enrolar as pontas e esticar os fios de arame *o, p*.

O desenho n. 2 e 2^a mostram 6 diferentes tipos de dispositivos esticadores adaptaveis aos esteios *e, e, e*, do desenho n. 1. *A*, é um dispositivo esticador simples, fixo, para terminaes; *B*, é um dispositivo esticador duplo, com um dos lados articulado, como se vê na figura em elevação; *C*, é um dispositivo esticador duplo, com um lado fixo e outro articulado; *D*, é outro dispositivo esticador duplo com um lado fixo e outro articulado; *E*, é um dispositivo esticador triplice, com um lado fixo e dois articulados; *F*, é um dispositivo quadruplo, com um lado fixo e tres articulados; todos estes dispositivos serão de aço, ferro ou outro qualquer metal, providos de grampos, cunhas, chavetas, cylindros, contrapinos, parafusos, gonzoas, etc., como indicam as figuras, em qualquer tamanho para serem abotoados e fixados, corredios ou não na parte quadrangular dos esteios *e, e, e*, do desenho n. 1, destinados ás cercas em angulos de vias ferreas, pastagens, poteiros, etc.

O desenho n. 3, mostra uma das infinitas maneiras de fazer paredes e muros em cimento armado, com ou sem alicerces, a saber:

A, são montantes de ferro, aço ou outro qualquer metal, em perfil I ou outro qualquer, de quaesquer dimensões;

B, estaes de aço, ferro ou outro qualquer metal, de perfil obedecendo á forma já descripta de um V irregular e calando em blocos de concreto;

C, laminas ou chapas de metal distendido ou estampado, chamadas metal *deployé*, entrancadas, superpostas nos estaes *A*, dispensando todo e qualquer grampo de segurança;

D, D, mostram uma das muitas maneiras de fazer a secção ou bloco de concreto para embasamento dos montantes *A*;

E, E, mostram uma das muitas maneiras de fazer a secção ou bloco de concreto para embasamento dos estaes *B, G*;

F, mostra uma das maneiras de fazer o enchimento de argamassa de cimento armado das paredes, muros, etc.;

G, mostra um dos muitos perfis do estai *B* em tamanho natural, que varia infinitamente em perfil e tamanho, segundo a natureza da construção. Os mesmos estaes em perfil como *G*, são empregados com ou sem metal distendido, para formar paredes divisorias de cimento armado, lastros para varandas e pizos em concreto armado, tectos e coberturas de casas, esqueletos metallicos para cimento armado em camaras frigorificas, reservatorios da agua, filtros, e toda e qualquer applicação não prevista que o dito perfil possa ter.

O desenho n. 4 mostra alguma das muitas maneiras de fazer paredes, tectos e pisos de cimento armado, com o material do systema de estrutura do presente privilegio.

A, é o estai de aço, ferro, ou outro qualquer metal, obedecendo seu perfil á forma de um V irregular, que serve como tirante, trave ou peça de reforço no esqueleto de cimento armado, em paredes de casas, embasamentos de pisos, varandas, tectos, reservatorios, filtros, camaras frigorificas, coberturas, torredões, abobodas, etc., da maneira indicada nos desenhos annexos, ou de qualquer modo resultante das infinitas combinações a que o mesmo se destina.

B, é uma castanha de ferro, aço ou outro qualquer metal, com encache de contorno e dimensões equivalentes ao perfil do estai que serve para prender os estaes pelas extremidades, em qualquer posição, sobre travessas ou vigas de madeira, ferro ou aço, bem como sobre argamassa ou alvenaria de construção, com ou sem prégos ou parafusos, nos orificios indicados no desenho.

C, é uma chapa de aço, ferro ou outro qualquer metal, cuja função é amparar, adherir e agarrar a argamassa ou alvenaria de concreto ou cimento armado, sobre, sob, ou entrelaçado nos estaes figurados em *A* nos diferentes trabalhos de construção acima referidos.

D, são barrotes, montantes, ou peças de reforço, de madeira, ferro, aço ou outro qualquer material, de quaesquer feitios e dimensões applicaveis nos esqueletos metallicos das construções acima descriptas.

Em resumo, reivindicamos como pontos de caracteres constitutivos da invenção: Em um novo systema de estrutura metallica para construção de cercas, construções de cimento armado, de muros, pisos, etc.

1.º O systema de estaca, extensor, estai, travessa, barra ou outra qualquer denominação que possa ter, com o perfil obedecendo á forma de V irregular, de aço, ferro ou outro qualquer material conforme a descripção do presente memorial, applicaveis a

cercas, paredes e muros de cimento armado, lastros para varandas e pizos em concreto armado, tectos e coberturas de casas, esqueletos metallicos para cimento armado em camaras frigorificas, reservatorios de agua, filtros e toda e qualquer outra applicação não prevista que o dito perfil possa ter;

2.º O systema de cercas de arame farpado ou liso com qualquer numero de fios de arame liso ou farpado, como se acha descripto e integralmente representado nos desenhos, sobre quaesquer variantes que possa ter na maneira de construir;

3.º Os esteios, escoras, chapas de terra e de segurança com os dispositivos esticadores articulados ou fixos, corredios ou não conforme se acham integralmente descriptos e figurados nos desenhos para cercas, tapagens, poteiros, etc.;

4.º As castanhas, estaes, integralmente descriptos no presente memorial e a applicação do material em todas as construções possiveis de cimento e concreto armado.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1911. — Por procuração, *Paulo Leclerc.*

N. 6.731 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma chapa aperjeiçada para descascador de café» para que pretende privilegio *Anibal Cajado, domiciliado em S. Paulo*

A invenção refere-se á chapa para aparelho descascador de café provido de um tambor descascador trabalhando dentro de uma camisa apresentando interiormente uma superficie descascadora, sendo que o café em casca introduzido no aparelho é descascado pelo effeito do attrito que soffre entre as superficies operadoras das chapas do tambor e da camisa.

O objecto da invenção é uma chapa descascadora rectangular oblonga curvada no sentido de seu comprimento e adaptada a ser, com sua face convexa virada para fóra, fixada na periphéria do tambor supramencionado conjuntamente com chapas de construção igual á sua para que o conjuncto assim formado forneça uma superficie descascadora por attrito formado de uma pluralidade de chapas individuaes de facil remoção e substituição parcial ou total.

A chapa é dotada de saliencias ou dentes triangulares chatos formados nesta chapa ou fixados em sua face convexa, construidos e dispostos como se descreve adiante.

No desenho annexo, que representa, a titulo de exemplo, uma chapa descascadora realizando minha invenção: a fig. 1 é uma vista de frente em elevação da dita chapa; a fig. 2 é uma vista de extremidade da mesma, e a fig. 3 é uma secção por *a-b* da fig. 1.

a é a chapa rectangular oblonga curvada em seu comprimento *b-c-d*, de conformidade com a curvatura da face interna da camisa descascadora com a qual é destinada a cooperar.

Segundo a linha transversal *A-B* mediana em relação ao comprimir to da chapa, existem duas aberturas 1 e 2 e dois recortes 3 e 4, permitindo a fixação da chapa ao respectivo tambor descascador.

Na face convexa e da chapa *a* e de um lado sómente das aberturas e recortes citados são formadas ou fixadas saiencias ou dentes deitados i cujo contorno tem a forma de um triangulo isosceles *r-s-t*, cujo apice *S* é dirigido para a linha mediana *A-B* e tendo sua base *r-t* parallelá á mesma linha; as faces lateraes dos dentes se estendem ao longo dos lados do triangulo *r-s-t* em posição normal á face convexa e da chapa.

Os dentes têm maior espessura na frente, isto é, na extremidade 6 correspondente ao apice *S* dos triangulos *r-s-t*, do que na extremidade de traz 7, isto é, correspondente e

base *r-t*, ficando assim a face superior 8 dos dentes inclinada da frente para traz em relação á face operadora *e* da chapa *a*.

Os dentes são, no exemplo apresentado, distribuídos segundo tres filas *u-v-x* transversaes, parallelas e equidistantes umas das outras (podendo ser em mais filas, si for conveniente), estando os dentes á igual distancia entre si nessas filas e nellas situados em posições desencontradas das posições occupadas pelos dentes das filas proximas visinhas. Deste modo os dentes se apresentam tambem em filas, como *m-n*, *m-o* obriquoas em direcções oppostas, formando entre si um certo angulo, sendo que as faces lateraes *h*, *h'* dos dentes, dessas filas, situadas exteriormente em relação ao dito angulo, devem, preferivelmente, se achar em alinhamento approximadamente recto, como indica claramente na fig. 1.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma chapa para apparelho descascador de café, rectangular oblonga, curvada em seu comprimento e apresentando em sua linha transversal mediana (A-B) orificios e recortes de fixação, orificios (1 e 2) e recortes (3 e 4) para fixação da chapa ao tambor descascador a que é destinada;

2º, na chapa acima reivindicada, saliencias ou dentes tendo suas faces lateraes normaes á superficie convexa (*e*) estendendo-se ao longo dos lados de um triangulo isosceles (*r-s-t*), cujo apice (S) é virado para a linha mediana (A-B) e a base (*r-t*) se acha parallela á mesma linha (A-B), sendo que a face superior (8) dos dentes é inclinada da frente para traz em relação á superficie curvada (*e*);

3º saliencias ou dentes (*i*) acima reivindicados, dispostos em filas (*u-v-x*) equidistantes entre si e parallelas á linha mediana (A-B), sendo os dentes equidistantes entre si nestas filas e dispostos, numa fila, em posições desencontradas das posições dos dentes nas filas proximas visinhas;

4º Os dentes das diversas filas apresentando-se tambem em filas longitudinaes obliquoas (*m-n*, *m-o*), formando entre si um certo angulo, sendo que a face lateral dos dentes dessas filas situadas exteriormente em relação ao angulo citado deve, preferivelmente, se achar em alinhamento parallello á direcção das ditas filas obliquoas, e em alinhamento approximadamente recto, como indicado claramente na fig. 1.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911.— Por procuração, Paulo Leclerc.

N. 6.732 — Memorial descriptivo da invenção de «uma braçadeira aperfeçoada para fueiro levadiço para carro plataforma», para que pretende privilegio Carlos Gomes Nogueira, domiciliado em Bauri, Estado de S. Paulo

A invenção tem por objecto uma braçadeira para fueiro levadiço para carro-plataforma, em que o fueiro se acha pivotado por um parafuso que atravessa a parede de fundo da braçadeira e a longarina de estrado da plataforma onde esta braçadeira está fixada; sendo as paredes lateraes da mesma braçadeira recortadas de modo tal que o fueiro estando em sua posição vertical, isto é, em pé possa ser abatido para assumir a posição horizontal ao longo da longarina e assim manter-se por si encostado, pelos seus lados, nos recortes da braçadeira, a qual tambem é dotada de um dispositivo de ferrolho destinado a cooperar com uma das paredes de lado da braçadeira e o parafuso-pivot para manter em pé o fueiro.

No desenho annexo que representa uma braçadeira com o respectivo fueiro realizando a invenção: a fig. 1 é uma vista de frente do conjunto da braçadeira e do fueiro; as figs. 2 e 3 são vistas lateraes tomadas á esquerda e á direita, respectivamente, da fig. 1, sendo a fig. 4 uma vista em plano.

A é a braçadeira fixada na longarina B, de um estrado de plataforma de carro, por exemplo, por meio dos parafusos 1 pelo intermedio das patilhas 2 e 3 que se projectam das paredes lateraes 4 e 5. C é o fueiro levadiço montado na braçadeira onde está preso pelo parafuso-pivot D que o atravessa, bem como a parede de fundo 6 da braçadeira e a longarina B, cooperando assim com os parafusos 1 para fixar rigidamente a braçadeira á longarina B representada, no exemplo apresentado, como construida de metal, mas que pode tambem ser de madeira.

O fueiro, destinado a conservar-se com sua extremidade inferior dentro da braçadeira, é adaptado a ser posto em pé como representado em *c*, ou trazido em posição deitada como se indica em *c'*, em linhas de traços interrompidos (figs. 1 e 4); para permitir este movimento giratorio sobre o parafuso-pivot, foram, nas paredes lateraes da braçadeira, praticados recortes 4' e 5' limitados por lados horizontaes 7 e 8, respectivamente, facejando com as faces horizontaes 9 e 10 das patilhas correspondentes 2 e 3, de modo que as faces lateraes 11 e 12 do fueiro quando abatido, se apresentem em contacto com os lados 7 e 8 e as faces 9 e 10.

14 é um bosso, formado na parede de fundo 6 em sua beira vertical exterior e atravessado por uma perfuração obliqua 15 em que se introduz, de cima para baixo, um pino-ferrolho F, na qual pôde correr frouxamente de modo a ser, á vontade, removido ou introduzido a fundo na mesma perfuração.

O bosso 14 pôde, querendo-se, em lugar de ser formado na beira da parede de fundo 6, ser-o em outro ponto conveniente desta parede abaixo do parafuso-pivot D, como indicado em traços mixtos em R na fig. 1, sendo que, neste caso, o pino-ferrolho F introduzido a fundo na perfuração obliqua do bosso, penetrará por sua extremidade numa perfuração obliqua, praticada no fueiro, em prolongamento da perfuração do bosso, para assim manter o fueiro em posição quando levantado.

O pino F é dotado de uma cabeça 16, pela qual se pèga para manobral-o e que forma sobre seu corpo cylindrico uma espalda de parada 17, limitando a posição inferior do pino, quando introduzido a fundo na perfuração, e o comprimento do pino é tal que, nesta posição, sua extremidade 18 ultrapassa alguns centimetros o orificio inferior da perfuração.

A posição da perfuração é tal que o pino estando collocado nella, sua parte de extremidade 18 se apresenta tangencialmente á face 11 do fueiro, quando este occupa a posição levantada, isto é, em pé, como indicado claramente nas figs. 1 e 4.

Deste modo o pino coopera com o parafuso D e a parede 5 para manter rigidamente o fueiro em pé.

Querendo-se abaixar o fueiro, suspende-se o pino até recolher sua extremidade 18 dentro da perfuração e o fueiro pôde então oscillar para vir occupar a posição deitada *c'*.

O pino, querendo-se, pôde trazer uma corrente que o sujeita livremente pela cabeça a longarina, por exemplo, para que se não extravie.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Uma braçadeira (A), para fueiro de plataforma de carro, caracterizada pelo facto que o fueiro, sem que seja necessario removê-lo da braçadeira, pôde ser posto em pé ou

abaixado para deital-o lateralmente á longarina em que é fixada a braçadeira, e isto por meio de um movimento de rotação em redor de um parafuso-pivot (D), que atravessa a parede de fundo da braçadeira, o fueiro e a longarina e que é tambem utilizado para a fixação da braçadeira contra a respectiva longarina, e a sujeição do fueiro na braçadeira.

2º Na braçadeira acima reivindicada: a) a applicação de um pino-ferrolho combinado com o fueiro, o parafuso-pivot e uma das paredes lateraes da braçadeira com o fim de manter rigidamente o fueiro em pé; b) recortes praticados nas paredes lateraes da braçadeira combinados com as faces lateraes do fueiro com o fim de manter este em posição horizontal ao longo da respectiva longarina, quando abaixado;

3º. A braçadeira e seu respectivo fueiro construídos, dispostos e combinados como acima substancialmente descripto em referencia ao desenho annexo.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911.— Por procuração, Paulo Leclerc.

N. 6.733—Memorial descriptivo da invenção de «uma nova briquette combustivel», para que pretende privilegio C. F. Hargreaves, domiciliado nesta cidade

Minha invenção tem por objecto «uma nova briquette combustivel» destinada a substituir a lenha em todos os seus usos, como combustivel, e que apresenta sobre esta grandes vantagens tanto no ponto de vista do poder calorifico como no da economia de transporte e da materia prima empregada para conseguir o producto.

O modo de fabricação é o seguinte:

A madeira é primeiramente reduzida a carvão de madeira por meio de qualquer systema conveniente de destillação, sendo o carvão vegetal assim obtido reduzido ao estado granulado por meio de qualquer machina adequada como a galga ou o pilão.

O carvão de lenha assim granulado é misturado com um aglutinante, tal como *brai* ou residuo da destillação do pixe (coaltar), isto é, alcatrão de hulha preferivelmente, só, ou addicionado de cal, por exemplo. A mistura referida é submettida a malaxagem, para obter-se uma massa bem homogenea, num malaxador adaptado para que a operação possa ser realizada a quente, sahindo da machina o producto em estado de massa pastosa plastica que, em acto continuo, é vasada em fôrmas de uma machina de compressão onde a massa é submettida á pressão de 400 kilos por centimetro quadrado, a qual comunica ás *briquettes* assim obtidas a resistencia que ellas requerem para o transporte.

As *briquettes*, depois de frias, ficam promptas a serem entregues ao consumo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma nova *briquette* combustivel constituida pelo carvão de lenha em estado granulado, sendo as particulas de carvão de lenha, neste estado, aglutinadas entre si por meio de qualquer aglutinante conveniente, como o *brai*, preferivelmente, e para isto amassado a quente com o carvão de lenha granulado, sendo a massa assim obtida submettida á compressão energica de 400 kilos por centimetro quadrado em moldes apropriados.

Tudo como acima substancialmente descripto e para o fim especificado, conforme a amostra junta.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911.— Por procuração, Paulo Leclerc.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril S. Joaquim

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 85, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado e procederem á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Do dia 19 do corrente até a data da realização da assembleia geral ordinaria ficam suspensas as transferencias de accções, nos termos do paragrapho unico do art. 28 dos Estatutos.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nitheroy, 15 de setembro de 1911.— O presidente, José Antonio da Silva.

Companhia Fabril S. Joaquim

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE TEM DE SER APRESENTADOS AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 28 DE SETEMBRO DE 1911.

Srs. Accionistas.— Esta directoria cumprindo o que determina o artigo 24 dos nossos estatutos, vem submeter á vossa apreciação e julgamento o relatório e contas da sua administração relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo, acompanhados do parecer do conselho fiscal, balanços e mais annexos.

Devido a causas diversas, entre as quaes a necessidade inadiavel de reparação do motor, ampliação da área do edificio da fabrica e ainda alguns concertos imprescindiveis, a producção da fabrica soffreu sensivel diminuição.

A crise commercial que tão penosamente tem affectado as praça do norte, para onde se achavam encaminhados muitos dos nosso productos, veio consequentemente trazer tambem diminuição na nossas vendas.

Continuando no nosso proposito, cada dia mais imperioso, de dar maior desenvolvimento aos nossos productos, esperamos sujeitar á vossa consideração dentro de breve prazo o plano que temos para o augmento rapido e immediato da fabrica.

A situação actual não comporta mais as aquisições parcelladas dos machinismos.

Precisamos completar as nossas installações de um modo mais amplo e definitivo.

Neste sentido estamos agindo, esperando que a nossa boa vontade e esforços não de conseguir levar a cabo essa difficil tarefa.

Terminando, ficamos ao vosso dispôr para quaesquer outros esclarecimentos de que necessitardes para o vosso julgamento dos nossos actos.

Achando-se findo o mandato do actual conselho fiscal, esta directoria cumpre o grato dever de agradecer aos seus dignos membros a valiosa cooperação que lhe dispensou sempre que teve de recorrer ao seu bom criterio e sã juizo.

Nitheroy, de setembro de 1911.— José Antonio da Silva.— João Athayde.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Fabril S. Joaquim examinou com o devido cuidado a escripturação e os documentos relativos ao anno findo em 30 de junho de 1911 e encontrou tudo na melhor ordem e clareza e de perfeito accôrdo com o balanço encerrado nessa data.

Verificou o conselho fiscal que a digna directoria não poupou esforços no intuito de desenvolver as transacções sociaes, e si o resultado dos negocios não foi mais lisonjeiro, só a causas estranhas pôde ser attribuido, entre as quaes a crise das praças do extremo norte não pôde deixar de ser mencionada.

Concluindo, é o conselho fiscal de parecer:

Que sejam approvados os actos e contas da directoria até 30 de junho de 1911

Rio de Janeiro. 26 de setembro de 1911.— Ildefonso Dutra.— Oliveira Azevedo Barros & Comp.— Antonio da Silva Maia.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Bens moveis e immoveis.....	1.200.000\$000
Terrenos, machinismos e accessorios.....	214.373\$511
Obras novas.....	185.012\$381
Valorização do immovel.....	13.915\$000
Terrenos e predios.....	24.051\$200
Linha ferrea da Companhia.....	4.786\$740
Cães da rua S. Diogo.....	1.827\$200
Embarcações.....	2.000\$000
Movéis e utensilios.....	4.712\$630
Teares novos e de xadrez.....	16.638\$405
Semoventes.....	3.377\$560
Debentures em carteira.....	300.400\$000
Caução da directoria.....	30.000\$000
Accções amortizadas.....	325\$000
Deposito judicial.....	2.000\$000
Serviço de empréstimos.....	16.799\$340

Manufacturas:

Fazenda manufacturada.....	320.878\$960
" em preparação.....	470.424\$370
" no deposito da Fabrica..	2.568\$430
	802.871\$760

Almoxarifado.....	261.831\$186
Contas assignadas.....	103.876\$700
Devedores.....	69.082\$230
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	36.248\$200
Caixa.....	17.309\$850
Cambias.....	14.147\$280
Seguro.....	4.866\$000
Diversas contas.....	1.433\$686

3.331.885\$659

Passivo

Capital.....	1.200.000\$000
Empréstimo por debentures.....	800.000\$000
Fundo de reserva mercantil.....	600.000\$000
Reforma de material.....	35.480\$388
Fundo de reserva.....	35.480\$389
Valores depositados.....	30.000\$000
Lucros e perdas.....	242.247\$192
Contas a pagar.....	25.895\$270
Letras a pagar.....	269.604\$200
Férias a pagar.....	26.886\$230
Narciso Fernandes da Silva Neves.....	32.760\$000
Dividendos a pagar.....	9.024\$000
Diversas contas.....	24.507\$900

3.331.885\$659

Nitheroy. 31 de dezembro de 1910.— Alberto Dantas, guarda-livros.— José Antonio da Silva, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

D.óbito

Seguro.....	6.253\$500
Alugueis.....	1.382\$040
Impostos.....	11.314\$760
Honorarios do conselho fiscal.....	1.800\$000
Juros de debentures.....	19.984\$000
Serviço clinico.....	1.200\$000
Commissões e corretagens.....	875\$340
Juros e descontos.....	10.916\$940
Despezas geraes.....	1.938\$010
Vencimentos da directoria.....	9.600\$000
Frete e carretos.....	5.121\$500
Ordenados e gratificações.....	5.950\$000
Concertos e renovações.....	2.092\$930
Vencimentos do gerente.....	3.000\$000
Prejuizo em uma conta.....	3.945\$010
Saldo, sendo o lucro verificado neste semestre.....	23.029\$960

108.434\$010

Credito

Manufacturas.....	103:731\$760
Diferenças de cambio.....	2:699\$110
Renda de predios.....	540\$000
Embarcações.....	231\$870
Lucro em uma conta.....	1:231\$270
	108.434\$010

Nitheroy, 31 de dezembro de 1911. — *Alberto Devezas*, guarda-livros. — *José Antonio da Silva*, presidente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1911**Activo**

Bens moveis e immoveis.....	1.200:000\$000
Terrenos machinismos e accessorios.....	221:703\$891
Obras novas.....	187:278\$381
Valorização do immovel.....	13:915\$000
Terrenos e predios.....	24:051\$200
Linha ferrea da Companhia.....	4:786\$740
Embarcações.....	2:000\$000
Moveis e utensilios.....	4:712\$630
Teares novos e de xadrez.....	16:638\$405
Cães da Rua S. Diogo.....	1:827\$200
Semoventes.....	3:527\$560
Debentures em carteira.....	300:400\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Ações amortizadas.....	325\$000
Deposito judicial.....	2:000\$000
Serviço de empréstimos.....	16:799\$340
Fazenda manufacturada.....	285:957\$650
» em preparação.....	509:093\$560
» no deposito da fabrica.....	445\$280
	795:498\$490
Almoxarifado.....	222:948\$561
Contas assignadas.....	6:147\$820
Devedores.....	121:222\$740
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	51:413\$000
Caixa.....	27:666\$460
Cambias.....	14:147\$280
Seguro.....	7:327\$630
Diversas contas.....	1:257\$686
	3.277:595\$034

PASSIVO

Capital.....	1.200:000\$000
Empréstimo por debentures.....	800:000\$000
Fundo de reserva mercantil.....	600:000\$000
Reforma do material.....	37:888\$068
Fundo de reserva.....	37:888\$069
Valores depositados.....	30:000\$000
Lucros e perdas.....	247:245\$512
Contas a pagar.....	51:779\$845
Letras a pagar.....	135:291\$780
Narciso Fernandes da Silva Neves.....	38:760\$000
Férias a pagar.....	26:830\$120
Dividendos atrasados.....	7:750\$000
Dividendo n. 6.....	36:000\$000
Diversas contas.....	28:161\$640
	3.277:595\$034

Nitheroy, 30 de junho de 1911. — *Alberto Devezas*, guarda-livros. — *José Antonio da Silva*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1911**Debito**

Commissões e corretagens.....	1:742\$260
Juros e descontos.....	18:447\$330
Aluguéis.....	1:070\$000
Despesas geraes.....	1:561\$070
Vencimentos da directoria.....	9:600\$000
Frete e carretos.....	5:154\$900
Seguro.....	8:987\$650
Ordenados e gratificações.....	5:950\$000
Impostos.....	21:012\$920
Concertos e renovações.....	2:454\$690
Serviço clinico.....	1:200\$000
Vencimentos do gerente.....	2:500\$000

Juros de debentures.....	19:984\$000
Honorarios do conselho fiscal.....	1:200\$000
Saldo, sendo o lucro verificado neste semestre.....	48:153\$680
	149:018\$490

Credito

Manufacturas.....	145:665\$720
Embarcações.....	388\$670
Renda de predios.....	540\$000
Lucro em diversas contas.....	2:424\$100
	149:018\$490

Nitheroy, 30 de junho de 1911. — *Alberto Devezas*, guarda-livros. — *José Antonio da Silva*, presidente.

RELAÇÃO DOS ACCIONISTAS EM 30 DE JUNHO DE 1911

1. Antonio da Silva Maia (conselheiro).....	20
2. Antonio da Costa Oliveira Maia.....	2
3. Antonio Dias da Silva e Souza.....	250
4. Antonio Joaquim Coelho da Silveira (commendador).....	267
5. Antonio Ferreira de Carvalho.....	100
6. Antonio Salgado Zenha.....	60
7. Arthur Fernandes da Fonseca Sabroza.....	50
8. Arthur Justino Leitão.....	50
9. Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	409 1/2
10. Brasilianische Bank für Deutschland.....	143
11. Carlos Augusto da Costa Carvalho.....	125
12. Christovão de Queiroz Barros (Dr.).....	55
13. Cordelia Rodrigues Peixoto (D.).....	571 1/2
14. Custodio Manoel Fernandes (commendador).....	100
15. Francisco José da Costa Sampaio.....	50
16. Henrique Aranjo Salgado Zenha.....	80
17. Ivonne Bertrand (D.).....	50
18. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra (Dr.).....	31
19. Jacintho Moreira Garcia.....	12
20. Joaquim Borges Caldeira.....	1
21. Joaquim Caetano Pinto Junior.....	20
22. Joaquim Dutra da Fonseca.....	2
23. Fernandes da Silva Neves.....	1.115
24. Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.....	12
25. José Antonio de Almeida.....	50
26. José Antonio da Silva (commendador).....	50
27. José Belmiro de França Junior.....	80
28. José Silvino Pereira de Carvalho.....	1 1/2
29. Julia da Cunha Magalhães Coelho (D.).....	183
30. Manoel Aarão Salgado Zenha (menor).....	80
31. Manoel José Dias da Silva.....	70
32. Maria Cecilia (menor).....	13
33. Maria Eugenia (condessa de Araguaya).....	40 1/2
34. Maria Elena Zenha (menor).....	130
35. Maria Ferreira de Oliveira (D.).....	100
36. Maria Salgado Zenha (menor).....	80
37. Miguel José da Silva Braga.....	25
38. Miguel de Oliveira Salazar.....	2
39. Margarida Bertrand (D.).....	50
40. Narciso Fernandes da Silva Neves (conselheiro).....	1.150
41. Oliveira Azevedo Barros & Comp.....	25
42. Rosa de Oliveira Lopes (D.).....	19
43. Rodolpho Baptista de Castro.....	12
44. Trajano Viriato de Medeiros.....	1
45. Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos.....	10
46. Visconde de Vilella.....	250
Ações amortizadas.....	2
	6.000

ESPECIFICAÇÃO E NUMERO DE TRANSFERENCIAS DE AÇÕES DE JULHO DE 1910 A JUNHO DE 1911

	Termos	Ações
Por venda.....	4	179
Por resgate de caução.....	1	50
	5	229

Nitheroy, 30 de junho de 1911. — *Alberto Devezas*, guarda-livros. — *José Antonio da Silva*, presidente.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de outubro proximo findo, ao meio dia, no escriptorio social, á rua Sachet n. 27, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1910, procedendo-se depois á eleição de um director, bem como do conselho fiscal e respectivos supplentes.

As acções ao portador deverão, de accôrdo com os estatutos, ser depositadas no escriptorio da companhia até a vespera da assembléa.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911.—Pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, *José Ferreira Sampaio*, director.

A' praça

O abaixo assignado unico proprietario e responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Santiago, Costa & Comp. e hoje Francisco Pinto de Santiago, conforme o destrato em 1 de julho do corrente anno, estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 8, declara que vendeu o dito estabelecimento livre e desembaraçado aos Srs. Joaquim Dias de Oliveira e Joaquim Rodrigues Costa. Quem se julgar credor apresente seus documentos no prazo da lei.

Rio 27 de setembro de 1911.—*Francisco Pinto de Santiago*.

Companhia E. F. Victoria á Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Sachet n. 27, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911.—*João T. Soares*, presidente da companhia.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 2 de outubro proximo a 7ª entrada de 10 9/16, ou 20\$ por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil em Manáos, Belém e Santos, e na séde e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1911.—*João Ribeiro de Oliveira Souza*, presidente.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria á Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911.—*João T. Soares*, presidente.

GUARANA Soberano nas molestias do Estomago, Intestinos, Coração, Nervos

Preparação sem alcool

Tonico do utero:

Vende-se em todas as Pharmacias

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 23 de agosto proximo passado, por falta de numero legal de accionistas, convoca-se nova reunião da assembléa geral ordinaria para o dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde da companhia, á Avenida Central n. 58 (sobrado), afim de tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativo ao anno social de 1910 e bem assim proceder á eleição da directoria e conselho fiscal.

Em seguida á reunião ordinaria, constituir-se-ha a assembléa em sessão extraordinaria, afim de deliberar sobre uma proposta que lhe será apresentada pela directoria, conferindo-lhe poderes para contrahir um novo emprestimo por debenture e bem assim deliberar sobre modificações a fazer em contractos existentes.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*João Teixeira Soares*, presidente.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 --- 25ª

16:000\$000

Por 1\$600

Depois de amanhã

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 --- 8ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2ª

200:000\$000

Por 8\$000, EM DECIMOS

Sabbado, 23 de dezembro GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

229 --- 1ª

500.000\$000

Por 34\$000 em quadragésimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio dirigidos aos agentes geraes NATHARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

BEBAM ANTARCTICA

A melhor de todas as cervejas

AGENTES GERAES

GONÇALVES ZENHA & COMP.

83, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 83

RIO DE JANEIRO

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agente financeiro do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul, na praça
do Rio de Janeiro

Faz publico que, autorizado por decreto n. 1.725, de 15 de abril de 1911, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, iniciou, nesta data, o serviço de transferencias e resgate dos titulos de emprestimos do Rio Grande do Sul em circulação nesta praça.

Os juros dos alludidos emprestimos serão pagos, neste banco, á rua da Alfandega n. 21, nas épocas determinadas nas respectivas leis.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911.—*Willy Schmidt*, gerente. (

**The Rio de Janeiro City
Improvements Compa-
ny, Limited**

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição de Aguas Esgotos e Obras Publicas e de conformidade com os seus contractos, faz sciante a quem interessar que vaé proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre os ns. 11 e 13 (antigos) da rua Zeferina, em Todos os Santos, afim de esgotar os predios ns. 138, I, II, III, 142 e 144 da rua Santos Títara.

Outrosim, avisa que decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911.
—*P. M. Gotto*, representante.)

BEHREND, SCHMIDT & C.^o

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades. fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro e bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ministerio da Fazenda



CARTA PATENTE

N.º 14

Faço saber que havendo Theodor Langgaard
H.ª comerciantes de pianos, machinas
de escrever, bicyclettes, grammophones, etc.
 com sede a sua d.ª. Curries n. 15 nesta Capital
 Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela
 presente Carta Patente n. quatorze
da declarados habilitados a estabelecer em sua
 casa commercial a venda mediante sorteios (Clubs) de arti-
 gos de seu commercio, de accordo com o Decreto n. 1598
 de 8 de abril de 1914

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1914

Ministro da Fazenda

Francisco Sales